GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.502

Quinta-feira
8 DE AGOSTO DE 2024

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Blitz e Camisa de Vênus agitam Festival do Chocolate em Ribeirão Pires. CULTURA/A11

MARCELO SÁ BARRETO/AGNEWS

Exclusivo: 17 postos são multados em SP

O Ipem-SP multou 17 postos de combustível na capital paulista, de janeiro até julho deste ano, por erros no fornecimento, lacres rompidos e falhas eletromecânicas nas bombas dos estabelecimentos. As falhas comprometiam o funcionamento preciso e a segurança dos instrumentos. ESTADO/A3

Brasil ultrapassa a marca de 5 mil mortes por dengue

» Número é mais de 4 vezes superior ao registrado ao longo de todo o ano de 2023, quando foram notificados 1.179 óbitos

Dados indicam que o país contabiliza 6.449.380 casos prováveis de dengue. O coeficiente de incidência da doença, neste momento, é de 3.176,1 casos para cada 100 mil habitantes e a letalidade em casos prováveis é de 0,08. 55% dos casos prováveis se concentram entre mulheres e 45%, entre homens. BRASIL/A5

Festa antecipada

Eventos gratuitos celebram os 70 anos do Ibirapuera

Comemorado no dia 21 de agosto, o aniversário de 70 anos do Parque Ibirapuera oferece uma série de eventos culturais, socioambientais, esportivos e artísticos gratuitos para celebrar a data. A programação conta com apresentações musicais na Arena da Marquise, além de shows no Auditório Ibirapuera. No próximo sábado (10), por exemplo, a Orquestra Furiosa irá apresentar clássicos do samba de todos os tempos, com músicas de Pixinguinha, que esteve na inauguração do Parque Ibirapuera, em 1954. SERVIÇOS/A2

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

"NARRATIVA FANTASIOSA"

Samarco, Vale, BHP e Renova são condenadas

A mineradora Samarco e suas duas acionistas - Vale e BHP Billiton - foram condenadas pela Justiça Federal por violações envolvendo uma campanha publicitária sobre as medidas reparatórias da tragédia ocorrida na bacia do Rio Doce. A condenação também atinge a Fundação Renova, entidade que foi criada para gerir todas ações de reparação de danos. Juntas elas deverão pagar R$ 56 milhões por danos materiais e morais. Ainda cabe recurso. BRASIL/A5

FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Lei Maria da Penha avança, mas não coíbe crimes contra mulheres

Em média, quatro mulheres morrem por dia vítimas de feminicídio BRASIL/A5

Ação contra o tráfico fecha 56 imóveis em SP

A Operação Salus et Dignitas (saúde e dignidade), deflagrada pelas forças de segurança do Estado, terminou com um total de 15 presos, sendo 10 em flagrante e 5 por mandado judicial, além de 56 imóveis interditados. Essas edificações eram usadas para hospedar práticas ilegais de uma facção criminosa. ESTADO/A3

Dia dos Pais: preços variam até 450% em churrascarias ESTADO/A3

VIVEU HÁ 700 MIL ANOS

Cientistas descobrem fósseis de 'hobbit' na Indonésia MUNDO/A5

Senac tem bolsas de estudo gratuito em São Paulo SERVIÇOS/A2

Tempo

Araçatuba 20° 34°
Ribeirão Preto 18° 34°
Campinas 18° 32°
Presidente Prudente 19° 28°
Ubatuba 19° 32°
São Paulo 17° 31°
Piracicaba 18° 33°
Registro 15° 24°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Chuvoso durante o dia e à noite. mín 13° máx 19°

SÁBADO: Dia de sol com névoa fraca ao amanhecer. mín 9° máx 17°

DOMINGO: Dia de sol, com nevoeiro ao amanhecer. As nuvens aumentam no decorrer da tarde. mín 7° máx 20°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 7 e 8 **AMANHÃ:** 9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

Transporte. A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) recebeu 51 novos ônibus zero quilômetro para seis linhas operadas pela NextMobilidade e Viação Miracatiba. Os coletivos irão atender as linhas que ligam Itapecerica da Serra e Embu das Artes a São Paulo e municípios da região do ABC, e beneficiará cerca de 238 mil passageiros que precisam usar os serviços diariamente. Trinta desses veículos adquiridos pela Viação Miracatiba e 21 pela NextMobilidade poderão operar no corredor ABD, e serão equipados com motor Euro 6, que tem a tecnologia mais moderna com menor emissão de poluentes. **(GSP)**

Enem dos concursos. Os candidatos do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), conhecido como Enem dos Concurso, já podem conferir o local de provas. O Cartão de Confirmação de Inscrição está disponível desde às 10h Os candidatos devem acessar o portal Único do governo federal, com login e dados da conta, entrar na "Área do Candidato", na mesma página em que a pessoa faz a inscrição. O cartão também traz informações do número de inscrição, data, hora e local de prova, além de registrar que a pessoa inscrita terá direito a atendimento especializado ou tratamento pelo nome social, se necessário. **(GSP)**

Curso profissionalizante. O Instituto PROA está com as inscrições abertas para o segundo processo seletivo de curso profissionalizante gratuito. Ao todo, são 16,1 mil vagas disponíveis direcionadas a jovens de 17 a 22 anos. Para a Capital serão disponibilizadas 7 mil vagas. As oportunidades são destinadas exclusivamente para estudantes que concluíram o ensino médio em escolas públicas ou que estão concluindo esse ano. Elas são distribuídas por estado, sendo 7 mil para São Paulo, 3 mil para o Rio de Janeiro, 2.500 para Minas Gerais e 1.500 para o Rio Grande do Sul, 600 para o Paraná, 700 para Santa Catarina, 150 para o Mato Grosso do Sul, 300 para Goiás, 100 para o Pará e 250 para o Distrito Federal. Para se candidatar, os interessados devem se inscrever no site do Instituto PROA. **(GSP)**

Dia Internacional do Pedreste. O primeiro semestre de 2024 foi o mais letal para o pedestre nos últimos cinco anos no estado de São Paulo, segundo as estatísticas do Infosiga, portal de dados viários do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP). Foram 700 mortes, contra 585 no mesmo período do ano passado, 678 óbitos de janeiro a junho em 2022 e 678 em 2019. De 2023 a 2024, o crescimento nas mortes por atropelamento é de 19,7%. Para frear essa tendência, o Governo de São Paulo põe na rua sua nova campanha educativa, "Sinal de respeito", com peças em TV, mídia digital, impressa e externa frases como "Toda faixa de pedestre é um sinal de respeito" e uma série de ações pelo estado nesta quinta-feira (8), Dia Internacional do Pedestre. O Dia D do Pedestre, como tem sido chamado, terá programação nas suas 18 superintendências – na capital e nas 17 regiões em que litoral e interior estão divididos pelo Detran-SP – para chamar tanto motoristas como transeuntes para a responsabilidade de respeitar a faixa de pedestres. **(GSP)**

OPORTUNIDADE. Senac São Paulo oferece mais de 26 mil bolsas de estudo no Mutirão de Emprego 2024; evento acontece entre os dias 12 e 16 de agosto, das 8h às 17h

Empresa oferece bolsas de estudo gratuitas em SP

A 9ª edição do Mutirão de Emprego, ação organizada pela União Geral dos Trabalhadores (UGT) e pelo Sindicato dos Comerciários de São Paulo, será entre os dias 12 e 16 de agosto, das 8h às 17h.

O evento, realizado tradicionalmente no Vale do Anhangabaú, região central da cidade, contará com a participação do Senac São Paulo, que esclarecerá a população sobre como conquistar uma das mais de 26 mil bolsas de estudo 100% gratuitas, disponíveis entre as 17 unidades da instituição na cidade.

As vagas são concedidas por meio do Programa Senac de Gratuidade e válidas para cursos livres e técnicos, em diversas áreas do conhecimento, incluindo oportunidades para quem deseja estudar inglês, espanhol, francês ou libras.

PEXELS/LIL ARTSY

As vagas são concedidas por meio do Programa Senac de Gratuidade e válidas para cursos livres e técnicos, em diversas áreas do conhecimento

O Senac São Paulo oferece a infraestrutura completa necessária à aprendizagem dos contemplados, incluindo material didático, acesso às salas de aula, biblioteca e laboratórios.

Para conseguir uma das bolsas de estudo, basta seguir os seguintes critérios:

- Comprovar renda familiar mensal de até dois salários-mínimos federais por pessoa;
- Fazer a inscrição 20 dias antes do início do curso escolhido, sempre a partir do meio-dia, pelo site do Programa Senac de Gratuidade. As inscrições são por ordem de chegada em uma fila de espera virtual.

Considerando todo o Estado de São Paulo, a oferta de bolsas de estudo 100% gratuitas até dezembro de 2024 é superior a 70 mil vagas, incluindo as unidades da Grande SP, litoral e interior. **(GSP)**

Aniversário: eventos gratuitos celebram 70 anos do Parque Ibirapuera

Comemorado no dia 21 de agosto, o aniversário de 70 anos do Parque Ibirapuera oferece uma série de eventos culturais, socioambientais, esportivos e artísticos gratuitos para celebrar a data. A programação conta com apresentações musicais na Arena da Marquise, além de shows no Auditório Ibirapuera.

No próximo sábado (10), por exemplo, a Orquestra Furiosa irá apresentar clássicos do samba de todos os tempos, com músicas de Pixinguinha, que esteve na inauguração do Parque Ibirapuera, em 1954.

DIVULGAÇÃO IBIRAPUERA.ORG

O Parque Ibirapuera é um dos locais mais emblemáticos da cidade de São Paulo e um dos parques mais visitados da América Latina; local foi inaugurado em 21 de agosto de 1954

Ele será homenageado com o samba 'Um Mundo Melhor', criado em parceria com Vinícius de Moraes. O evento será no Auditório Ibirapuera, às 16h. Serão 800 vagas disponíveis para assistir à apresentação, que serão distribuídas por ordem de chegada, sem necessidade de inscrição prévia.

Entre as atrações mais esperadas está a apresentação do monólogo "Fernanda Montenegro lê Simone de Beauvoir", com a própria atriz, no Auditório do Ibirapuera, no próximo dia 18, às 19h. Os ingressos gratuitos estarão disponíveis na plataforma Sympla, a partir das 18h, do dia 12 de agosto.

Confira a programação completa:

SÁBADO (10).
No Auditório Ibirapuera, às 16h, a Orquestra Furiosa irá apresentar clássicos do samba de todos os tempos, com músicas de Pixinguinha, que esteve na inauguração do Parque Ibirapuera, em 1954, e será homenageado com o samba 'Um Mundo Melhor', criado em parceria com Vinícius de Moraes.

SÁBADO (17).
No palco da Arena da Marquise, às 11h30, será apresentado por estudantes e professores da Escola de Música, o Show da Música Popular Brasileira, com repertório repleto de MPB.

DOMINGO (18).
'Fernanda Montenegro lê Simone de Beauvoir', às 19h, no Auditório do Ibirapuera. A apresentação gratuita será no anfiteatro do teatro, com projeção, som e imagem de alta definição voltada para o gramado na parte de trás do espaço.

O espetáculo terá 75 minutos de leitura, que aborda o feminismo e a relação com o filósofo Jean-Paul Sartre. Ao final, o palco se abrirá para o gramado para um emocionante momento de agradecimento da atriz ao público.

A retirada de ingressos será pela plataforma Sympla, a partir das 18h, do dia 12 de agosto. A capacidade do espaço será para 792 pessoas, no antiteatro, e 15 mil pessoas, na área externa.

SÁBADO (24).
O Grupo Quinjazz, que nasceu na Escola de Música do Parque Ibirapuera, também fará uma apresentação que vai do jazz à bossa nova a partir das 11h30.

SÁBADO (31).
O Duo Anamauê, formado por Tuco Cerutti e Karolina Barbosa, se apresentará às 11h30 e irá explorar as barreiras do que constitui a linguagem de dentro e de fora da música.

O trabalho dessa dupla de estudantes da Escola de Música do Parque Ibirapuera é centrado na compreensão de como cada música, seja ela com letra ou puramente instrumental, traz uma narrativa única que contribui para a formação de discursos poderosos e reveladores sobre nossa identidade e cultura. **(GSP)**

Entre as atrações mais esperadas está a apresentação do monólogo "Fernanda Montenegro lê Simone de Beauvoir", com a própria atriz, no Auditório do Ibirapuera, no próximo dia 18, às 19h. Os ingressos gratuitos estarão disponíveis na plataforma Sympla, a partir das 18h, do dia 12 de agosto

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

'OLHOS DE LINCE'. De Shell a Ipiranga, Ipem-SP reforçou fiscalizações nos postos da Capital para garantir que o consumidor não seja lesado

Ipem-SP multa 17 postos de combustível na capital paulista

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP) multou 17 postos de combustível na capital paulista, de janeiro até julho deste ano, por erros no fornecimento, lacres rompidos e falhas eletromecânicas nas bombas dos estabelecimentos.

Segundo o Ipem-SP, as falhas comprometiam o funcionamento preciso e a segurança dos instrumentos, em desacordo com as normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

BALANÇO.
O balanço das operações 'Olhos de Lince' foi obtido com exclusividade pela reportagem da *Gazeta* com a equipe do Ipem. A primeira ação deste ano foi realizada no dia 23 de janeiro e a última no dia 23 de julho. Mais de 590 bombas foram fiscalizadas na Capital.

Segundo o Ipem-SP, as falhas comprometiam o funcionamento preciso e a segurança dos instrumentos, em desacordo com as normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro)

O primeiro local fiscalizado foi o Auto Posto Aveiro LTDA, no Jardim Aricanduva. Ao todo, 24 bombas foram fiscalizadas, desse total, três estavam irregulares. A bandeira do local não foi informada.

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

A primeira ação deste ano foi realizada no dia 23 de janeiro e a última em 23 de julho; mais de 590 bombas foram fiscalizadas na Capital

A equipe do Ipem apontou "erro de até 240 ml para cada 20 litros fornecidos em prejuízo ao consumir". Também havia "vazamento no bloco medidor". O Auto Posto Aveiro teve as bombas interditadas parcialmente.

Já o posto Phenix Comércio Varejista de Combustível LTDA, de bandeira Shell, no Ipiranga, também foi flagrado com irregularidades. Entre as falhas estavam, "corpo estranho instalado na bomba medidora e erro de medição superior ao máximo admitido pela legislação". Seis bombas estavam irregulares e 12 foram aprovadas durante a inspeção.

O posto de bandeira Ipiranga, denominado Irlandes Posto de Serviços LTDA, na avenida professor Luiz Inácio Anhaia Mello, em Sapopemba, foi fiscalizado no dia 16 de maio. Uma bomba estava irregular.

O Ipem apontou "erro de medição superior ao máximo admitido pela legislação". A bomba foi interditada de forma parcial.

POSTO PODE SER MULTADO EM ATÉ R$ 1,5 MILHÃO.
Durante as fiscalizações, se o posto for autuado, tem dez dias para apresentar defesa ao órgão. Segundo a lei federal 9.933/99, as multas podem chegar a R$ 1,5 milhão.

SAIBA COMO DENUNCIAR UM POSTO DE COMBUSTÍVEL .
Caso desconfie, o cliente pode fazer uma denúncia para a Ouvidoria do Ipem-SP, pelo telefone 0800 013 05 22. O atendimento é de segunda a sexta, das 8h às 17h. O contato também pode ser realizado pelo canal: e-mailouvidoria@ipem.sp.gov.br.

Confira todos os postos em que o Ipem-SP encontrou irregularidades na cidade de São Paulo de janeiro até julho de 2024 no site da *Gazeta*. **(Matheus Herbert)**

Dia dos Pais: preços podem variar até 450% em churrascarias

Procon-SP avaliou preços de produtos eletrônicos, perfumes masculinos e de almoço no sistema de rodízio em churrascarias

A Fundação Procon-SP realizou entre os dias 23 e 30 de julho uma pesquisa de preços de produtos e serviços demandados para o Dia dos Pais. Três categorias fizeram parte do levantamento: produtos eletrônicos, perfumes masculinos e preço de almoço no sistema de rodízio em churrascarias.

Entre os produtos eletrônicos e perfumes masculinos, fizeram parte da pesquisa somente itens comercializados em, no mínimo, três dos sites visitados.

PRODUTOS ELETRÔNICOS.
Foram comparados 46 itens em levantamento realizado entre os dias 23 e 25 de julho em seis sites que comercializam smartphones, notebooks e smartwatches.

A maior diferença encontrada foi entre os smartwatches: 92,68% para o Redmi Watch 4 preto, da Xaomi, que custava R$ 949,99 em um estabelecimento e, em outro, estava anunciado por R$ 493,05.

Entre os smartphones, a maior diferença encontrada foi de 32,58% e entre os notebooks, de 41,15%.

PERFUMES MASCULINOS
A pesquisa envolveu 23 itens de diferentes marcas. A coleta de preços foi realizada entre os dias 23 e 25 de julho em cinco sites.

A maior diferença de preço encontrada, de 83,41%, foi no perfume Ck In2U Masculino Eau de Toilette – 100 ml, da marca Calvin Klein. Em um estabelecimento ele custava R$ 429,00, e em outro, R$ 233,90.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O levantamento também constatou que o preço médio do valor de um rodízio realizado aos domingos na capital paulista ficou em torno de R$ 108,19

Entre os produtos eletrônicos e perfumes masculinos, fizeram parte da pesquisa somente itens comercializados em, no mínimo, três dos sites visitados

CHURRASCARIAS NO SISTEMA DE RODÍZIO.
Neste ano, o Procon-SP inseriu uma novidade na pesquisa de preços voltada para produtos bastante procurados para o Dia dos Pais. O levantamento foi efetuado presencialmente em 50 churrascarias distribuídas nas 5 regiões da capital (centro, leste, oeste, norte e sul) nos dias 29 e 30 de julho. Foram coletados os preços do sistema rodízio realizado aos domingos.

A zona sul foi a região que apresentou maior variação entre o menor e o maior preço: 450%. Em uma churrascaria, o valor do rodízio estava R$ 40 e em outra, R$ 220, resultando em um preço médio de R$ 116,93.

Já a menor variação foi encontrada na zona leste – 233,19%, sendo o menor preço R$ 44,90, e o maior, R$ 149,90 – preço médio de R$ 92,64.

O levantamento também constatou que o preço médio do valor de um rodízio realizado aos domingos na capital paulista ficou em torno de R$ 108,19. **(GSP)**

Ação contra tráfico prende 15 e fecha mais de 50 imóveis em SP

A Operação Salus et Dignitas (saúde e dignidade), deflagrada na terça-feira (6) pelas forças de segurança do Estado, terminou com um total de 15 presos, sendo 10 em flagrante e 5 por mandado judicial, além de 56 imóveis interditados. Essas edificações eram usadas para hospedar práticas ilegais de uma facção criminosa, como armazenamento de armas, drogas e até como casas de prostituição, além de colaborarem para a lavagem de dinheiro do tráfico.

O foco da ação, feita de forma integrada com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público, foi desarticular o ecossistema e a logística do crime organizado em diferentes pontos do centro da capital paulista, bem como acabar com a violação de direitos humanos na região. As investigações começaram há um ano. No período, as autoridades descobriram que os criminosos usavam a estrutura comercial da região para fomentar o tráfico de drogas e fazer a lavagem de capitais.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Polícias Civil e Militar contaram com um efetivo de mais de 1,2 mil agentes na operação, com o apoio de 377 viaturas, duas aeronaves e 30 cães farejadores

"O objetivo da operação foi cortar os canais que alimentam o crime organizado na região central da cidade. Os dependentes químicos e a população são vítimas desse ecossistema do tráfico. Queremos desidratar paulatinamente este movimento e devolver a região para as pessoas", destacou o secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite.

As Polícias Civil e Militar do Estado contaram com um efetivo de mais de 1,2 mil agentes na operação, com o apoio de 377 viaturas, duas aeronaves e 30 cães farejadores. Os dados finais apontam para a apreensão de 348 munições, 122 celulares, 78 veículos, 35 computadores, 22 quilos de drogas, oito radiocomunicadores, três armas e dois simulacros. As equipes ainda apreenderam mais de R$ 264 mil em espécie, dinheiro obtido pela quadrilha com o tráfico de drogas.

Ao todo, na ação foram cumpridos 117 mandados de busca e apreensão e sete de prisão. Dois suspeitos estão foragidos. **(GSP)**

Linha 2-Verde deve ter mais oito estações

A Linha 2-Verde do Metrô tem previsão de inauguração de mais oito estações até 2027, na zona leste de São Paulo. As obras começaram em 2020 e estão em andamento.

Segundo o Governo de São Paulo, as obras ocorrem para a ampliação da linha em oito quilômetros com mais oito estações entre a Vila Prudente e a Penha.

As novas estações são: Orfanato, Santa Clara, Anália Franco, Vila Formosa, Santa Isabel, Guilherme Giorgi, Aricanduva e Penha.

A previsão de conclusão dos trabalhos será em duas etapas: 2026 até a Vila Formosa e 2027 até a Penha. O investimento total estimado é de R$ 13,3 bilhões.

TATUZÃO EM AÇÃO.
Em junho deste ano, o tatuzão chegou à futura estação Anália Franco, concluindo mais um ciclo de construção dos túneis de ampliação da Linha 2-Verde do Metrô.

Agora, a máquina seguirá para a futura estação Santa Clara. O destino desta etapa é o poço Falchi Gianini – que fica pouco antes da estação Vila Prudente (já em operação) –, passando também pela estação Orfanato.

Depois que concluído este trecho, o tatuzão será desmontado e remontado no canteiro de obras da estação Penha, para escavar no sentido do Complexo Rapadura e concluindo todo o túnel.

VILA MADALENA À VILA PRUDENTE.
Atualmente, a Linha 2-Verde começa na estação Vila Madalena, na zona oeste da Capital, cruza a cidade pela avenida Paulista e se encerra na Vila Prudente, do lado leste da cidade. **(Bruno Hoffmann)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL n° 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 26685/2023. Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de oficinas culturais sem fornecimento de material, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura, Educação e Desenvolvimento Social. Os envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA" deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura, até às 09h:30m do dia 26/09/2024 sendo que a abertura da sessão ocorrerá no mesmo dia às 10h:00m. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 07/08/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 72/2024

Objeto: Registro de Preços - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Escavadeira e Retroescavadeira. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 72/2024** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Escavadeira e Retroescavadeira.
Cajuru/SP 07 de agosto de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

• **Processo Administrativo: 158/2024** - **Pregão Eletrônico: 54/2024**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, abrangendo consultas eletivas, realização de exames e execução de procedimentos cirúrgicos. **Início do recebimento das propostas:** 09/08/2024, às 13h00 horas. **Abertura das propostas:** 26/08/2024, às 14h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

• **Processo Administrativo: 157/2024 - Pregão Eletrônico: 53/2024**. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 09/08/2024, às 08h00 horas. **Abertura das propostas:** 26/08/2024, às 08h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 115/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024.

Objeto: Aquisição de mobiliários, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos diversos, destinados aos diversos setores da Secretaria de Assistência Social. Data da abertura 21/08/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 07/08/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n10/24 – Proc. N158/24.Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, jardinagem, poda e limpeza de grama e pequenas árvores, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão de obra e ferramentas necessárias e de fornecimento de flores (mensal) para área interna da Câmara, pelo período de 60 (sessenta) meses. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA. EXCLUSIVA ME e EPP.** Data/hora de abertura da Sessão Pública:18/09/24, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br . Maiores informações poderão ser solicitadas á Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 07/08/24.
Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Suzano

ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº. 047/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

A Câmara Municipal de Suzano torna público que se encontra aberto até o dia 23 de agosto de 2024 às 9h30, o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de fornecimento de vale-refeição em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores desta edilidade. O credenciamento será realizado por meio da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: https://bllcompras.com. O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames e na plataforma BLL. Informações: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 7 de agosto de 2024 - Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Presidente.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90109/2024**, Processo nº 024.00048410/2024-30, referente a **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI,** do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **23/08/2024** às 08:30 horas, no site **www.gov.br/compras.** Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região de Jacareí , o Pregão eletrônico n° 001/2024, mediante ao Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual, no âmbito da Diretoria de Ensino, do tipo MENOR PREÇO, cuja realização do certame será no dia 26/08/2024 às 09h00, através do site www.compras.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br. Processo SEI-°**015.00426849/2024-17** – Licitação nº 90016/2024 – UASG: 080314 – Diretoria de Ensino Região de Jacareí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 064/2024;** Processo Licitatório n° 0101/2024. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA, conforme especificações a seguir, para atender às necessidades das ações e eventos realizados na cidade de Guapiaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 22/08/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 07/08/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Pregão eletrônico nº 27/2024. Processo Interno n°4084/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Registro de Preço para futuras e parceladas aquisições de materiais Hospitalares destinados a atender os pacientes, usuários dos serviços de Saúde da Unidade Básica de Saúde Antônio Camilo de Oliveira do município de Espírito Santo do Turvo. Data de recebimento das propostas até o dia 19/08/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 02 agosto de 2024.
Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal
Mércia de Oliveira Veloso – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
Processo Administrativo nº 128/2024 - Pregão Eletrônico nº 029/2024

Início: 07/08/2024 - Encerramento: 23/08/2024 - Horário 09h00. Abertura da Sessão: 23/08/2024 - Horário 09h00. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PARA MULHERES QUE RECEBEM BOLSA FAMÍLIA. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.
Viradouro/SP, 07 de agosto de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

DAEV S.A

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n° 19/2024
Processo de Compras nº 900/2024

Data/Hora da sessão: 03/09/2024 às 09h30min.
Objeto: Contratação de software de gestão comercial integrado, desenvolvido em plataforma web, incluindo a locação de equipamentos portáteis para leitura dos hidrômetros e emissão simultânea das faturas, e de equipamentos para telemetria com fornecimento de insumos (bobinas), chip de dados, smartphones, e outros, constituindo uma solução integrada, conforme edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Unidade de Licitações

Engº. Claudio Weimar Alonso
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/08/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 02/09/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 02/09/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de CAPACITAÇÕES, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090
Pacaembu, 07 de agosto de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2024 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024** (REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até às 09h00 do dia 21/08/2024. ABERTURA DO PREGÃO: Dia 21/08/2024, ato sequencial ao credenciamento. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de baterias para manutenção de veículos da frota municipal. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br - informações: fone (17) 3386.1690, com o Diretor Municipal de Transportes. Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024** INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 09/08/2024 às 08h00 TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 22/08/2024 às 08h30min ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 22/08/2024 às 08h30min INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 22/08/2024 às 09h00min Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de cultura, conforme planilha orçamentária anexa e termo de referência. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br - informações: fone (17) 3386.9600, com o Diretor Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.141/2023 - REVOGAÇÃO

1. Diante das impugnações apresentadas ao edital supracitado que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de mobiliário escolar, montados e instalados, para equipar as unidades escolares da rede pública municipal, a Secretaria de Educação solicita a revogação do presente edital para que seja reformulado o Termo de Referência para posterior abertura de novo processo licitatório. Sendo assim, com base no parecer da procuradoria geral do Município, fica REGOVADA a presente licitação. **2.** Dê-se ciência aos interessados. **3.** Publique-se. Ibitinga, 07 de agosto de 2024. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - ABERTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 09 de agosto de 2024. Abertura: 26 de agosto de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 07 de Agosto de 2024. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
Processo Administrativo nº 126/2024 - Pregão Presencial nº 09/2024
Registro de Preços nº 022/2024

Início: 07/08/2024 - Encerramento: 21/08/2024 - Horário 08h00min. Abertura dos Envelopes: 21/08/2024 - Horário 08h00min. Tipo: Menor Valor unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.
Viradouro/SP, 07 de agosto de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos**. O início de recebimento das propostas será no dia 09/08/2024 a partir das 08h e a abertura das propostas no dia 21/08/2024 às 08h. O referido pregão eletrônico será operado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras. Edital completo nos sites: www.riversul.sp.gov.br e https://bllcompras.com.
Riversul, 08/08/2024
José Guilherme Gomes - Pref. Municipal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNESP
CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 102325 - 90006/2024
PROCESSO 326/2024-CSJC

Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Pregão Eletrônico 102325-90006/2024, cujo objeto é Constituição de Registro de Preços visando aquisição de condicionadores de ar com instalação inclusa. Início da Sessão Pública: 21-08-2024 às 09h00. Integra do Edital: www.gov.br/compras. Informações: compras.ict@unesp.br. Tel. (12) 3947-9332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** José Carlos Ap. Cassão - CNPJ: 43.018.467/0001-71. **Objeto:** Contratação de Show Artístico para Apresentação na Expogal/2024. **Valor Total:** R$ 14.000,00. **Dotação Orçamentária:** 05.01.00.3390.03.900.1339.23001-1016. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 07 de Agosto de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ 07.309.266/0001-60
Aviso de Abertura

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP torna pública a instauração do Processo Licitatório 23/2024, Pregão 07/2024, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene, descartáveis de qualidade e gêneros alimentícios, destinados a diversos setores do CIENSP, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada setor, observando os padrões de qualidade exigíveis, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Prazo de recebimento das propostas até 08:30 horas e Início da Sessão de disputa de Preços: 09 horas, todos os horários do dia 21 de agosto de 2024, no site "https://bll.org.br/". O edital completo encontra-se disponibilizado no site www.ciensp.sp.gov.br; https://bll.org.br/ ou na sede do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP, localizada na Rua Floriano Peixoto, 1.291, Andradina, Estado de São Paulo. Andradina/SP, 07 de agosto de 2024. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 - Processo Nº 024.00083330/2024-21, destinado a **Contratação de Serviços de Telecomunicação na Modalidade STFC IAL/Regionais (SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO)**. A realização da sessão será no dia 22/08/2024 às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através de sua Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 29/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PUBLICOS.** A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 08/08/2024, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2024, às 09h30min.
Nova Odessa, 07 de agosto de 2024.
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através de sua Secretaria Municipal de Segurança, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 30/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL (LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP).** A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 08/08/2024, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2024, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2024, às 09h30min.
Nova Odessa, 07 de agosto de 2024.
CARLOS EDUARDO FANTI
Secretário Municipal de Segurança

FORÇA AÉREA BRASILEIRA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90026/2024 – OBJETO: Contratação de Suporte Logístico (CLS) para as aeronaves EC135P2+ (matrículas FAB8500 e FAB8501). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 21/08/2024 às 09:00h
Nº 90027/2024 – OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos Especiais. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 22/08/2024 às 09:00h
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Site www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail licitacoes.celog@fab.mil.br ou telefone (11) 3382-5253.

Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO** — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.042/2024
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva com calibração e sanitização e aquisição de insumos para o Sistema de Ultrapurificação de água – filtro Elga Veolia. Total de itens licitados: 7. Entrega de propostas: a partir de 08/08/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 22/08/2024 às 09h30. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 08 de agosto de 2024. Wender Teixeira Guidine – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.046/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratórios Didáticos Úmidos.Total de itens licitados: 8. Entrega de propostas: a partir de 08/08/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 20/08/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 08 de agosto de 2024. Gustavo Di Cesare Giannella – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.047/2024
Tipo: Menor Preço Por Item e por Lote

Objeto: Contratação de serviços para aferição, calibração e medição de máquinas, instrumentos, sensores, padrões e equipamentos.Total de itens licitados: 7. Entrega de propostas: a partir de 08/08/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 26/08/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 08 de agosto de 2024. Gustavo Di Cesare Giannella – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.048/2024
Tipo: Menor Preço por Item e por Item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado. Total de itens licitados: 2. Entrega de propostas: a partir de 08/08/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 23/08/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 08 de agosto de 2024. Wellington Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE
Abertura de licitação

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90046/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.00144951/2023-15, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (INSULINA) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS,** do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO. A data da abertura do certame será no dia 20/08/2024 as 09:00 horas, através do sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 34/2024. ***Objeto:*** Registro de Preços de Materiais Odontológicos. ***Abertura dia*:** 22/08/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.
Tambaú, 07 de Agosto de 2024. **LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 81/2024
Processo nº 10.915/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.500, DE 05 DE MARÇO DE 2024/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzida pelo Agente de Contratação II ISABELLY MARTINS DA SILVA e tendo como autoridade e ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO.

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/08/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/08/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 13/08/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224.

Isabelly Martins da Silva
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 80/2024
Processo nº 10.819 /2024

RETIFICAÇÃO I

Encontra-se retificada a presente DISPENSA ELETRÔNICA que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CABO FLEXÍVEL PARA A EMEF MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE.
Onde se lê:
INÍCIO DISPUTA: 15/08/2024 09:00
Leia-se:
INÍCIO DISPUTA: 14/08/2024 09:00
As novas datas ficam estabelecidas conforme abaixo.

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/08/2024
FIM REC. PROPOSTA: 14/08/2024
INÍCIO DISPUTA: 14/08//2024
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Mário Anselmo Correr
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

MARIA DA PENHA. Apesar dos avanços, legislação não tem evitado a alta de números de violência contra a mulher

Lei não coíbe alta de crimes contra a mulher

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada há exatos 18 anos, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O nome homenageia a biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes que sofreu duas tentativas de homicídio pelo marido, em 1983, e se tornou ativista da causa do combate à violência contra as mulheres.

A lei, que atinge agora a maioridade, prevê a adoção de medidas protetivas de urgência para romper o ciclo de violência contra a mulher e impedir que o agressor cometa novas formas de violência doméstica, seja ela física, moral, psicológica, sexual ou patrimonial.

AVANÇOS.
Para especialistas, entre as principais inovações trazidas pela Lei Maria da Penha estão as medidas protetivas de urgência para as vítimas da violência doméstica e familiar, como afastamento do agressor do lar ou local de convivência, distanciamento da vítima, monitoramento por tornozeleira eletrônica de acusados de violência doméstica, a suspensão do porte de armas do agressor, dentre outras.

Adicionalmente, a lei estabeleceu mecanismos mais rigorosos para coibir este tipo de violência contra a mulher e também previu a criação de equipamentos públicos que permitam dar efetividade à lei, como delegacias especializadas de atendimento à mulher, casas-abrigo, centros de referência multidisciplinares da mulher e juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher, com competência cível e criminal, entre outros equipamentos.

A advogada especialista na defesa de mulheres, conselheira do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFemea) e representante dessa organização no Consórcio de Monitoramento da Lei Maria da Penha, Lisandra Arantes, considera a Lei 11.340 como o principal avanço na legislação brasileira para a proteção das mulheres da sociedade brasileira e pela primeira vez, reconhece que a violência motivada pela misoginia, pelo ódio às mulheres, pelas questões de gênero.

PAULO H. CARVALHO/AGÊNCIA BRASÍLIA

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada há exatos 18 anos

NÚMEROS.
O avanço na legislação não tem evitado, no entanto, a alta de números de violência contra a mulher. Dados do Conselho Nacional de Justiça sobre a atuação do poder judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha revelam que 640.867 mil processos de violência doméstica e familiar e/ou feminicídio ingressaram nos tribunais brasileiros em 2022.

Dados do último Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que todos os registros de crimes com vítimas mulheres cresceram em 2023 na comparação com 2022: homicídio e feminicídio (tentados e consumados), agressões em contexto de violência doméstica, ameaças, perseguição (stalking), violência psicológica e estupro.

Ao longo do ano passado, 258.941 mulheres foram agredidas, o que indica alta de 9,8% em relação a 2022. Já o número de mulheres que sofreram ameaça subiu 16,5% (para 778.921 casos), e os registros de violência psicológica aumentaram 33,8%, totalizando 38.507.

Os dados do anuário são extraídos dos boletins de ocorrência policiais, compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Outro levantamento de fórum aponta que ao menos 10.655 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil de 2015 a 2023.

De acordo com o relatório, o número de feminicídios cresceu 1,4% em 2023 na comparação com o ano anterior e atingiu a marca de 1.463 vítimas no ano passado, indicando que mais de quatro mulheres foram mortas por dia.

O número é o maior número da série histórica iniciada pelo FBSP em 2015, quando entrou em vigor a Lei 3.104/2015. **(AB)**

Brasil ultrapassa 5 mil mortes por dengue

O Brasil já contabiliza 5.008 mortes por dengue em 2024. O número é mais de quatro vezes superior ao registrado ao longo de todo o ano anterior, quando foram notificados 1.179 óbitos pela doença. Há ainda 2.137 mortes em investigação pela doença.

Dados do Painel de Monitoramento de Arboviroses indicam que o país contabiliza 6.449.380 casos prováveis de dengue. O coeficiente de incidência da doença, neste momento, é de 3.176,1 casos para cada 100 mil habitantes e a letalidade em casos prováveis é de 0,08.

Os dados mostram que 55% dos casos prováveis se concentram entre mulheres e 45%, entre homens. O grupo de 20 a 29 anos responde pelo maior número de infecções, seguido pelos de 30 a 39 anos e de 40 a 49 anos. Já os grupos que registram menos casos são menores de 1 ano, 80 anos ou mais e 1 a 4 anos.

São Paulo concentra a maior parte dos casos prováveis de dengue (2.066.346). Em seguida estão Minas Gerais (1.696.909), Paraná (644.507) e Santa Catarina (363.850). Já os estados com menor número de casos prováveis são Roraima (546), Sergipe (2.480), Acre (4.649) e Rondônia (5.046).

Quando se considera o coeficiente de incidência da doença, o Distrito Federal aparece em primeiro lugar, com 9.749,7 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. Em seguida estão Minas Gerais (8.266,9), Paraná (5.632,2) e Santa Catarina (4.781,5). Já as unidades federativas com menor coeficiente são Roraima (85,8), Sergipe (112,2), Ceará (138,9) e Maranhão (162,1). **(AB)**

Cientistas descobrem fósseis de 'hobbit' que viveu na Indonésia há 700 mil anos

Pesquisadores encontraram novos fósseis de um hominínio de apenas um metro, conhecido como "hobbit", que vivia na ilha de Flores, na Indonésia. O osso da parte superior do braço e dois dentes agora se juntam a outras raras amostras do Homo floresiensis. O estudo publicado na revista Nature nesta terça-feira (6) também traz novas pistas sobre os ancestrais da espécie.

Descoberta reforça ideia de que H. floresiensis diminuiu de tamanho devido à escassez de recursos

A primeira descoberta de fósseis de H. floresiensis ocorreu em 2003, quando pesquisadores localizaram um indivíduo quase completo de cerca de 100 mil anos atrás na caverna de Liang Bua, também na ilha de Flores. Já os fósseis recém-encontrados foram escavados do sítio Mata Menge e são ainda mais antigos, de 700 mil anos atrás.

O estudo concluiu que as novas evidências mostram um indivíduo adulto com seis centímetros a menos do que o descoberto em Liang Bua. De acordo com Yousuke Kaifu, autor do artigo e professor da Universidade de Tóquio, a pesquisa aponta para um cenário de dramática redução do tamanho nos primeiros 300 mil anos da presença dos hominínios na ilha.

Ferramentas encontradas no local datam de um milhão de anos atrás. Uma hipótese provável é que esses foram produtos dos primeiros hominínios do local, que deram origem ao H. floresiensi -hominínios correspondem aos humanos e seus ancestrais.

À rápida redução de tamanho se seguiu um longo período de estabilidade da baixa estatura. O fim desses hominínios coincide com a chegada do Homo sapiens à região.

A redução drástica de tamanho pode ser explicada por meio da "regra das ilhas". Segundo essa ideia, animais que colonizam espaços com recursos limitados têm vantagens ao diminuir de tamanho. Indivíduos menores não precisam se alimentar tanto e levam menos tempo para crescer e começar a se reproduzir.

Os fósseis que resultaram no estudo publicado nesta terça-feira não foram os primeiros encontrados de H. floresiensis no sítio Mata Menge. Dentes e fragmentos de mandíbulas já haviam sido escavados do local. No entanto, descobrir o osso do braço superior de um indivíduo adulto permitiu calcular a altura dele.

"O osso do braço superior não é uma porção ideal em comparação ao fêmur, mas ainda podemos calcular a estatura possível usando as relações conhecidas entre o braço e a estatura para humanos e primatas", disse Kaifu. Não é possível, contudo, concluir que a espécie de 700 mil anos atrás era mais baixa do que a de 60 mil, já que a amostra disponível é pequena. **(Ramana Rech/FP)**

Samarco, Vale, BHP e Renova são condenadas por "narrativa fantasiosa"

O rompimento de uma barragem da Samarco no município de Mariana, em Minas Gerais, liberou uma avalanche de rejeitos, causando 19 mortes

A mineradora Samarco e suas duas acionistas - Vale e BHP Billiton - foram condenadas pela Justiça Federal por violações envolvendo uma campanha publicitária sobre as medidas reparatórias da tragédia ocorrida na bacia do Rio Doce. A condenação também atinge a Fundação Renova, entidade que foi criada para gerir todas ações de reparação de danos. Juntas elas deverão pagar R$ 56 milhões por danos materiais e morais. Ainda cabe recurso.

É evidente o desvio de finalidade da fundação que se prestou a uma campanha publicitária e de marketing para criação de uma narrativa fantasiosa a favor da própria fundação. A situação, além de demonstrar o desrespeito da Renova ao seu próprio estatuto, demonstra claramente uma falta de respeito em relação às vítimas e à sociedade brasileira", registra a decisão assinada pelo juiz Vinícius Cobucci.

A tragédia ocorreu em novembro de 2015. O rompimento de uma barragem da Samarco no município de Mariana, em Minas Gerais, liberou uma avalanche de rejeitos, causando 19 mortes e gerando impactos para populações de dezenas de cidades mineiras e capixabas ao longo da bacia do Rio Doce.

Poucos meses após o episódio, as mineradoras, a União e os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo firmaram um acordo de reparação que ficou conhecido com Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Com base nele, foi criada a Fundação Renova. Ela assumiu a gestão de mais de 40 programas, cabendo às mineradoras o custeio de todas as medidas.

Porém, passados mais de oito anos, a atuação da entidade é alvo de diversos questionamentos judiciais por parte dos atingidos, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e do Ministério Público Federal (MPF). Há discussões envolvendo desde a demora para a conclusão das obras de reconstrução dos distritos arrasados na tragédia até os valores indenizatórios.

ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

A mineradora Samarco e suas duas acionistas - Vale e BHP Billiton - foram condenadas pela Justiça Federal

A falta de autonomia da Fundação Renova perante as mineradoras é outra questão contestada pelo MPMG, pelo MPF, pela Defensoria Pública da União (DPU) e pelas Defensorias Públicas de Minas Gerais e do Espírito Santo. Juntas, foram também as quatro instituições de Justiça que apresentaram, em uma ação civil pública movida no ano de 2021, a denúncia de que havia "propaganda enganosa" no material publicitário distribuído pela entidade.

Elas reuniram conteúdos que teriam "informações imprecisas, dúbias, incompletas ou equivocadas" e que estariam "noticiando o restabelecimento de uma normalidade inexistente, em temas fundamentais para a população". **(AB)**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - ASSESSORIA DE IMPRENSA
PENITENCIÁRIA TAQUARITUBA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Penitenciária de Taquarituba, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** *nº* **90011/2024**, objeto do Processo SEI nº 006.00085362/2024-89, do tipo menor preço, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade fixo-fixo e fixo-móvel, para chamadas Locais e Longa Distância Nacional (LDN), interurbanas, intraestaduais e interestaduais (degraus de 1 a 4), incluindo-se assinaturas, Tronco Digital DDR com 10 (dez) canais (Link E1/SIP), destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e a Penitenciária Masculina de Taquarituba. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, no dia **26/08/2024**, às 09h00. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Taquarituba, através do telefone (14) 3762-9244.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2024; EDITAL N° 29/2024; PROCESSO N° 1018/2024.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL; OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA". Abertura das Propostas: 20/08/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 20/08/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.
Mineiros do Tietê - SP, 07 de agosto de 2024. GEZIEL PEREIRA LIMA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se reaberto a Concorrência Eletrônica Nº 11/2024. ***Objeto:*** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Infraestrutura (Drenagem/Terraplanagem) no Loteamento Industrial Spiga Real. ***Abertura dia***: 26/08/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.
Tambaú, 07 de Agosto de 2024. **LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL.**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0054/2024 – 90054/2024
SEI nº 057.00242385/2024-92 – PROCESSO 20240728594

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para o Gabinete Odontológico do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **08/08/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **20/08/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").
Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 21.220,82.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0035/24 - PROCESSO Nº 20240783489
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90035/2024

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0034/24, do tipo menor preço, Processo 20240782276, cujo objeto é a contratação de serviço de reforma da sede do 3ºGp PM da 4ªCia do 16ºBPMI, no município de Santana da Ponte Pensa/SP.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo **ou pelo link google drive: *https://drive.google.com/drive/folders/1Z-8mVzo51SSWf5kXWfpGEASepX3T3zKh2?usp=sharing***
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico ww.comprasnet.gov.br, no dia **23 de agosto de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e sanitários da linha de saneamento destinados a implantação, extensão e substituição de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos bairros: Chácaras Califórnia, Chácaras Santo Antonio, Distrito de Guarapuã, Residencial Edilberto Pereira Coimbra e Residencial Cidade Amizade, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (ANEXO I).
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2024, às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2024, às 08:00 horas.
LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br – ACESSO RÁPIDO – ABA: SAAEDOCO –CAMPO: LICITAÇÕES.**
Informações pelo e-mail juridicosaae@hotmail.com

FERNANDO CARLOS MASHORCA
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo nº. 008/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2024. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, para Aquisição de Suprimentos para Copa. Cadastro de Propostas iniciais: até às 08:59 horas do dia 21/08/2024, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 21/08/2024 e início da fase competitiva (lances): 09:10 horas do dia 21/08/2024. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br, na Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível no site www.novobbmnet.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.pncp.gov.br. Itapevi, 07 de agosto de 2024. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2024
PROCESSO N.º 2639/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICADO NA RUA ARLINDO CAMPANA, RUA CEARÁ E RUA PARAÍBA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202337770001 – VITOR LIPPI)
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 ÀS 08H30MIN.
DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 ÀS 08H31MIN.
INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90030/2024. PROCESSO N.º: 081/2024. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP. OBJETO: Aquisição de insumos e permanentes, a fim de atender ao setor de TI na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos sob responsabilidade do setor de TI em todas as unidades geridas pela Fundação Hospital Santa Lydia incluindo as redes de dados. VALOR ESTIMADO: R$ 11.576,05 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos). DATA DA REALIZAÇÃO: **A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 21/08/2024 e terá início às 09h00**. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site http://www.hospitalsantalydia.com.br.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

COMUNICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO QUE ATENDA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
COMUNICAMOS QUE CONFORME O PARECER JURÍDICO 441/2024, HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FOI JULGADA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA LJS NEGÓCIOS LTDA.
DIANTE DO EXPOSTO, FICAM INALTERADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E AGENDADA A NOVA DATA PARA ABERTURA E DISPUTA DO PRESENTE PREGÃO PARA O DIA 16/08/2024, ÀS 08:00 / 09:00 RESPECTIVAMENTE.

PIRACICABA, 07 DE AGOSTO DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS
COMUNICAMOS QUE O REFERIDO PREGÃO FOI FRACASSADO. PORTANTO, O MESMO SERÁ PRORROGADO, TENDO COMO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA O DIA 23/08/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE. O EDITAL DE PRORROGAÇÃO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/.

PIRACICABA, 02 DE AGOSTO DE 2024.
LARISSA PALOMO MONFERDINI
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, EXPEDIENTE E SUPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2/2024 – PROCESSO Nº 3.159/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. EMPRESA VENCEDORA: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 9.999.900,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Mogi das Cruzes, em 7 de agosto de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M.R. SANTOS - Secretário de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 86/2024 - PROCESSO Nº 7.665/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: https://pregaoeletronico.mogidascruzes.sp.gov.br/ampregao/, às 10 horas do dia 26 de agosto de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço https://pregaoeletronico.mogidascruzes.sp.gov.br/ampregao/. Mogi das Cruzes, em 7 de agosto de 2024. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 69/2024 - PROCESSO Nº 154/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 69/2024 de objeto a contratação de empresa para locação de sistema de som, painel de led, palco, projetor e iluminação para uso em eventos a serem realizados no Município de Itaberá. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 28 de agosto de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 28 de agosto de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA aos interessados o cancelamento do item 13 – CHOCOLATE EM PÓ 50%, referente ao Edital nº 33/2024 de que trata do Pregão Eletrônico nº 21/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP para adequação do descritivo. Os demais itens permanecem inalterados. Ficam mantidos o dia e horário para a realização da sessão pública da licitação em epígrafe. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 07 de agosto de 2024.
GISELE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/24 – Contratação de serviços comum de engenharia para construção de dispositivo de controle de entrada de água do lago – Parque do Lago, conforme especificações do memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO** e **ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 08/08/24 até às 9 horas do dia 21/08/24. Abertura de Propostas Iniciais: 21/08/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90076/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 21/08/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 07 de agosto de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90077/2024 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de peças para trator de esteiras, marca Case, modelo 1150L. ENCERRAMENTO: 21/08/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 07 de agosto de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2024
Processo Administrativo n.º 036/2024

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Pregão Eletrônico no dia **26 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, visando a aquisição de 01 (um) caminhão novo, 0 (zero) km, destinado ao setor da Secretaria de Obras e Almoxarifado do Município de Mariápolis/SP, de acordo com as especificações contidas no item 1 do Termo de Referência. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.

Mariápolis /SP, 07 de agosto de 2024.
MARCELO BENHOSSI
Secretário de Obras e Almoxarifado

Prefeitura Municipal de Ibirarema
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 18/2024

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 18/2024 do tipo menor preço, por lote, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSO À INTERNET E DE LINK DE DADOS PONTO A PONTO ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE VIA INTERNET/VLAN FIBRA ÓPTICA. DATA DA ABERTURA: 22/08/2024, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 07 de agosto de 2024.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES, DE FORMA PARCELADA, REALIZADAS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SAAEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Cadastramento das propostas: a partir do dia 09/08/2024, às 17:00 horas, no site www.bllcompras.org.br. Término do cadastro das propostas: 26/08/2.024, às 8:30 horas. Início da disputa de preços: 26/08/2.024, às 9:00 horas (horário de Brasília) no site: www.bllcompras.org.br. O Edital na integra, poderá ser retirado no Setor de Licitações do SAAEB, sito à Praça Francisca Ribeiro dos Reis, n° 28, Centro, Brotas – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas ou através dos sites: www.saaebrotas.com.br e www.bll.org.br.
Brotas, 07 de agosto de 2024 **– LEANDRO DOS REIS BERTOLDO –** Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Pregão Eletrônico 35/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 35/2024, objetivando a Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada com proteção contra ataques de negação nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 08 de agosto de 2024 até as 08:00hs ao dia 23 de agosto de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 23 de agosto 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 07 de agosto de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - PROCESSO N° 2914/2024

Comunicamos a alteração de data de abertura do pregão em referência. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 27/08/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 07 de agosto de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, DE 26/07/2024

Interessado: INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Á vista dos elementos contidos no Processo nº 024.00102688/2024-60, promovido para Aquisição de insumos laboratoriais para sequenciamento - Exclulsividade Life Tech, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, bem como o inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c inciso VIII do art. 6º do Decreto 68.304/24, autorizo a referida despesa e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações, atribuído à empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, no valor no valor total de R$ 831.435,00 (Oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2024. Processo nº 026/2024.

Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para diversos setores da municipalidade e Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Recebimento dos Envelopes: até às 09h do dia 21/08/2024. Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira no Setor de Licitações ou pelos sites www.colombia.sp.gov.br e https://licitanet.com.br/. Informações: na Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel (xx17) 3335-8517.
Colômbia-SP, 07/08/2024
Júlio Cesar dos Santos – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PREGÃO Nº 70/2024 - PROCESSO Nº 155/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2024 de objeto o registro de preços para aquisições de pedras e cascalho. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 26 de agosto de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 26 de agosto de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Claudio Pereira Gomes Junior - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente.

FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
CNPJ: 54.393.491/0001-07
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 – Processo Nº 2024/000054. Objetivo: Contratação de Empresa para Execução de Obras para a Construção de Prédio Laboratório de Quatro Pavimentos no Campus da FUMEP. Recebimento de Propostas até:12/09/2024, Horário 08h30min; Abertura e Análise das Propostas até:12/09/2024, Horário 09h: Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/08/2024, Horário 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.fumep.edu.br e www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3412-1109. Piracicaba/SP, 06/08/2024. Renato de Albuquerque Ferreira - Diretor Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90078/2024 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de materiais de construção (tela soldada, pedra 4 e tubo de concreto pré-moldado). ENCERRAMENTO: 22/08/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 07 de agosto de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90075/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de material médico/hospitalar (filme dry laser). ENCERRAMENTO: 21/08/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 07 de agosto de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2024 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00003240/2024-14

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob n° 13/2024 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de **equipamento autônomo de combate a incêndio**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia **21/08/2024 às 13h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 08/08/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

Conselho Regional de Química - IV Região
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 925181

O Conselho Regional de Química - IV Região torna público a nova data da sessão de disputa do Pregão Eletrônico 90015 - CRQ-IV/SP 29/24 - Objeto: Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar e odontológica, nos termos e exigências estabelecidas no edital. Data de realização do certame: 23/08/2024 às 9h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O edital encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.crqsp.org.br/licitacoes/

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 83/2024, Edital 104/2024, PMH 74763/2024, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 23/08/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 02/08/2024 – Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretário Municipal de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024

Objeto: Aquisição de luminárias públicas viárias, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08:30 hs do dia 20/08/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 hs do dia 20/08/2024. Local: Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico https://licitar.digital/ Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://licitar.digital/ e www.regentefeijo.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Regente Feijó, 07 de agosto de 2024. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2024.
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024.
TIPO: "MELHOR PROPOSTA/PROJETO"

OBJETO: ALIENAR, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, CONSISTENTE DOS LOTES (TERRENOS) DO PARQUE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS II, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.210/2014.
O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, vem, através desta, comunicar que o participante **HERCILIO BOATTO JUNIOR** protocolou recurso administrativo contra as razões que desclassificaram sua proposta/projeto. Desta forma, de acordo com o art. 109 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a impugnação dos mesmos. O recurso na integra, com as devidas razões, encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos para vista dos interessados.

Valparaíso-SP, 07 de agosto de 2024.
ANA LÚCIA CORNACINI STEVANATO
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024.
TIPO: "menor preço por item"

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO EM RUAS E AVENIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.
O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, COMUNICA que, de acordo com despacho do Sr. Conselheiro – Sidney Estanislau Beraldo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), fica SUSPENSA a realização do pregão acima citado por prazo indeterminado.

Valparaiso-SP, 07 de agosto de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024.
TIPO: "menor preço por item"

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA.
Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **09h15min do dia 22/08/2024**. A sessão pública será iniciada às 09h30min do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br.*

Valparaíso-SP, 07 de agosto de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 219/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00081366-30 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de hardware para digitalização de exames laboratoriais, compreendendo a disponibilização de licença temporária de uso de software, implantação, treinamento, suporte e manutenção - **Abertura da Sessão Pública para o lote 01:** 26/08/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/08/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora**: 986291 - **Número da Licitação:** 90219/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 07 de agosto de 2024
RAFAEL COSTA RIBEIRO
Diretor de Departamento em Exercício

Infra6 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 33.314.054/0001-80 NIRE 35300534441

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Julho de 2024

Data, Horário e Local: em 23 de julho de 2024, às 18 horas, na sede social da Infra6 Participações S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, Sala F, Consolação, CEP 01415-003. **Convocação e Presença:** dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 12, §2º, do estatuto social da Companhia, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. José Mario Lima de Freitas; e Secretário: Sr. Marcelo Lima de Freitas. **Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: **(A)** nos termos do artigo 10, alínea "o", do estatuto social da Companhia, a aprovação prévia acerca da realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a serem convoladas em debêntures da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada, sem que haja (i) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou (ii) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como seus termos e condições, conforme o disposto no artigo 59, caput da Lei das Sociedades por Ações; **(B)** nos termos do artigo 10, alínea "b", do estatuto social da Companhia, outorga e constituição, de garantia real, na forma de cessão fiduciária, incluindo, mas não se limitando a: (i) 100% (cem por cento) do fluxo de dividendos sobre a cepital próprio de titularidade da Emissora, decorrentes de sua respectiva participação societária na **Socicam Infraestrutura e Participações Ltda.**, sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, conjunto 82, Consolação, CEP 01415-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.396.296/0001-69 ("Socicam Infraestrutura"), os quais, em todos os casos serão centralizados em uma conta vinculada de titularidade da Emissora, aberta especificamente para esse fim ("Conta Vinculada"); e (ii) a totalidade dos direitos detidos pela Emissora sobre a Conta Vinculada, nos termos do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Garantia"), a ser celebrado entre o Debenturista, a Companhia, a Socicam Infraestrutura, o Sr. José Mario Lima de Freitas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 048.426.288-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.634 - SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Consolação, CEP 01415-003 ("José"), e o Sr. Marcelo Lima de Freitas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF sob o nº 051.822.568-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.635 - SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, Consolação, CEP 01415-003 ("Marcelo" e, em conjunto com José, os "Fiadores Pessoa Física" e "Garantia Real", respectivamente); **(C)** autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: **(i)** discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão, incluindo o "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a Serem Convoladas em Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Infra 6 Participações S.A.", a ser celebrada entre a Companhia, na qualidade de Emissora, a **JIF Créditos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Privado**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.138.028/0001-74, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 19º andar, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 1452-002 ("Fundo Jive"), devidamente representado por sua gestora **Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.960/0001-49, na qualidade de Debenturista, os Fiadores Pessoa Física, e a **Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, conjunto 81, Consolação, CEP 01415-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0001-05 ("Socicam Administração", e em conjunto com os Fiadores Pessoa Física, os "Fiadores"), na qualidade de Fiadores e, ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, a Sra. **Alessandra Barbour De Freitas**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 247.553.528-86, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.666.777-3 - SSP/SP, com endereço residencial na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Afonso Brás, nº 747, apto 71C, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, e a Sra. **Thais Moura Faria De Freitas**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitária, inscrita no CPF sob o nº 165.925.878-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.436.250-6 - SSP/SP, com endereço residencial na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Sanharó, nº 417, Jd. Guedala, CEP 05611-060 (a "Escritura de Emissão"), bem como quaisquer eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e eventuais documentos acessórios e procurações necessárias nos termos dela; **(ii)** praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos Documentos da Operação e demais documentos necessários para consecução da Emissão e Garantia Real perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; (iii) praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos Documentos da Operação e documentos necessários para consecução da Emissão e da Garantia Real perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; **(D)** autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para discutir, negociar e celebrar a correspondência a ser celebrada com o Fundo Jive e com os Fiadores, para estabelecer os termos e condições relativas às despesas de estruturação da Emissão ("Fee Letter" e, em conjunto com a "Escritura de Emissão" e o Contrato de Garantia, os "Documentos da Operação"), bem como quaisquer eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e eventuais documentos acessórios e procurações necessárias nos termos deles; **(E)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão, à Garantia Real e aos Documentos da Operação. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas, por: **1. Quanto ao item (A):** aprovar a realização da Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais: (a) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data da Emissão (conforme definido abaixo); (c) **Séries:** a Emissão será realizada em série única; (d) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures. (e) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (f) **Garantia Real:** em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora nos Documentos da Operação, incluindo, sem limitação, o pagamento dos custos, comissões, juros, prêmios, encargos e despesas da Emissão, multas, penalidades, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, comprovadamente incorridos pelo Debenturista em decorrência de processos, procedimentos ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Debenturista decorrentes dos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), serão prestadas as seguintes garantias reais em favor do Debenturista (conjuntamente, os "Debenturistas"): (f.1): alienação fiduciária sobre (a) a totalidade das ações de emissão da Emissora; e (b) todos os direitos, frutos, rendimentos ou vantagens que a qualquer título decorram das ações de emissão da Emissora no presente ou no futuro, ou que forem atribuídos a tais ações, inclusive direitos a lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações, haveres e/ou quaisquer outras formas de proventos, remunerações ou pagamentos, em espécie ou em bens, nos termos do Contrato de Garantia; (f.2) cessão fiduciária de (a) 100% (cem por cento) do fluxo de dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Emissora, decorrentes de sua respectiva participação societária na Socicam Infraestrutura, e a.2) da Emissora, decorrentes de sua respectiva participação societária na Socicam Infraestrutura, os quais, em todos os casos, serão centralizados em Conta Vinculada, nos termos do Contrato de Garantia; e (b) a totalidade dos direitos detidos pela Emissora sobre a Conta Vinculada, nos termos do Contrato de Garantia; (g) **Garantia Fidejussória Adicional:** em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, os Fiadores garantirão e responsabilizar-se-ão, solidariamente com a Emissora, perante o Debenturista em caráter irrevogável e irretratável, na condição de Fiadores e principais pagadores, por todas as Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 818 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 829,830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil") ("Garantia Fidejussória"); (h) **Período de Capitalização:** o período de capitalização dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Integralização, inclusive, e termina na Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definida abaixo), exclusive ("Período de Capitalização"); (i) **Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, e portanto, não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora; (j) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a serem convoladas na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (k) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, resgate antecipado e repactuação previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures terão vencimento em 31 de julho de 2030 ("Data de Vencimento"); (l) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (m) **Subscrição das Debêntures:** as Debêntures serão subscritas em duas datas diversas após a verificação da plena satisfação de todas as condições precedentes previstas na Escritura de Emissão, ou a respectiva renúncia expressa e por escrito pelo Debenturista. Em até 05 (cinco) Dias Úteis do recebimento, pelo Debenturista, de Notificação para Subscrição e Integralização das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), a Emissora e o Debenturista assinarão os respectivos boletins de subscrição ("Boletins de Subscrição"), e cooperarão, de boa-fé, para dar pleno efeito a Escritura de Emissão, bem como providenciarão todos os demais atos e documentos razoavelmente exigidos para a consumação da Emissão e o cumprimento das obrigações contidas na Escritura de Emissão; (n) **Integralização das Debêntures:** as Debêntures serão integralizadas em datas diversas, no ato da subscrição ("Datas de Integralização das Debêntures"), pelo seu Valor Nominal Unitário, descontadas as Despesas de Estruturação (conforme definido abaixo), por meio de transferência eletrônica para a ser indicada pela Emissora. Cada Data de Integralização das Debêntures será especificada em seu respectivo Boletim de Subscrição, sendo certo que as informações constantes do Boletim de Subscrição integrarão a Escritura de Emissão e serão consideradas nela transcritas para todos os fins de direito, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão ou nova aprovação societária da Emissora e dos Fiadores; (o) **Despesas de Estruturação:** em cada Data de Integralização das Debêntures, será retido e descontado, pelo Debenturista, em relação às Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas, por conta e ordem da Emissora, todas as Despesas incorridas pelo Debenturista até o momento ("Despesas de Estruturação"), observado que, independentemente do desconto das Despesas de Estruturação, o Valor Nominal Unitário não será reduzido para fins de cálculo dos Juros Remuneratórios, bem como para todos os pagamentos devidos no âmbito da Escritura de Emissão; (p) **Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será atualizado monetariamente; (q) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (r) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos em uma única data, na Data de Vencimento das Debêntures (a "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, resgate antecipado e repactuação previstas na Escritura de Emissão; (s) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado pela Emissora, em uma única data, na Data de Vencimento das Debêntures, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, resgate antecipado e repactuação previstas na Escritura de Emissão; (t) **Local de Pagamento:** exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão ou no Contrato de Garantia, os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão serão efetuados pela Emissora por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros à conta indicada pelo Debenturista; (u) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, caso a Emissora deixe de efetuar quaisquer pagamentos de quaisquer valores a que o Debenturista faça jus nas datas em que tais pagamentos forem devidos, tais valores devidos e não pagos continuarão sujeitos aos Juros Remuneratórios, inclusive capitalização composta, e ficarão sujeitos, ainda, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, e (ii) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Os encargos moratórios ora estabelecidos incidirão sobre o montante devido e não pago desde o efetivo descumprimento da respectiva obrigação até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (v) **Classificação de Risco:** não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Emissão para atribuir *rating* às Debêntures; (w) **Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira:** as Debêntures não serão depositadas ou registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado, sendo facultado ao Debenturista exigir que as Debêntures sejam custodiadas, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou perante uma instituição financeira, nos termos da legislação aplicável, ou registradas em mercados organizados, a qualquer momento e às expensas da Emissora, obrigando-se a Emissora a praticar todos os atos necessários para tal fim, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, a outorga de procurações e a assinatura de quaisquer outros documentos necessários para tal finalidade. (x) Destinação de Recursos: os Recursos Líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados da seguinte forma: (i) até R$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) para financiamento de CAPEX da SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A. ("SPE Aeroeste") e (ii) a diferença entre o destinado ao CAPEX da SPE Aeroeste e o Valor Total da Emissão para reembolso de CAPEX à Socicam Administração; (y) **Resgate Antecipado Facultativo:** a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). O Resgate Antecipado Facultativo poderá ser realizado a qualquer momento a partir da Data de Emissão. No caso de Resgate Antecipado Facultativo, a Emissora deverá empregar os recursos nesta ordem: (i) os Encargos Moratórios e demais despesas e taxas aplicáveis, conforme disposto na Escritura de Emissão, (ii) os Juros Remuneratórios aplicáveis, independentemente de terem sido capitalizados ou não, e (iii) o Valor Nominal Unitário das Debêntures. O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado na forma prevista na Escritura de Emissão. (z) **Resgate Antecipado Obrigatório.** a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, observados os termos da legislação e regulamentação aplicáveis, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da ocorrência de um Evento de Liquidez (conforme definido na Escritura de Emissão), caso assim exigido expressamente pelo Debenturista ("Resgate Antecipado Obrigatório"). O Resgate Antecipado Obrigatório será operacionalizado na forma prevista na Escritura de Emissão. (aa) **Amortização Extraordinária Obrigatória.** a Emissora deverá realizar a amortização extraordinária obrigatória de Debêntures, observados os termos da legislação e regulamentação aplicáveis, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da ocorrência de um Evento de Liquidez (conforme definido na Escritura de Emissão), caso assim exigido expressamente pelo Debenturista ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). A Amortização Extraordinária Obrigatória será operacionalizada na forma prevista na Escritura de Emissão. (bb) **Repactuação:** as Debêntures estarão sujeitas a repactuação, mediante a ocorrência dos eventos definidos na Escritura de Emissão, conforme o caso, podendo ser realizada qualquer aprovação societária adicional, a aprovação em sede de Assembleia Geral de Debenturistas ou a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. (cc) **Vencimento Antecipado:** o Debenturista deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações constantes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, e exigir, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar da respectiva declaração, o pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo dos Encargos Moratórios aplicáveis e quaisquer outros valores devidos nos termos da Escritura de Emissão. (dd) **Desmembramento das Debêntures:** não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas; e (ee) **Demais Termos e Condições:** os demais termos e condições das Debêntures, os quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão. **2. Quanto ao item (B):** autorizar a outorga e constituição, em favor do Debenturista, da Garantia Real, conforme os termos a serem definidos no Contrato de Garantia. **3. Quanto ao item (C):** autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (i) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, os Documentos da Operação, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos e eventuais procurações necessárias; (ii) a contratação de instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão; e (iii) praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários para consecução da Emissão perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e **4. Quanto ao item (D):** ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: José Mario Lima de Freitas; e Secretário: Marcelo Lima de Freitas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de julho de 2024. Acionistas: José Mario Lima de Freitas; Marcelo Lima de Freitas. JUCESP 1.200.043/24-8 em 05/08/24. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Constituição da Dynamic Cooperativa de Consumo Ltda.

Convocam-se todos os interessados para a Assembleia Geral de Constituição da **Dynamic Cooperativa de Consumo Ltda.** a realizar-se em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), à Rua sete de setembro, 159, centro, Limeira/SP, CEP 13.480-151, às 09:00 (nove) horas. A Assembleia Geral terá os seguintes assuntos: 1) Constituição e aprovação da denominação social da cooperativa; 2) Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 4) Subscrição e Integralização do Capital Social; e 5) Leitura, análise e aprovação do Regimento Interno, do Regulamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e Regulamento de Reparação ou Reposição do Bem. Limeira/SP, 09 de fevereiro de 2024. **Emerson Rogeri da Silva.**

ESPECIAL 90 S.A

CNPJ 54.880.841/0001-60 e NIRE 3530063665-1

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Ata de Assembleia Geral da Constituição da Sociedade por Ações de Capital Fechado, foi realizada em 23 de fevereiro de 2024, as 10:00h, com a presença de todos acionistas, na sede social no Município de Osasco, Est. São Paulo, na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, sala 303 Torre 2 pavilhão 30, Centro, CEP 06010-170. As deliberações da Assembleia: (i) Aprovada a Constituição, com capital inicial de R$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias e nominativas; (ii) Aprovada a subscrição da totalidade de ações conforme boletim de subscrição; (iii) Efetuado eleição dos diretores, para cumprimento do mandato de 03 anos; (iv) Aprovado o Estatuto Social, na qual terá como atividades de exploração: (a) corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, (b) corretagem no aluguel de imóveis e (c) compra e venda de imóveis próprios; (v) Aprovado no Estatuto Social, que a companhia tem prazo indeterminado de duração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 218/2024**, **Processo 12.195/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais e tintas para pintura. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 302/2024**, **Processo 12.401/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para atender a manutenção da Secretaria municipal de Esportes e Lazer. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ERRATA
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 291/2024**, **Processo 12.356/2024** : no objeto onde-sê-lê : registro de preços para aquisição de gás (GLP), com regime de comodato dos cilindros, para atendimento da demanda do Restaurante Popular Municipal Alimenta Rio Preto, sob responsabilidade da S. M. de Agricultura e Abastecimento. LEIA-A-SE : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOSE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOCAIS SOB RESPONSABILIDADE DA S.M. DE ESPORTES E LAZE. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/08/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 280/2024**, **Processo 12.290/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de lanches para os atiradores do Tiro de Guerra. Gabinete do Prefeito. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2.024.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de materiais hospitalares que foram fracassados ou desertos em pregão anterior, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura de Descalvado-SP, pelo período de 12(doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 04 de setembro de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 07 de agosto de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 06 de agosto de 2.024. Antônio Carlos Reschini

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
EDITAL Nº 41/2024 - PROCESSO Nº 56/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos, conexões e válvulas. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **22** de **agosto** de **2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 07 de agosto de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
EDITAL Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 68/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **26** de **agosto** de **2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 07 de agosto de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

Sanchez Cano Ltda. - CNPJ/MF nº 03.594.123/0001-96 - NIRE 35.216.109.484

Edital de Convocação

Convocamos os sócios da Sociedade a participar de reunião de sócios, no dia 16.08.2024, 8hs, na sede, Avenida José Benassi, 1.003, Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP, acerca da seguinte ordem do dia: (i) a celebração, de aditamento a operação de financiamento contratado pela sócia controladora Sanchez Cano S.A. e demais sociedades do grupo econômico, no qual a Sociedade figura como garantidora; e (ii) se aprovada a matéria que consta do item (i) desta ordem do dia, delegação de poderes para que um procurador nomeado com poderes específicos possa praticar todos os atos necessários do aditamento à operação de financiamento e da referida garantia. Jundiaí, 06.08.2024. Valmir Harlei Feil-Diretor Presidente

---

TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ 61.455.192/0001-15 - NIRE 35.202.631.95-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Caso não haja quórum de instalação na primeira chamada da reunião de sócios prevista para o dia 13 de agosto de 2024, às 14:30 horas, ficam os senhores quotistas da **TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.** ("Sociedade") convocados para a realização da referida reunião de sócios em segunda chamada no mesmo dia às 15:00 horas, na sede do escritório Becegato, Nastromagario e Saad Advogados, localizado na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Torre Sabiá, 1º andar, conjunto comercial 108, CEP 05319-000, São Paulo/SP (a "Reunião de Sócios"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a destituição da Sra. Miriam Damaris Di Maio da Diretoria da Sociedade; (ii) a destituição do Sr. Paulo Roberto Dallari Soares da Diretoria da Sociedade; (iii) a eleição de novos administradores para a Sociedade; (iv) a destituição da Sra. Miriam Damaris Di Maio do Conselho Consultivo da Sociedade; (v) a destituição do Sr. Paulo Roberto Dallari Soares do Conselho Consultivo da Sociedade; (vi) a eleição de novos membros para o Conselho Consultivo da Sociedade; e (vii) o estabelecimento de regras de acesso de qualquer dos sócios e/ou de qualquer de seus procuradores ou representantes à sede e demais dependências da Sociedade.

São Paulo, 5 de agosto de 2024. **Juan Pablo Udry -** *Diretor Presidente*

NOVA GASÔMETRO S.A. - NIRE 35.300.009.436 - CNPJ/MF 45.356.466/0001-62

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da Companhia a se reunirem à Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, Conjunto 121, no dia 15 de agosto de 2024, às 11:00 em primeira convocação e às 11:30 em segunda e última convocação em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que se realizará de forma por meio virtual através da plataforma GOOGLE MEET, acessando a reunião através do link: https://meet.google.com/ces-zytf-ths, sendo considerada regularmente instalada desde que observada a presença mínima de acionistas que representem o quórum previsto no Estatuto Social, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: I- Deliberar sobre retificação e ratificação da decisão aprovada pela AGE realizada aos 6/5/2024 relativamente à proposta anteriormente aprovada pelos acionistas de desmembramento de área maior da objeto da Matrícula nº 42969 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP para que fique constando ao invés de área de terreno de 7.200m2, área de terreno de 7.790,07m2 e sua permuta com a empresa CRW DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, objetivando a construção de apartamentos de natureza HIS (Habitação de Interesse Social) para cumprimento de cota de solidariedade. (III) Deliberar sobre proposta de anexação da área remanescente objeto da Matrícula 42969 antes mencionada à área contígua objeto da Matrícula 70923, do mesmo registro imobiliário, e a operação de sua permuta para fins de incorporação da área resultante para viabilização da execução do projeto de reforma dos galpões nele existentes com a empresa SANCA. Legitimação e Representação: Poderão participar da AGE, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome no Livro de Registro de Ações da Companhia. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão exibir no momento de ingresso na plataforma, na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante e posteriormente encaminhá-la à sede da companhia.

São Paulo, 5.8.2024. Andréa Cury Sharp de Andrade - Presidente - Diretoria Executiva

---

Artestyl Apoio Administrativo Ltda

CNPJ Nº 30.750.977/0001-97 - NIRE 35.235.281.80.7

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 31 de Julho de 2024.

1. Local, Data e Hora: Realizada aos trinta e um dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada, na Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marques de Itu, 837, 8º Andar-conj. 82 parte, Bairro Santa Cecília, São Paulo-SP, CEP 01223-001. **2. Presença:** Presentes os sócios da sociedade empresária limitada Artestyl Apoio Administrativo Ltda., estabelecida na Rua Marques de Itu, 837, 8º Andar, conj. 82 parte, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01223-001, conforme contrato social registrado na JUCESP sob NIRE n° 35.235.281.80-7, em 20/06/2018, e posteriores alterações, sendo a última sob nº 1.191.968/24-8 em 30 de julho de 2024 e CNPJ. Nº 30.750.977/0001-97, a saber: Salim Kindi, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/04/1954, industrial, portador do CPF.MF nº 685.827.308-53, e do RG nº 6.409.048-6 SSP/ SP domiciliado e residente na Rua Doutor Brasilio Machado 147 apto 101, Santa Cecília, São Paulo-SP, CEP 01230-010, e Fikteur Kindi, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1958, industrial, portador do CPF. MF nº 915.004.358-72, e do RG nº 6.409.262-8 SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Para, 416 apto 51, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01243-020. Quotistas, representando a totalidade do capital social com direitos a votos, dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, - parágrafo 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, havendo, portanto, quórum para instalação e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Contrato Social. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Salim Kindi e secretariado pelo Sr. Ariovaldo Lopreto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da empresa Artestyl Apoio Administrativo Ltda, no valor de R$ 1.550.000,00-(hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com a alteração do número de quotas, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **5. Deliberações:** Os quotistas presentes por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberam o quanto segue: Aprovar a redução do Capital Social da sociedade no valor de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 4.172.000,00-(quatro milhões, cento e setenta e dois mil reais), passará a ser de R$ 2.622.000,00-(dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios ou seja R$ 1.550.000,00 - (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição- Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. 5.1 Aprovar a alteração da clausula quarta do contrato social da empresa que, em decorrência da redução de capital social ora aprovada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: O Capital Social é de R$ 2.622.000,00 -(dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), dividido em 2.622.000-(dois milhões seiscentos e vinte e duas mil) quotas socias, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritos e integralizado em moeda corrente ,e assim distribuído entre os sócios: -Salim Kindi:. 50%- 1.311.000-R$ 1,00 - R$ 1.311.000,00; -Fikteur Kindi:. 50%- 1.311.000-R$ 1,00 - R$ 1.311.000,00; -Total: 100%-2.622.000-R$ 1,00 - R$ 2.622.000,00. **6.Encerramento:** Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente deu a assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida por todos, achada conforme e assinada. São Paulo, 31 de julho de 2.024. Presidente: Salim Kindi. Secretario: Ariovaldo Lopreto. Sócio: Salim Kindi. Sócio: Fikteur Kindi.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
REGIMENTO DE POLICIA MONTADA "9 DE JULHO"

Processo nº Administrativo SEI 057.00261982/2024-16 - UASG 180172;
Pregão Eletrônico

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO N.º **RPMon-90011/2024**, Processo nº Administrativo **SEI 057.00261982/2024-16**, destinado a **contratação de serviço de recarga e manutenção de extintores para o RPMon**, a realização da sessão dar-se-á na data de 10 de setembro de 2024, às 09h00, As informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br**) Outras informações com o 1º Tenente PM DIEGO ou Soldado PM Colombo, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou **rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0166/2024
Processo Administrativo no 084092/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens NÃO PERECÍVEIS especiais, com entrega parcelada e ponto a ponto, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 2.118.660,15 (dois milhões e cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta reais e quinze centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/08/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90166/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0179/2024
Processo Administrativo no 091097/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material escolar 2025, conforme edital e seus anexos.

Preço Máximo Estimado: R$ 2.292.768,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/08/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90179/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0186/2024 Processo Administrativo no 092244/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de cadeiras/cinturão de segurança, para salvamento em altura com NFPA -Classe III para serem utilizadas pelo efetivo do Pelotão de Bombeiros de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 50.211,30 (cinquenta mil duzentos e onze reais e trinta centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/08/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico no 90186/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 276/2024
Processo Administrativo no 123266/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de apoio e gestão de atividades para Stand da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto na 26o Feira AVIRRP (Associação das Agências de Viagens de Ribeirão Preto), conforme edital e seus anexos.

Onde se lê:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/08/2024 a partir das 09h00.

Leia-se:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/08/2024 a partir das 09h00.

Fica mantido na íntegra o Aviso de Licitação do Pregão no 276/2024, em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE APIAÍ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - Processo Administrativo nº 015.00472496/2024-27 - UASG 080292 - Torna-se público que o Núcleo de Compras e Serviços, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento, em caráter eventual. A sessão pública dar-se-á no dia 22/08/2024 às 09:00 horas, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2.024.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de lanches, petiscos, bolos e sucos para as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 21 de agosto de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 07 de agosto de 2.024, no período vespertino. INFORMAÇÕES: Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 06 de agosto de 2.024. Antônio Carlos Reschini

---

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 135/2024
Processo Administrativo no 075034/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, com entrega parcelada e ponto a ponto, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 956.901,00 (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e um reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/08/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90135/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0138/2024
Processo Administrativo no 075617/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 548.442,68 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/08/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90138/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300004633/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DESTINADA A EXPLORAR, A TÍTULO ONEROSO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DE LANÇAMENTOS DE CRÉDITO EM "CONTA SALÁRIO" OU "CONTA CORRENTE", DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, E SERVIDORES PÚBLICOS DA SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ATIVOS E INATIVOS, OBRIGANDO-SE A VENCEDORA DO CERTAME A INSTALAR POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de agosto de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 08 de agosto de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de agosto de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 09A/2024 – PROC. ADM. Nº 5926/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE BENS MÓVEIS DIVERSOS.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 - 09H30MIN.
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024 - Processo Nº 024.00094184/2024-69, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR - CLR DE BAURU.** A realização da sessão será no dia 22/08/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21181/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Brinquedos, Jogos Pedagógicos e Módulos Temáticos para as Unidades Escolares.

ERRATA

Onde Lê-se: diante do exposto, com Fulcro no Art. 71, § 2º da Lei 14.133/2021, e Considerando que as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, é que se requer a Imediata Revogação do Certame Licitatório em Comento.
Leia-Se: diante do exposto, com Fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, e Considerando que as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, é que se requer a Imediata Revogação do Certame Licitatório EM Comento.
São Sebastião, 06 de agosto de 2024. Marta Regina de Oliveira Braz - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Termo de Revogação
Edital de Pregão Presencial n.º 139/2023
Processo Administrativo nº 21181/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e módulos temáticos para as unidades escolares. Considerando a prerrogativa conferida à administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da lei 8666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão; resolve revogar o pregão presencial 139/2023, processo administrativo nº 21181/2023 pelo motivo acima exposto. São sebastião, 06 de agosto de 2024. Marta Regina de Oliveira Braz - Secretária Municipal de Educação.

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-FCAT**, (compra número 90016/2024), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA,** cujo critério de escolha é o de **MENOR PREÇO** por **ITEM**. A abertura da sessão pública "on-line" será no **dia 22 de agosto de 2024 às 09:00 horas** junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período **08 de agosto de 2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes/ e httpd://www.gov.br/pnvp/pt-br (PROC. n° 318/2024).

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Objeto: Contratação de Posto fixo de serviços de Bombeiro Civil com 12 horas diárias. Data da sessão dia 22.08.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br** e **www.gov.br/compras**

SINDICATO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS, CLÍNICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS EMPREGADORES, CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS, CENTROS VETERINÁRIOS, CENTROS DE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDHOSVET – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os integrantes da categoria econômica representada por este sindicato, a comparecer nas Eleições Gerais para Diretoria e Conselho Fiscal da entidade para o mandato de 2024/2027, que será realizada de forma on line no dia 20 de agosto de 2024, às 18:30 através do link https://meet.google.com/skr-mzdx-fpp
As inscrições das chapas concorrentes deverão ser feitas através do envio para o seguinte e-mail: sindhosvet@gmail.com, de 08 de agosto a 19 de agosto de 2024.
São Paulo, 8 de agosto de 2024
Carla Alice Berl - Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.424.017/0001-05, com sede na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B – 14º e 15º andares, Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo – SP, vem pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO e INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com fulcro no artigo 63 e seus parágrafos da lei nº 4.591/64 c/c Artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c artigo 397 do Código Civil e Lei nº 14.382 de 27.06.22 e Decreto 745 de 07.08.69, **MILSON EVANGELISTA DE SENA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30276363 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 270.827.518-69, ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, **conforme certificado em 12/06/2024 pelo 7º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP, para que, no prazo de quinze (15) dias efetue o pagamento do valor de R$ 307.434,87 atualizado até 01/08/2024, referente as parcelas vencidas e não pagas do preço previsto no** "Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outros Pactos, assinado em 05-11-2020, correspondente ao AP1502, Bloco Elos Caminho da Lapa – Torre A, do empreendimento Condomínio ELO & ELO 2 CAMINHOS DA LAPA, situado na Rua Fortunato Ferraz, nº 365, Lapa, São Paulo/SP. Incorporação Imobiliária registrada na matrícula nº 157.695 do 10º Ofício de registro de Imóveis de São Paulo. Os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 10% sobre o total do débito. **O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 5º Andar, São Paulo/SP, com agendamento através do telefone (11)98232-4868, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei federal nº 4.591/64 e artigo 1º, inciso VI e VII da lei 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, com realização dos PUBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" Vila Yara Osasco/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, coordenador, divorciado, RG Nº 55.729.684-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 003.984.729-20, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$28.585,42**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.287** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 08 de agosto de 2024. (Protocolo 800.591)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009235-71.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RAFAELA MACIEL DRUZIAN**, CPF 306.081.888-67, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 15.178,41 (valor em 01/09/2021), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente às mensalidades de **março a dezembro de 2019**, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.461.232, em 18 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANANIAS LOPES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.817.707-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 449.164.268-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Franco Oliveira, nº 151, Campininha, CEP 04678-100 e **RITA DE CASSIA TEIXEIRA SOUZA**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 44363781SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 317.698.748-01, residente e domiciliada na SQN 4020, Bloco E, apartamento 214, Asa Norte, Distrito Federal, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1971, adquirida através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, datado de 08 de dezembro de 1971, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua João Lelo Garcia, nº 146-B, antiga Rua Particular, correspondente a parte do lote 17 do local denominado Vila Gustavo, na Vila Represa, Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 75,15m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte sob o n° 163.010.0030-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula n° 8.312 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GUSTAVO MARRÉ, HELMA HENSCHEL MARRÉ, GUSTAVO MARRÉ DINIZ, KARIN MARRÉ DINIZ, JOSÉ GERALDO VIEIRA, RITA DE CASSIA TEIXEIRA SOUZA, DANIEL DA SILVA PIRES, DEBORA DA SILVA PIRES, SIMONE PIRES SUSTER, EDSON SUSTER JUNIOR e MARLY DA SILVA PIRES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de agosto de 2024. O Oficial.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8769/2024
Objeto: contratação de empresa para manutenção de áreas públicas por meio de remoção de inservíveis, plantio de grama, equipe de paisagismo e cultivo e produção de mudas e equipe de plantio de mudas arbóreas em calçadas, áreas verdes e áreas de preservação permanente.
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA RETIFICAÇÃO.
Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8769/2024
Objeto: contratação de empresa para manutenção de áreas públicas por meio de remoção de inservíveis, plantio de grama, equipe de paisagismo e cultivo e produção de mudas e equipe de plantio de mudas arbóreas em calçadas, áreas verdes e áreas de preservação permanente.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10696/2024
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota em estabelecimentos credenciados.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**
Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 92/2024

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 21/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095.
Olímpia, 07 de agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 93/2024

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095.
Olímpia, 07 de Agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação – Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 94/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanche executivo ("coffee break") para reuniões e eventos para atender às necessidades das Secretarias do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095.
Olímpia, 07 de agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 95/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso e interligação de pontos de rede privada para sistema de videomonitoramento do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 23/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095.
Olímpia, 07 de agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0226000-93.1999.5.15.0083
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

EXEQUENTES: CANDIDO MACHADO EXECUTADO: A COLOMBO LANCHONETE E OUTROS (1) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 05/08/2024 ás 12:00 hs, até 04/11/2024 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula n° 7.750 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala para escritório nº01, integrante da Galeria CDU, situada na Rua General Polidoro, nº731, no bairro Várzea, nesta cidade, composta de: 01 sala e WC privativo, com uma área de uso privativo 31,89m² e uma fração ideal equivalente a 0,1711 do lote de terreno próprio nº02, da quadra D, integrante do Loteamento Jardim Universidade, no qual assenta a referida unidade com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** com a Rua General Polidoro; **FUNDOS** com o lote nº18, da quadra D, do loteamento Jardim Universidade; lado **DIREITO** com o lote nº03, da quadra D, do loteamento Jardim Universidade, com frente para a Rua General Polidoro; e lado **ESQUERDO** com o lote nº01, da quadra D, do Loteamento Jardim Universidade, com frente para a Rua General Polidoro. **LOCALIZAÇÃO:** Rua General Polidoro, nº731, sala 01, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 09/01/2024 **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO:** R$127.560,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta reais). **ONÛS/OBSERVAÇÕES:** Av.01 **– COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO;** Av.02 **– COMUNICAÇÃO DE FRAUDE Á EXECUÇÃO. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1.VALOR MÍNIMO DE VENDA:** o preço mínimo de 50% do valor da avaliação, ressalvadas situações excepcionais (parte final do artigo 9º do Provimento GP-CR nº 04/2014). **2.** A possibilidade de pagamento em parcelas, a critério do Juízo, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do CPC. Nesta hipótese, o bem ficará gravado com hipoteca judiciária até o pagamento integral do preço. As parcelas terão incidência de atualização monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Havendo mora, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º, do CPC, em benefício da credora. Ocorrendo inadimplência, que se caracterizará após 30 dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em proveito da execução; **3.**O adquirente ficará isento dos tributos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem assim os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, Estado de São Paulo e municipais, estejam ou não inscritos em dívida ativa, eis que a alienação por iniciativa particular também é modalidade de transmissão forçada de domínio e hipótese de aquisição originária da propriedade, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como na forma do artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **4.**A alienação poderá ser julgada ineficaz se não forem satisfeitas as condições exigidas pelo Juízo da execução; se o proponente provar, nos cinco (05) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução; **5.**É devida comissão de 5% (cinco por cento) ao corretor, calculada sobre o valor da alienação, a cargo do proponente adquirente; **6.**Na hipótese da remição da dívida, a comissão será devida no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação, a cargo da executada, desde que o corretor tenha apresentado proposta nos autos com observância do Provimento GP-CR 4/2014 deste Regional; **7.**A proposta mais favorável será formalizada por termo de alienação nos presentes autos. **8.**Não se harmonizando as propostas com as condições estabelecidas para a efetivação da alienação, a questão será submetida à apreciação do Juízo da Execução. **9.**O Corretor fica autorizado a proceder visitações aos locais de guarda dos bens penhorados, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. **10.**É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 06/08/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.364, em 24 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MANOEL BARROS PINTO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.691.745-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 574.470.048-04 e **MARILDA RODRIGUES DA SILVA PINTO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.683.979-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 348.619.898-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Zacarias Dias Cortes, n° 479, Parque Regina, São Paulo/SP, CEP 05775-260, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 26 de junho de 1985, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Zacarias Dias Cortes, n° 479, antiga Rua D, correspondente a parte do lote 01 da quadra "C", do loteamento denominado Parque Regina, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 155,85m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.157.0031-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição n° 89.380 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JORGE DE ANDRADE, JORGE LUCIANO FURQUIM DE ANDRADE, CLAUDIA REGINA FURQUIM DE ANDRADE, MARIA CHRISTINA DE ANDRADE TORRI, ROBERTO TORRI, MARIA THEREZA ANDRADE CLARKE, ARY MARTINS CLARKE, APARECIDO DONIZETE DE CARLO, DAGMAR MORAIS DE CARLO, JOSE DE LOURDES BIZERRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, ERALDO GOMES TORRES, FELIPE SOUSA TORRES, MARIA ELIZA DE SOUSA, FELISBERTO ANTONIO MOREIRA e ROMANA DE CARLOS MOREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de agosto de 2024. O Oficial.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0214/2024
Processo Administrativo no 097037/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Conexões de Ferro Fundido do tipo Curvas e Junções, e Adaptadores Flexíveis, para Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP), conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 103.408,35 (cento e três mil, quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/08/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90214/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 111/2024
Processo Administrativo no 072324/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de pães, com entrega parcelada e ponto a ponto, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 6.128.650,00 (seis milhões cento e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/08/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90111/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.
Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024, EDITAL Nº 063/2024, PROCESSO Nº 129/2024, OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA QUE SE ENCONTRAM NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO"
DATA DA SESSÃO: 22/08/2024 ÀS 09:00 HORAS, MAIS DETALHES: **https://app.licitardigital.com.br/**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, EDITAL Nº 062/2024, PROCESSO Nº 128/2024, "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO "A, B OU C" PARA A MERENDA ESCOLAR"
DATA DA SESSÃO: 23/08/2024 ÀS 9:00 HORAS, MAIS DETALHES: **https://app.licitardigital.com.br/**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 , EDITAL Nº 061/2024, PROCESSO Nº 127/2024, "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EM BAIRRO RURAL NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP"
DATA DA SESSÃO: 23/08/2024 ÀS 14:00 HORAS, MAIS DETALHES: **https://app.licitardigital.com.br/**
Santo Antônio da Alegria, 07 de agosto de 2024 -**RICARDO DA SILVA SOBRINHO -**PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
EDITAL PÚBLICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis para assistência de pacientes atendidos pelo Serviço Social da Saúde, o Edital completo disponível através do e-mail pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/NY9DFHY1v0bKqAXY, com início da sessão pública via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br, às 09h00min do dia 21 de agosto de 2024.
Ipuã, 07 de agosto de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90058/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **Contratação de serviços de atenção domiciliar para atendimento de ação judicial**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00087490/2024-49**, com data da sessão pública agendada para o dia **23/08/2024 às 9:00 horas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 218/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00056911-87 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacina, com fornecimento de peças -**Abertura da Sessão Pública para o lote 01**: 23/08/2024 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/08/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90218/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 06 de agosto de 2024
RAFAEL COSTA RIBEIRO
Diretor de Departamento em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO N° 001/2024
"CREDENCIAMENTO DE MICROEMPRESAS INDIVIAIS MEI´S, PARA SERVIÇOS DE APOIO EM SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP."

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria em suas atribuições convoca para assinatura de termo de contrato no prazo de 5 (cinco dias uteis), as empresas abaixo listadas:

CREDENCIADO
RANYA RIPOLI SILVA 51961669803 CNPJ: 40.722.242/0001-03
56195462 ANA LUCI DE CASTRO SILVA CNPJ: 56.195.462/0001-66
56.221.425 ANGELA MARIA ADRIANA DOS SANTOS CNPJ: 56.221.425/0001-85

As condições de execução do serviço, local e validade do contrato serão informadas no instrumento de contrato, conforme necessidade de cada departamento.
Publique-se,
Santo Antônio da Alegria, 07 de agosto de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO- PREFEITO MUNICIPAL

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIASPROCESSO nº 1000535-11.2023.8.26.0452O Doutor LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO, Juiz da 1ª Vara - Foro de Piraju - SP.FAZ SABER a TRANS BATAVO TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ nº 33.354.914/0001-00,na pessoa de seus representantes legais, ação: Execução, reqte: Apolo Comércio de Peça Automotivas Ltda, objetivando o recebimento de R$ 2.010,63 (02/2023) representada por Espécies de Títulos de Crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo,apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador. Afixe-se e publique-se na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.427.069, em 30 de agosto de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MICHEL ROSCHEL KUCA**, frentista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.828.835-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 287.221.658-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANA PAULA ROSCHEL DA SILVA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.221.059-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 258.969.378-81, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vicente Gomez, n° 02-B, Parelheiros, CEP 04534-002, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2017, adquirida através de Instrumento particular de Cessão de Direitos Hereditários, datado de 02 de agosto de 2017, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Vicente Gomez, n° 02 ou n° 2-B e 2-C, antiga Rua II, correspondente a parte do lote 04 da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim do Centro", no Distrito de Parelheiros, com área de 124,20m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 276.001.0004-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição n° 224.056 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CIPASA ASSESSORIA S/C LTDA, GILBERTO PEREIRA FILHO, RICARDO VILLAS BOAS PEREIRA, SERGIO VILLAS BOAS PEREIRA, ANDRELITA FELIX DE SOUZA, CRISTIANO DE LIMA CARVALHO, AGENOR ANTONIO DA LUZ e ALFREDO TEIXEIRA MONTENEGRO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.180, em 10 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUCIANO TORQUATO BARBOSA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 38.266.662-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 271.211.068-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **SUELY MENDES DE SOUZA BARBOSA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.804.830-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 002.327.645-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Sam Mindlin, nº 609, Jardim São Bento Novo, CEP 05882-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Escritura de Compra, Venda e Cessão, datada de 11 de fevereiro de 2011, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Doutor Luiz Hoppe, nº 131, antiga Rua Quatro, correspondente a parte do lote 23 da quadra "F" do local denominado Jardim Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 81,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.127.0127-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição n° 222.909 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALUIZIO PACOMIO CUSTODIO, JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA, ESTHER CORTELAZZI DE OLIVEIRA, FABIO BATISTA DE OLIVEIRA, CHRISTIANE APARECIDA PRADO DE SOUZA DE OLIVEIRA, RACHEL DE OLIVEIRA HEININGER, JOSE BENEDITO LEONEL, CLÉA RAIMUNDA FIGUEREDO LEONEL e JOSE CARDOSO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Dal Pizzol, da 2ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1012443-35.2015.8.26.0100 –** Partes: **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)**, em face de **MURRAY CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA – EPP (CNPJ/MF Nº 10.822.850/0001-29), EDSON APARECIDO GONÇALVES (CPF/MF Nº 037.716.438-05)** e **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 532.360.258-91)** para intimação dos executados: **MURRAY CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA – EPP (CNPJ/MF Nº 10.822.850/0001-29), EDSON APARECIDO GONÇALVES (CPF/MF Nº 037.716.438-05)**, e seu cônjuge, se casado for, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 532.360.258-91)**, e seu cônjuge e coproprietária: **FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 022.517.428-67)**; dos credores: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE (CNPJ/MF Nº 46.578.514/0001-20), BRUNO MOGADOURO COLELLA ME (CNPJ/MF Nº 09.537.892/0001-39), BRUNO MOGADOURO COLELLA (CPF/MF Nº 215.261.368-64), HELENITA DE FATIMA GONCALVES GARCIA (CPF/MF Nº 08595090602), NEUSA DE FATIMA GONÇALVES GARCIA (CPF/MF Nº 117.643.546-99), DIVINA APARECIDA FERREIRA (CPF/MF Nº 882.339.956-49), MARIA SYDNEA FERREIRA (CPF/MF Nº 030.158.376-56), ADELMO FERREIRA DE BARROS (CPF/MF Nº 280.713.888-82), JACQUELINE PRISCILA DA SILVA (CPF/MF Nº 075.100.336-08), LUIZ CARLOS SILVA (CPF/MF Nº 854.820.996-87), DANIEL VICTOR HUBRIKSOM RAMALHO CHEBLE (CPF/MF Nº 120.092.716-88), LILIAN SOARES DE ASSIS (CPF/MF Nº 948.078.256-15), EDER SILVA DE SOUZA (CPF/MF Nº 101.667.276-44), JULIANA DE FATIMA GALDINO (CPF/MF Nº 137.111.696-27), REGINALDO APARECIDO REIS (CPF/MF Nº 123.893.266-50), GUILHERME FRANCISCO SILVA LOPES (CPF/MF Nº 106.334.636-39), CARLA RENATA ALVES (CPF/MF Nº 094.835.336-86), ROSANGELA XAVIER FELIZARDO (CPF/MF Nº 034.541.406-33), RENATO XAVIER (CPF/MF Nº 143.101.376-52), WOLNEY EMERSON DO PRADO (CPF/MF Nº 069.599.846-37), JESSICA PAULA MARQUES (CPF/MF Nº 120.542.216-19), MARTINIANO COSTA FILHO (CPF/MF Nº 111.516.196-20), DAIANA MARCELINO (CPF/MF Nº 074.310.926-01), TELMA MIRIAN GOMES (CPF/MF Nº 225.333.108-24), WILLIAM DE PAULA EMIDIO (CPF/MF Nº 072.142.586-09), MARIA APARECIDA LORIANO (CPF/MF Nº 025.073.016-27), JULIE HELEN GOUVEIA (CPF/MF Nº 139.078.426-69), IVONETE RODRIGUES HONORATO (CPF/MF Nº 133.598.696-05), PATRICIO FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 126.731.866-03), MIRELI DE FATIMA ALVES (CPF/MF Nº 135.902.736-07), LUCIENE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA (CPF/MF Nº 009.895.356-73), ELAINE MARTINS ROQUE (CPF/MF Nº 117.233.816-75), WALDIERISON DA SILVA (CPF/MF Nº 102.937.246-28), DANIELA DOS SANTOS INACIO (CPF/MF Nº 103.809.216-77), ADRIELE DE CASSIA FERREIRA BENTO (CPF/MF Nº 099.956.856-63), MARIANA TEODORA PENHA (CPF/MF Nº 080.552.946-23), MARIA APARECIDA DIAS COELHO (CPF/MF Nº 007.540.106-19), ORLEI EMIDIO (CPF/MF Nº 008.088.858-55), ROBERTA KELLI GABRIEL (CPF/MF Nº 091.336.956-01), ELAINE CRISTINA MARQUES (CPF/MF Nº 076.290.496-84), MARIA DE LOURDES LIMA VITOR (CPF/MF Nº 002.776.166-54), SEBASTIANA DALVIS DOMINGOS YOSHIKAWA (CPF/ MF Nº 672.846.046-20), VIVIANE DE SOUZA (CPF/MF Nº 100.326.386-04), MARIA DE LOURDES DA SILVA (CPF/MF Nº 048.356.876-71), JOSE FRANCISCO (CPF/MF Nº 412.660.646-72), CLEUZA MARIA DA SILVA (CPF/MF Nº 051.009.856-82), ROSEANE APARECIDA DE SOUZA (CPF/MF Nº 536.982.666-87), ANGELITA DE FATIMA GONCALVES GARCIA SILVA (CPF/MF Nº 085.950.916-84), MARIA APARECIDA CAETANO GONCALVES (CPF/MF Nº 002.825.896-78), VALERIA APARECIDA DA SILVA (CPF/MF Nº 120.481.746-47), FABIANA CRISTINA ANTONIO (CPF/MF Nº 115.712.866-16), ROSEANE CASSIMIRO (CPF/MF Nº 703.887.256-72), JOSE LUIZ LUCIANO (CPF/MF Nº 613.335.576-04), MIRELLA APARECIDA SILVA RAIMUNDO (CPF/MF Nº 367.056.338-59), VANESSA PEDROSO PEREIRA (CPF/MF Nº 382.643.418-88), ANDREIA DUARTE DA SILVA (CPF/MF Nº 373.130.518-67), JAINE CAROLINE DUARTE SILVA DE SOUZA (CPF/MF Nº 446.578.608-52), TATIANA FERNANDES DERCULE (CPF/MF Nº 228.903.298-01), FABIANA DOS SANTOS FRANCA (CPF/MF Nº 428.453.048-89), FRANCISCA BASTO SILVA (CPF/MF Nº 330.878.278-27), EVERTON RAMOS DA SILVA (CPF/MF Nº 452.632.588-01), JEFERSON RODRIGO PEREIRA MOREIRA (CPF/MF Nº 428.453.068-22), UNIÃO FEDERAL (PGF) (CNPJ/MF Nº 05.489.410/0001-61), NELI LUCIANE DOS SANTOS (CPF/MF Nº 365.718.468-61), ROSILENE GONCALVES DE ARAUJO (CPF/MF Nº 316.898.118-46), MARIA EUNICE SANTANA (CPF/MF Nº 172.543.868-29), LUANA GALDINO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 435.700.168-46), LUCINEIA RODRIGUES BERNARDO (CPF/MF Nº 397.941.968-19), MARIA SOLEDADE DA SILVA CAMARGO (CPF/MF Nº 045.529.028-81), JESSICA RENATA DA SILVA RIBEIRO (CPF/MF Nº 074.996.849-46), PAULA KARINE DE CASTRO (CPF/MF Nº 368.083.158-76), JULIANE DE OLIVEIRA SOUZA (CPF/MF Nº 421.182.488-06), WEVERTOON HENRIQUE MOREIRA (CPF/MF Nº 383.085.198-73), PAULO HENRIQUE GALACIO MUNIZ (CPF/MF Nº 464.507.528-40), DOUGLAS RAFAEL GALACIO DE FREITAS (CPF/MF Nº 421.273.498-22), TATIANE BENTO FURQUIM (CPF/MF Nº 406.112.298-38), JOYCE BAIA (CPF/MF Nº 460.871.918-10), ALICE BAIA (CPF/MF Nº 438.338.898-1), KEILA DA GUIA SILVA COSTA (CPF/MF Nº 370.178.118-44), DAURA DIAS DA SILVA (CPF/MF Nº 266.728.758-40), JOÃO EVANGELISTA VILELA LOURENCO (CPF/MF Nº 439.943.328-00), NAAMA DA COSTA (CPF/MF Nº 448.365.318-02), MARIZELI DE MORAES ALMEIDA (CPF/MF Nº 399.318.718-06), REGIANE PIRES ROSA (CPF/MF Nº 282.130.128-60), EDNA CAETANO ANTUNES (CPF/MF Nº 408.431.318-10), LUCINEIA GALDINO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 337.185.038-24), PAULA FRANCISCA DA SILVA (CPF/MF Nº 353.912.838-76), MARIA REJANE DE JESUS VIEIRA (CPF/MF Nº 352.894.948-12), SIMONE REGINA CORREA (CPF/MF Nº 376.622.408-51), LETICIA DIAS DE OLIVIERA MOTTA (CPF/MF Nº 428.557.458-61), ROSANE DE SOUZA CARPANEDO (CPF/MF Nº 347.686.668-84), FERNANDO RAMOS RIBEIRO (CPF/MF Nº 311.731.248-02), CLAUDIA GUILHERMINA DE OLIVEIRA PINTO (CPF/MF Nº 444.995.948-55), JIAN FERNANDO DUARTE DA SILVA (CPF/MF Nº 457.316.078-77), ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS (CPF/MF Nº 396.320.028-65), THAINA BEATRIZ DE SOUZA DIAS (CPF/MF Nº 448.288.648-30), MARINA DE OLIVEIRA DOMINGUES FUKUDA (CPF/MF Nº 428.576.588-85), KELLY APARECIDA DAS DORES (CPF/MF Nº 412.867.068-58), MARIA JOSE MANCIO (CPF/MF Nº 043.733.518-64), VALQUIRIA DE PONTES (CPF/MF Nº 434.405.938-78), LUCELIA FERNANDES ALVES (CPF/MF Nº 355.992.658-03), BARBARA GONCALVES BARDUCO (CPF/MF Nº 028.620.497-51), VIVIANE DA SILVA BEZERRA (CPF/MF Nº 444.271.328-63), VERA LUCIA MENDES (CPF/MF Nº 080.635.658-86), BIANCA MIRANDA (CPF/MF Nº 383.932.588-98), IDENE DA ROSA SANTOS (CPF/MF Nº 337.342.388-03), MAGALI DE SOUZA (CPF/MF Nº 289.559.938-62), ANDRE VINICIUS RELVA ROCHA (CPF/MF Nº 410.433.028-08), LUIZ MANCIO FILHO (CPF/MF Nº 017.853.878-71), JESSICA GABRIELY COUTINHO REZENDE (CPF/MF Nº 434.691.308-33), JOILDA PORTELA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 319.663.088-92), FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA (CPF/MF Nº 446.491.358-00), FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA (CPF/MF Nº 446.491.358-00), DARLENE DOS SANTOS COSTA (CPF/MF Nº 383.665.808-90), ELENY SOUZA BONFIM (CPF/MF Nº 479.842.443-91), APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS (CPF/MF Nº 348.013.018-60), ELOA CAROLINA DE SOUZA MOREIRA (CPF/MF Nº 450.565.398-64), PRISCILA DA CRUZ AURELIO (CPF/MF Nº 398.721.008-70), JULIANA DIAS BENTO (CPF/MF Nº 417.790.718-92), CACILDA MARINHO (CPF/MF Nº 272.602.208-13), MARLI RODRIGUES DA VEIGA (CPF: 297.396.588-81), ODETE RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº 255.056.228-36), HERMINIA LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 263.135.018-96), CRISTIANI DE OLIVEIRA MENESES (CPF/MF Nº 298.681.078-06), GABRIEL FELISARDO PINTO (CPF/MF Nº 450.930.438-26), RAISSA MADALENA RAFAEL (CPF/MF Nº 460.476.488-35), KAREN CAROLINA RODRIGUES (CPF/MF Nº 431.462.728-06), VALERIA LACERDA DA COSTA (CPF/MF Nº 383.163.008-93), APARECIDO PEREIRA (CPF/MF Nº 049.883.408-56), EDNA MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS (CPF/MF Nº 269.810.498-80), IRENE NOGUEIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 251.906.908-22), DENISE DE SOUSA ANDRADE (CPF/MF Nº 111.113.318-20). 01 - BENS: IMÓVEIS: LOTE 01: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Nove, s/n, Lote 26, Quadra 44, Balneário Garça Vermelha, Peruíbe/SP, CEP: 11785-174 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 26 da Quadra 44, com 500m² de área total, anteriormente descrito como: Lote de terreno nº 26 da quadra 44, da Estância Balneária Garça Vermelha, 1ª Gleba, na comarca de Peruíbe, medindo 10 metros de frente para a Rua 9, por 50 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 25, de outro com o lote 27, e nos fundos com o lote 11, encerrando a área de 500m². **Matrícula Imobiliária nº** 3.045, registrada perante o Registro de Imóveis de Peruíbe/SP. **Inscrição Municipal nº** 2.1.082.0434.001.384. ÔNUS**: Av. 01.** 30/06/2006, Arresto, Proc. nº 0015368-90.2000.8.26.0441, Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe; **Av. 07**. 06/08/2015, Penhora, Proc. nº 1009991-23.2013.8.26.0100, Bruno Mogadouro Colella ME; **Av. 08**. 11/02/2016, Penhora Proc. nº 1016108-30.2013.8.26.0100/0001 Bruno Mogadouro Colella **Av. 09**. 25/04/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0000116-45.2014.5.03.0086, Helenita de Fatima Goncalves Garcia; **Av. 10**. 25/04/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0000599-12.2013.5.03.0086, Neusa de Fatima Gonçalves Garcia; **Av. 11**. 25/04/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0000300-35.2013.5.03.0086, Divina Aparecida Ferreira; **Av. 12**. 30/11/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0010203-05.2014.5.03.0169, Maria Sydnea Ferreira, Adelmo Ferreira De Barros, Jacqueline Priscila Da Silva, Luiz Carlos Silva, Daniel Victor Hubriksom Ramalho Cheble, Lilian Soares De Assis e Outros; **Av. 13**. 11/04/2018, Penhora, Proc. nº 0011591-79.2015.5.15.0069, Mirella Aparecida Silva Raimundo, Vanessa Pedroso Pereira, Andreia Duarte Da Silva, Jaine Caroline Duarte Silva De Souza, Tatiana Fernandes Dercule, Fabiana Dos Santos Franca e Outros; **Av. 14**. 12/11/2018, Indisponibilidade Proc. nº 0011591-79.2015.5.15.0069, Mirella Aparecida Silva Raimundo, Vanessa Pedroso Pereira, Andreia Duarte Da Silva, Jaine Caroline Duarte Silva De Souza, Tatiana Fernandes Dercule, Fabiana Dos Santos Franca e Outros; **Av. 15**. 26/12/2019, Indisponibilidade Proc. nº 1000320-82.2015.5.02.0242, Aparecido Pereira; **Av. 16**. 22/01/2020, Penhora, Proc. nº 0010203-05.2014.5.03.0169, Maria Sydnea Ferreira, Adelmo Ferreira De Barros, Jacqueline Priscila Da Silva, Luiz Carlos Silva, Daniel Victor Hubriksom Ramalho Cheble, Lilian Soares De Assis e Outros; **Av. 17**. 29/06/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 0012443-35.2015.8.26.0100, Banco Bradesco S.A **Av. 18**. 16/03/2021, Indisponibilidade, Proc. nº 0002804-93.2013.5.02.0004, Edna Maria De Oliveira Novais **Av. 19**. 09/10/2023, Indisponibilidade, Proc. nº 0000601-63.2013.5.02.0068, Irene Nogueira Da Silva; **Av. 20**. 05/12/2023, Indisponibilidade, Proc. nº 1001469-96.2019.5.02.0073, Denise De Sousa Andrade. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 29.200,00 (Ago/2021 – Laudo de Avaliação às Fls. 279/311). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 34.466,65 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 9.586,02 (Jun/2024) – R$ 9.215,88 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 370,14 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **LOTE 02: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Nove, s/n, Lote 27, Quadra 44, Balneário Garça Vermelha, Peruíbe/SP, CEP: 11785-174 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 27 da Quadra 44, com 500m² de área total, anteriormente descrito como: Lote de terreno nº 27 da quadra 44, da Estância Balneária Garça Vermelha, 1ª Gleba, na comarca de Peruíbe, medindo 10 metros de frente para a Rua 9, por 50 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 26, de outro com o lote 28, e nos fundos com o lote 12, encerrando a área de 500m². **Matrícula Imobiliária nº** 3.046, registrada perante o Registro de Imóveis de Peruíbe/SP. **Inscrição Municipal nº** 2.1.082.0444.001.824. ÔNUS**: Av. 06.** 06/08/2015, Penhora, Proc. nº 1009991-23.2013.8.26.0100, Bruno Mogadouro Colella ME; **Av. 07**. 11/02/2016, Penhora, Proc. nº 1016108-30.2013.8.26.0100/0001, Bruno Mogadouro Colella; **Av. 08**. 25/04/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0000116-45.2014.5.03.0086, Helenita de Fatima Goncalves Garcia; **Av. 09**. 25/04/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0000599-12.2013.5.03.0086, Neusa de Fatima Gonçalves Garcia; **Av. 10**. 25/04/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0000300-35.2013.5.03.0086, Divina Aparecida Ferreira; **Av. 11**. 30/11/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0010203-05.2014.5.03.0169, Maria Sydnea Ferreira, Adelmo Ferreira De Barros, Jacqueline Priscila Da Silva, Luiz Carlos Silva, Daniel Victor Hubriksom Ramalho Cheble, Lilian Soares De Assis e Outros; **Av. 12**. 11/04/2018, Penhora, Proc. nº 0011591-79.2015.5.15.0069, Mirella Aparecida Silva Raimundo, Vanessa Pedroso Pereira, Andreia Duarte Da Silva, Jaine Caroline Duarte Silva De Souza, Tatiana Fernandes Dercule, Fabiana Dos Santos Franca e Outros; **Av. 13**. 12/11/2018, Indisponibilidade Proc. nº 0011591-79.2015.5.15.0069, Mirella Aparecida Silva Raimundo, Vanessa Pedroso Pereira, Andreia Duarte Da Silva, Jaine Caroline Duarte Silva De Souza, Tatiana Fernandes Dercule, Fabiana Dos Santos Franca e Outros; **Av. 14**. 26/12/2019, Indisponibilidade, Proc. nº 1000320-82.2015.5.02.0242, Aparecido Pereira **Av. 15**. 22/01/2020, Penhora, Proc. nº 0010203-05.2014.5.03.0169, Maria Sydnea Ferreira, Adelmo Ferreira De Barros, Jacqueline Priscila Da Silva, Luiz Carlos Silva, Daniel Victor Hubriksom Ramalho Cheble, Lilian Soares De Assis e Outros; **Av. 16**. 29/06/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 0012443-35.2015.8.26.0100, Banco Bradesco S.A **Av. 17**. 16/03/2021, Indisponibilidade, Proc. nº 0002804-93.2013.5.02.0004, Edna Maria De Oliveira Novais; **Av. 18**. 09/10/2023, Indisponibilidade, Proc. nº 0000601-63.2013.5.02.0068, Irene Nogueira Da Silva; **Av. 19**. 05/12/2023, Indisponibilidade, Proc. nº 1001469-96.2019.5.02.0073, Denise De Sousa Andrade. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 29.200,00 (Ago/2021 – Laudo de Avaliação às Fls. 279/311). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 34.466,65 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 9.048,15 (Jun/2024) – R$ 8.678,01 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 370,14 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBBSERVAÇÃO PARA TODOS OS LOTES: OBS. 01:** Os lotes poderão ser arrematados separadamente ou em conjunto. **OBS. 02**: Os imóveis estão localizados na faixa de 300 metros de APP (Área de Preservação Permanente) de preamar (Fls. 292). **OBS. 03**: Foram opostos Embargos à Execução pelo Sr. José Carlos de Oliveira (Processo nº 1008665-86.2017.8.26.0100), objetivando o reconhecimento da incompetência territorial. Referidos Embargos foram julgados improcedentes e da Sentença não foi interposto recurso. Ocorreu o trânsito em julgado em 19/04/2017. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 998.526,71 (Fev/2020 – Fls. 199). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **16 de agosto de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 19 de agosto de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de agosto de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 11 de setembro de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 01 de julho de 2024.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da **ALFA LEILÕES - ESPECIALISTA EM IMÓVEIS**, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03120-010, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 52.940.657/0001-32, com sede na Av. Brasil, nº 1500, bloco 01, 6º andar, Sala 608, Vila Frezzarim, Americana, São Paulo/SP, CEP: 13.465-810, neste ato representado por seu sócio administrador **AIRTON BORELLI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 389.105.948-53, com domicilio à Rua Para, 477, Werner Plaas III, Americana/SP, CEP 13465-000, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 03 de fevereiro de 2023, no qual figura como Devedor Fiduciante: **CARLOS ALBERTO SOARES**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 20.248.875 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 093.100.208-73, residente e domiciliado sito à Rua Fernando De Assis Saes, nº 405, Vila Borges, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13.450-310, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com. O 1º Leilão será realizado **em 19 de agosto de 2024**, **às 14 horas e 30 minutos**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 346.415,26.** Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 03 de setembro de 2024**, **às 14 horas e 30 minutos**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 386.362,67.** a propriedade do bem imóvel matriculado sob o n° 78.897, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira/SP (Propriedade Consolidada em 27/07/2023, conforme Av. nº 11), na forma do presente edital. São Paulo, 10 de julho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Sidnei Vieira da Silva, da 9ª Vara Cível – Foro de Santo André, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0024410-85.2018.8.26.0554** (Processo Principal nº 1026625-85.2016.8.26.0554) – Partes: **ALBERT HAMMERL (CPF/MF Nº 108.764.958-70)** (substituição do polo ativo requerida às fls. 444/447 e deferida às fls. 466/468) em face de **RICHARD VICENTE MAIOBA TRABULSI (CPF/MF Nº 328.592.948-05)**, **LILIA CRISTINA FRAZÃO MIOBA TRABULSI (CPF/MF Nº 126.468.813-04)** e **RACHID SALIM MAIOBA TRABULSI (CPF/MF Nº 328.593.488-32)** para intimação dos executados: **RICHARD VICENTE MAIOBA TRABULSI (CPF/MF Nº 328.592.948-05)**, **LILIA CRISTINA FRAZÃO MIOBA TRABULSI (CPF/MF Nº 126.468.813-04)** e **RACHID SALIM MAIOBA TRABULSI (CPF/MF Nº 328.593.488-32);** bem como dos terceiros interessados: **WALMIR VIEIRA LOPES (CPF/MF Nº 880.240.838-68), RICARDO ARMANDO PEGORARO LOPES (CPF/MF Nº 293.620.458-50)** e **RACHID SALIM TRABULSI SOBRINHO (CPF/MF Nº 060.429.588-01). 01 – BEM: IMÓVEL** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Dos Louros, nº 53, Conjunto Residencial Sitio Oratório, Vila Prudente - CEP: 03978-380 - São Paulo/SP - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um sobrado com 54m² de área construída, anteriormente descrito como: A Casa nº 30 da Rua L do tipo 2D, situada na quadra L, Gleba B, do Conjunto Residencial Parque Oratório I, no 26º Subdistrito Vila Prudente, tendo o respectivo terreno as seguintes características e confrontações: 3,94 metros de frente para a citada rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, 18 metros da frente aos fundos, com a casa nº 29, pelo lado esquerdo 18 metros na mesma posição, com a casa nº 31 e aos fundos 3,94 metros com a casa nº 06, perfazendo a área total de 70,92m². **Matrícula Imobiliária nº** 93.411, registrada perante o 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 153.103.0470-2. ÔNUS**: Av. 04.** 12/12/22, Penhora Exequenda, Proc. nº 0024410-85.2018.8.26.0554, Walmir Vieira Lopes e Ricardo Armando Pegoraro Lopes; **OBS.:** Os executados impugnaram a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, sob argumento de que o imóvel supostamente trata-se de bem de família. A impugnação não foi acolhida (fls. 466/468). Contra a r. Decisão foi interposto Agravo de Instrumento (nº 2102769-52.2023.8.26.0000). Foi negado provimento ao referido agravo. Na presente data os autos se encontram com prazo recursal aberto. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 373.118,00 (Mai/2023 – Avaliação às Fls. 479/482 – Homologação às Fls. 510/512). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 386.951,90 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 111.512,28 (Jun/2024). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **16 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 19 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 11 de setembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 25 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Heloisa Assunção Pereira Pandini, da 2ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro - **Processo nº 1057115-29.2018.8.26.0002** (Apenso ao Processo nº 1088276-93.2014.8.26.0100) – Partes: **GAMA - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ/MF Nº 09.555.452/0001-04)** (Sucessora do polo ativo às fls. 1096) em face de **BLUESTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 05.125.519/0001-10)** para intimação da executada: **BLUESTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 05.125.519/0001-10);** dos credores: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL MASTER III (CNPJ/MF Nº 12.138.813/0001-21), PINHEIRO NETO ADVOGADOS (CNPJ/MF Nº 60.613.478/0001-19)** e **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO (CNPJ/MF Nº 45.699.626/0001-76);** bem como do terceiro interessado **BENDITO CACAO RESORT E SPA LTDA (CNPJ/MF Nº 42.388.799/0001-85). 01 – BEM: IMÓVEL** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Fazenda Salgueiro – Acesso pela Rua Dr. José Mestres, nº 2.145, Jardim Embaixador, Campos de Jordão/SP – CEP: 12460-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma gleba de terras situada no bairro do Homem Morto denominada "Fazenda Salgueiro", com área de 243.045,50m² com as seguintes divisas e confrontações: tomando-se como base o marco divisório entre as glebas, respectivamente dos transmitentes e segunda zona do loteamento Jardim do Embaixador, localizado no espigão divisório dessas áreas, a 403,90 metros da margem esquerda do Ribeirão do Homem Morto, a gleba inicia-se a 315 metros deste ponto, em uma linha locada em ângulo em relação ao NM de 144° 15'; deste ponto vira à esquerda em um ângulo de 90° e caminha em linha reta por 270 metros; depois segue a direita em ângulo de 145° e caminha em reta por 572 metros até encontrar a divisa lateral da gleba, distante 35 metros da estação nº 31 do loteamento; dobra novamente a direita em ângulo de 80° e sobe numa linha reta na distância de 389 metros; dobra a direita em ângulo de 85° 50' e, em nova reta no espigão, caminha 600 metros; vira a direita em ângulo de 35° e caminha na distância de 220 metros, atingindo o ponto inicial da descrição. **Matrícula Imobiliária nº** 23.808, Oficial de Registro de Imóveis de Campos de Jordão/SP. **Inscrição Municipal nº** 03.903.014. ÔNUS**: R. 11.** (Av.12), 23/10/2012, Alienação Fiduciária, -, Massa Falida do Banco BVA S/A; **Av. 13**. 21/05/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 1057115-29.2018.8.26.0002 Gama – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. **OBS.01:** A Gleba denominada "Fazenda Salgueiro" tem acesso pelos fundos do Hotel Bendito Cacao Resort & Spa (antigo Blue Mountain Resort & Spa), o qual está localizado na Rua Dr. José Mestres, nº 2.145, Campos do Jordão/SP, onde existem nascentes e córregos que se encontram, dos quais estão devidamente protegidos por matas ciliares. Além disso, consta no imóvel em apreço, 50% de um heliponto, de modo que os outros 50% pertence ao "Hotel Bendito Cacao Resort & Spa" (Laudo de Avaliação às fls. 1.001/1.062). **OBS.02:** Conforme Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia (fls. 15/26), o referido imóvel foi dado em garantia fiduciária à Cédula de Crédito Bancário de titularidade da Gama – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Havendo arrematação, será baixada a Alienação Fiduciária registrada sob o nº 11 da referida Matrícula Imobiliária. **OBS.03:** Às fls. 923/924 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 40.835.396 (Mai/2021), referente a crédito do fundo, em favor do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Master III e R$ 6.301.646,46, referente ao crédito de honorários em favor do Pinheiro Neto Advogados. **OBS.04:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1014723-40.2019.8.26.0002) pela executada, objetivando a extinção dos autos principais, sob o argumento de prescrição do título executivo. Os embargos foram julgados extintos. Da decisão não houve recurso. Trânsito em julgado em 30.07.2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 4.600.000,00 (Abr/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 1.001/1.062 – Homologação às fls. 1.096). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 4.795.836,00 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 780.792,88 (Mar/2022 – Fls. 653/654). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional e Decisão de Fls. 1.106/1.110). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 309.407.616,69 (Ago/2022 – Fls. 1.268 do Processo nº 1088276-93.2014.8.26.0100). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **16 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 19 de agosto de 2024 às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 11 de setembro de 2024, às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais, com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao de assinatura do Auto de Arrematação. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e parcelas vincendas (artigo 895, §4º do CPC). O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 26 de junho de 2024.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

DATA RETROATIVA - 07/08/2024 A PARTIR DAS 13:00. ID: 256856. GPA. Loc.: SP. Unidade Condensadora, Rack Metálico 1 Porta 60X80X210, Exaustor Centrifugo Med 60 e Outros. **DATA RETROATIVA - 07/08/2024 A PARTIR DAS 13:10.** ID: 257442. Casas Bahia. Loc.: SP. Longarinas Para Porta Pallet. **DATA RETROATIVA - 07/08/2024 A PARTIR DAS 15:45.** ID: 257346. L'espace AD. Loc.: SP. Itens Diversos de Cerâmica, Vasos Sanitários, Cubas e Outros. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 257003. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22040. Loc.: SP. Apto 68m² 1 vaga no bairro Brás em São Paulo/SP - Ocupado. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 256833. Drogasil CD. Loc.: GO. Armários, Carrinhos, Freezers e Outros Itens. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 257052. Compartilhado PME Veículos. Loc.: PE. Peugeot Boxer F330C 23S Ano 2015. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 13:40.** ID: 255048. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17175. Loc.: GO. Apto 82m² 1 vaga no bairro Nova Suíça em Goiânia/GO - Ocupado. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 255965. Algar Prédios Comerciais e Terrenos em MG, SP e GO. Loc.: GO, MG, SP. Prédios Comerciais e Terrenos. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 257293. Dafiti. Loc.: SP. Equipamento Fotográfico de Produtos Ortery 3D Photo Bench 260. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 255600. Sold - Cotas de Consórcio - 08/08/2024. Loc.: SP. Cotas de Consórcio de Imóveis e Veículos - Deságio de até 51%. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 257597. Maxifer. Loc.: SP. Equipamento De corte Plasma, Peças de Eletroímãs, Serra de Fita Vertical Ronemak e Outros. **09/08/2024 A PARTIR DAS 9:40. ID: 254088.** Santander - Alienação Fiduciária - D.02.19499. Loc.: SP. Apto 146m² 3 vagas em Santo Amaro em São Paulo/SP - Ocupado. **09/08/2024 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 257411. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22404. Loc.: SP. Casa 60m², ocupada, em São José do Rio Preto/SP. **09/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 257669. Santander Oportunidades. Loc.: BA, PA, RJ, SP. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital). **12/08/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 256632. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Cheise, Poltronas, Cadeiras, Módulos diversos e outros. **12/08/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 257033. Drogasil RD. Loc.: SP. Monitores, Teclados, Micro-ondas, Câmeras e Outros. **12/08/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 257521. Casas Bahia. Loc.: SP. Posições de Porta Pallet Desmontado e Montantes de Drive In sem as Guias Desmontadas. **12/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 257547. Breton. Loc.: SP. Itens Selecionados. **12/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 257425. Logística Reversa. Loc.: SP. Ventiladores, Itens de informática, cooktop, vestuário e outros. **12/08/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 257924. Ceretti Informática. Loc.: SP. Itens de Informática Inservíveis. **12/08/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 257719. Santander Oportunidades. Loc.: BA, PI, RJ, RS, SC, SP. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 50% de desconto. **13/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 256879. Santander Oportunidades. Loc.: AL, BA, CE, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RO, SC, SP. + de 100 imóveis - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 53% de desconto. **13/08/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 257811. GPA. Loc.: SP. Disjuntor de Alta Tensão. **14/08/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 257918. Stoa. Loc.: ES. Caminhão Toco Iveco Eurocargo e Ford Cargo. **14/08/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 257762. Ecobraz. Loc.: SP. Notebooks, Computadores Imac, Drones, Itens de Maquiagem e Cosmética. Brinquedos e Outros. **14/08/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 257295. GT Minas. Loc.: MG. Cavalo Mecânico Volvo FH 460 6X4T. **14/08/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 257495. IBM. Loc.: SP. Baterias Selada, Sec Power, Vrla SP 12V-9, Carga com tensão Constante. **14/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 257229. Total Express. Loc.: SP. Pneus Diversos, Acessórios para Bebê, Peças Automotivas, Cadeira de Escritório, Bebidas e outros. **14/08/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 257704. Master Perfurações. Loc.: GO, SP. Perfuratriz Hidráulica Powerroc T50 e Compressores Atlas Copco XA. **15/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 256484. BBM Translovato. Loc.: PR, RS, SP. Peças Diversas Para Mercedes- Benz e Daf. **15/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 257596. Compartilhado PME Veículos. Loc.: MG, SP. Cavalo Mecânico Volvo FH 520 6X4T 2011/2011. **15/08/2024 A PARTIR DAS 15:45.** ID: 257775. GPA. Loc.: RJ, SP. Balcão e Checkout. **15/08/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 257705. Hoperatriz. Loc.: SP. Frezadora de Roscas, Retifica Ótica De Perfil, Afiadora de Caracol Renania e Outros. **16/08/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 254904. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22169. Loc.: SP. Casa 200m², Conj. Habitacional Vila Cosmos, Cosmópolis/SP. **16/08/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 257725. Empresa Vende. Loc.: PE. Sucata de Balcão Vertical Perecíveis, Gondolas, Mesas Escritório 50 Un.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 07/08/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 257258. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Empilhadeira Elétrica, Vigas U, Caçambas Plásticas, Prateleiras Industriais. **DATA RETROATIVA - 07/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 257709. Nova Celpra. Loc.: SP. Prensa hidráulica, torno, serra e furadeira. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 256882. Mareli. Loc.: MG. Carregadeiras, Empilhadeiras, Compressores, Motores, Torre de Iluminação e Outros. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 257336. Ez Comex. Loc.: SP. Chiler, Torno CNC, Dobradeira, Perfil Alumínio, Tubos de Incêndio, Triturador de Galhos. **09/08/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 257260. Log Business. Loc.: SP. Porta Paletes, Mezanino, Prateleiras, Empilhadeira, Aramados e Caixas. **13/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 257352. EZ Comex. Loc.: SP. Talha, Tornos Encanamento, Rebitadeiras.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 07/08/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 257939. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Caminhões e Motocicletas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 07/08/2024 A PARTIR DAS 17:00. ID: 257303. Light Energia. Loc.: RJ. Tanque D'Água (Sucata Metálica). **DATA RETROATIVA - 07/08/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 257477. Petrom. Loc.: SP. Sucatas: Válvulas, Motores, Redutores, Motobombas e Outros. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 257068. Sinova. Loc.: MT. Gerador, Sensores, Cabos, Placas Expansoras e Outros. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 257051. Compartilhado 1331 A. Loc.: BA, PR, SP, RJ, RS. Empilhadeira, Guindaste, Caixa D'água, Tanque de Combustível, Enfardadeiras. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 257299. Diamante. Loc.: SC. Mesas, Balcões e Cadeiras. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 257053. Compartilhado 1331 B. Loc.: PR, RN. Veículos de Passeio e Utilitários. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 257570. Cargill. Loc.: GO, MG, MS. Veículos de Passeios, Trator, Pá Carregadeira e Outros. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 257369. Usina Santo Antônio. Loc.: RO. Sucatas: Boia de sinalização, Conjunto da Grade Logbom e Outros. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 257446. Bayer. Loc.: SP. Mesa Agitadora, Módulo de Bomba, Centrifugas e Outros. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 257558. Jirau. Loc.: RO. Motobombas, Refletores, Sucata Equip. Informática e Outros. **DATA RETROATIVA - 08/08/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 257970. GM. Loc.: SP. Chevrolet Bolt Premier, Equinox, Cruze, Spin, Trailblazer e Onix. **09/08/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 257706. Pepsico. Loc.: BA, CE, DF, PB, PE, PR, RJ, RS, SP. Ford Transit 350L, Fiat Palio Atractiv, Caminhões Baú, VW e Ford. **09/08/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 256780. Grupo Alloha. Loc.: CE, MG, MS, PR, RJ, SP, DF. Cabo Optico, Concentrador Olt, Transponder, Compensador, Etc. **09/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 256246. Mercedes. Loc.: SP. Prensa Mecânica e Prensa Hidráulica. **09/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 256458. JSL. Loc.: MG, MS, PE, RJ, SP. Semirreboque, Empilhadeira, Garra Automática. **09/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 257300. Diamante Energia. Loc.: SC. Sucata: Voluta, Tampa, Defletor, Anel Superior, Rolo de Moagem e Outros. **09/08/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 257794. Continental Contilech. Loc.: SP. Jeep Renegade. **09/08/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 257422. Kinross. Loc.: MG. Pá Carregadeira, Haste Perfuração, Mangueira, Espaçador, Cilindro Cone, Calha Radial, Etc. **12/08/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 257748. Bevap. Loc.: MG. Renault Oroch, Caminhões, Reboques, Honda NXR e Outros. **12/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 257204. Docol. Loc.: SC. Paleteira Elétrica, Empilhadeira, Linha Galvânica, Cabine de Pintura, Etc. **13/08/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 256903. Grupo H Dantas. Loc.: MS. Embarcação. **13/08/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 257450. Tropical. Loc.: AL, BA, DF, GO, MG, PB, PE, RS, SP. Veículos de Passeios, Cavalo Mecânico, Bitrem e Outros. **13/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 257589. Amaggi. Loc.: AM, MT, SP. Rolos, Transportador, Disco de Corte, Pneus e Outros. **13/08/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 257034. Portonave. Loc.: SC. Empilhadeira, Manipulador De Contêineres, Transpaleteira, Paleteira, Garra Multiuso, Etc. **13/08/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 257472. Tupy. Loc.: SC. Aprox. 500 Toneladas de Resíduo de Sucata Industrial. **13/08/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 257500. Lactalis. Loc.: RJ. Compressores, Sucata de Compressores e Evaporadores. **14/08/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 257890. Midea Carrier. Loc.: RS. Sucata: Unidade Condensadora, Lava-Louças, Micro-onda e Outros. **14/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 257475. Carioca Engenharia. Loc.: RJ. Escavadeira e Peças de Escavadeira. **14/08/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 257687. Basf. Loc.: SP. Aprox. 298 IBCS Fabricados Em Aço Inoxidável. **14/08/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 257711. Brametal. Loc.: SC. Linha De Produção Para Perfuração Com Punção. **14/08/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 257804. Termelétrica. Loc.: PE. Transformadores, Isoladores, Radiadores, Rodas e Outros. **15/08/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 257389. Compartilhado 1332 A. Loc.: RJ, SP, MG, SC, PA. Rolamento, Amortecedor, Carretel Inox, Sensor, Eixo E Outros. **15/08/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 257390. Compartilhado 1332 B. Loc.: SP, PR. Fiat Mobi Easy 1.0 Ano 2019/2020. **15/08/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 257306. Brunaldi. Loc.: SP. Tratores, Linha de Plantadeira, Tanques e Outros. **15/08/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 257307. Supermix. Loc.: GO, MG, PE, PR, SP, TO. Caminhões, Pá Carregadeira e Silo. **15/08/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 257696. Compagas. Loc.: PR. Volkswagem Gol, Renault Logan e Estantes Modulares. **15/08/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 257666. Honda. Loc.: SP. Bancos de Jardim, Mesa, Armários, Racks e Outros. **16/08/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 257618. Estaleiro Atlântico Sul. Loc.: PE. Peças e Componentes Industriais, Materiais Elétricos, Motores Diversos. **16/08/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 257827. BP Bunge. Loc.: MS, SP. Fiat Weekend, Volkswagen Gol, Caminhões e Outros. **16/08/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 257900. Agromen. Loc.: GO, MG, SP. Fiat Strada, Cavalo Mecânico, Ensiladeiras, Honda NXR e Outros. **16/08/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 257631. AC Terraplanagem. Loc.: MG, PA. Caminhão Scania G 440 B6X4 CS, Escavadeira Komatsu, Barco Lefort e Caminhão Scania P 420 B6X4. **16/08/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 256248. Copacol. Loc.: PR. Empilhadeira, Sucata de Empilhadeira, Sucata de Transformadores, Peças para Tratores Case, Etc. **16/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 257548. Petroreconcavo. Loc.: BA. Tubos Rígidos. **16/08/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 257749. Tecmar Transportes. Loc.: BA, CE, PE. Veículos de Passeio, Empilhadeiras. **16/08/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 257823. Taesa Caminhões. Loc.: BA, MT, TO. Caminhões Guindauto Mercedes-Benz 914C e Ford Cargo 1717, Honda CG 125 FAN.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

PECINI LEILÕES — TRUE

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

DATAS: 1º Público Leilão: 13/08/2024, às 14h00 | 2º Público Leilão: 15/08/2024, às 14h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 15/12/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o seguinte **IMÓVEL**: **APARTAMENTO Nº 11, LOCALIZADO NO 1º ANDAR, "EDIFÍCIO PERFIL SANTANA",** situado à Avenida do Guacá, nº 277, no 8º Subdistrito - Santana, São Paulo/SP. Áreas: Privativa: 85,728m²; Comum: 74,063m²; Total: 159,791m²; FIT: 0,010610; cabendo-lhe o direito de estacionar 02 veículos de passeio, em 02 vagas individuais e indeterminadas, na garagem localizada no 1º, 2º subsolos ou no andar térreo. Matrícula Imobiliária nº 140.431 do 3º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 071.374.0428-6. Consolidação da propriedade 05/07/2024. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 887.263,48. 2º Leilão: R$ 564.524,44**. **Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **JULIANA JUNQUEIRA RIBEIRO**, CPF nº 305.153.398-06 e o Devedor **DIEGO JIMENEZ GUIMARÃES CINTRA**, CPF nº 291.053.938-50, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da **ALFA LEILÕES - ESPECIALISTA EM IMÓVEIS**, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03120-010, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 52.940.657/0001-32, com sede na Av. Brasil, nº 1500, bloco 01, 6º andar, Sala 608, Vila Frezzarim, Americana, São Paulo/SP, CEP: 13.465-810, neste ato representado por seu sócio administrador **AIRTON BORELLI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 389.105.948-53, com domicilio à Rua Para, 477, Werner Plaas III, Americana/SP, CEP 13465-000, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 10 de novembro de 2022, no qual figura como Devedor Fiduciante: **PROJETA MOBILIDADE INDUSTRIA & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOBILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.336.649/0001-35, com sede à Rua Tupis, nº 1633, box 07, Jardim São Francisco, Santa Bárbara D'Oeste, São Paulo/SP, CEP: 13.457-050, na pessoa de seu representante legal **CESAR BALBINO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 17.569.685 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 048.232.158-00, residente e domiciliado sito à Rua Américo Vespucio, nº 686, Parque Residencial Frezzarin, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13.455-630, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com. O 1º Leilão será realizado **em 19 de agosto de 2024**, **às 15 horas**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 358.449,35.** Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 03 de setembro de 2024**, **às 15 horas**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 351.251,35** a propriedade do bem imóvel matriculado sob o n° 78.594, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira/SP (Propriedade Consolidada em 03/10/2023, conforme Av. nº 10), na forma do presente edital. São Paulo, 15 de julho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, da 6ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0003490-61.1999.8.26.0100 –** Partes: **ESPÓLIO DE BENEDITA VASCONCELOS FRANCO (CPF/MF Nº 024.562.228-49)**, representado por sua inventariante **RENATA ELVIRA DE LIMA FRANCO DA COSTA (CPF/MF Nº 141.950.678-12)**, em face de **REMIG RECURSOS HUMANOS LTA**, atual denominação de **REMIG COM E REC DE EQUIP MICROGRAF E ELETRONICOS LTDA (CNPJ/MF Nº 43.457.845/0001-13)**, na pessoa de seus sócios **SERGIO YUZO HATAYAMA (CPF/MF Nº 063.736.378-75)** e **JOSE ROBERTO CARLOS BARBOSA (CPF/MF Nº 260.192.608-28)** para intimação dos executados: **REMIG RECURSOS HUMANOS LTDA**, atual denominação de **REMIG COM E REC DE EQUIP MICROGRAF E ELETRONICOS LTDA (CNPJ/MF Nº 43.457.845/0001-13)**, na pessoa de seus sócios: **SERGIO YUZO HATAYAMA (CPF/MF Nº 063.736.378-75)** e **JOSE ROBERTO CARLOS BARBOSA (CPF/MF Nº 260.192.608-28)**; bem como dos interessados: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39)** e **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASILAR (CPF/MF Nº 00.427.980/0001-03). 01 - BENS: IMÓVEIS: LOTE 01** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Nove de Julho, nº 40, Conjunto 6E, Condomínio Edifício Brasilar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01343-901 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Conjunto comercial nº 6-E do 6º pavimento do Edifício Brasilar, Bloco Comercial, situado à Avenida Nove de Julho, nº 40, no 7º Subdistrito--Consolação, com área construída de 58,05m², sendo sua quota ideal no terreno correspondente a 484 centésimos milésimos do terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 50.532, registrada perante o 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 006.035.0223-7. ÔNUS**:** Av. 02, 25/10/2010, Penhora Exequenda, Proc. nº 0003491-61.1999.8.26.0100, Benedita Vasconcelos Franco; **OBS.:** O imóvel se trata de um conjunto comercial com área de escritório e 01 (um) banheiro (Laudo de Avaliação às fls. 417/439). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 150.955,78 (Out/2022 – Fls. 1004/1008 – Homologação às Fls. 1064). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 162.079,48 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 7.871,42 (Jun/2024), sendo R$ 7.404,88 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 466,54 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** R$ 168.428,77 (Out/2022 – Fls. 984/990). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 02** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Nove de Julho, nº 40, Conjunto 6H, Condomínio Edifício Brasilar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01343-901 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Conjunto comercial nº 6-H do 6º pavimento do Edifício Brasilar, Bloco Comercial, situado à Avenida Nove de Julho, nº 40, no 7º Subdistrito-Consolação, com área construída de 56,40m², sendo sua quota ideal no terreno correspondente a 484 centésimos milésimos do terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 50.531, registrada perante o 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 006.035.0226-1. ÔNUS**: Av. 02.** 13/08/1993, Caução, -, Benedita Vasconcelos Franco; **R. 03**. 14/05/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 0003491-61.1999.8.26.0100, Benedita Vasconcelos Franco; **OBS.:** O imóvel se trata de um conjunto comercial, composto de 3 (três) salas com piso emborrachado, esquadrias de madeira e pintura em PVA sem massa e 01 banheiro com piso em cerâmica, lavatórios e bacia de loucas brancas, parede revestida com cerâmica, esquadrias de ferro (Laudo de Avaliação às fls. 126/136). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 146.665,05 (Out/2022 – Fls. 994/998 – Homologação da avaliação às fls. 1064). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 157.472,56 (Ago/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 7.334,31 (Jun/2024), sendo R$ 6.933,61 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 400,70 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** R$ 168.428,77 (Out/2022 – Fls. 984/990). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS.:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 172.689,42 (Abr/2023 – fls. 1078). **02 – DATAS:** 1ª Praça terá início no dia **16 de agosto de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 19 de agosto de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de agosto de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 10 de setembro de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 17 de junho de 2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Santander — SOLD LEILÕES
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 23 de agosto de 2024, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº contrato 00334779300000010790, firmado em 27/04/2021, com o(s) **Fiduciante(s) AJS GENERAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 13.976.891/0001-68, no dia **21 de agosto de 2024, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 505.114,00 (Quinhentos e cinco mil, cento e quatorze reais)**, o imóvel matriculado sob nº 147.439 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo apartamento sob nº 2.002, situado na Rua Piratininga, nº 201, Edifício Metropolitan, Torre 01, Bairro Brás, em São Paulo/SP, contendo a área privativa de 68,000m², área comum de 46,765m² (já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem), perfazendo a área total de 114,765m², correspondendo-lhe à fração ideal de 0,002969; com 01 vaga na garagem. Cadastro Municipal: 003.015.0382-6. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.08 consta indisponibilidade, nos autos do processo nº 10003124120225020087 da 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de agosto de 2024, a partir das 14h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 257.694,62 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22040).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
Santander — FRAZÃO Leilões
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 23 de agosto de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010246584 firmado em 19/08/2021, com o **Fiduciante JOSÉ LUIZ NUNES DE ABREU,** inscrito no CPF/MF nº 336.970.208-89, no dia 21/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 289.318,63 (**Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Sessenta e Três Centavos), **o imóvel matriculado sob** nº **11.223 do Registro de Imóveis da Comarca de Taboão da Serra/SP,** constituído por "O apartamento nº 82, localizado no 8º andar da Torre 03, Edifício Fortuna, do Condomínio Spazio Felicità, situado na Estrada Kizaemon Takeuti, nº 1.100, no Bairro Caiapiá, na cidade de Taboão da Serra/SP, contendo: área privativa de 46,390m², área de uso comum de 48,570m², com a área total de 94,960m²; e fração ideal do terreno de 0,23490%; correspondendo ao mesmo uma vaga para estacionamento de um veículo de passeio na garagem coletiva, sujeito a manobrista". **Cadastro Municipal: 36.23421.33.51.0200.03.057.3**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23/08/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 276.474,99** (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (nº 02.22418_ML_2856-07).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Santander — SOLD LEILÕES
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 23 de agosto de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010241420, firmado em 08/07/2021, com o(s) **Fiduciante(s) STELLA BEATRIZ ZACCARIA**, maior, inscrito no CPF nº 372.866.698-00, no dia **21 de agosto de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 596.868,43 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 137.374 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo apartamento sob nº 52, situado à Avenida Ultramarino, nº 817, Edifício Vivendas do Horto, Bairro Lauzane Paulista, em São Paulo/SP, com área privativa total de 55,0131m², área de uso comum de 69,1369m², área real total de 124,1500m² e um coeficiente de proporcionalidade de 0,0117868; cabendo-lhe o direito de estacionar 02 veículos. Cadastro Municipal: 071.360.0242-7. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de agosto de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 514.325,37 (Quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22421).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Santander
1º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de outubro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 073056230000255, firmado em 22/03/2013, com o Fiduciante **DAMIÃO FAUSTINO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, técnico de enfermagem, portador do RG nº 39.445.755-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 038.926.304-45, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 243.452,82** (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 705**, localizado no 7º andar do Edifício Castelinho, situado na Rua Helena Zerrener, nº 53, Liberdade, São Paulo/SP. Área privativa: 26,21m² e Área total: 32,10m², melhor descrito na matrícula nº 57.825 do 1º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 92.203,84** (noventa e dois mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22442).

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 12 e 13 de agosto de 2024 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — zuk

Credor Fiduciário: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY administrado por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A • Instituição Custodiante: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA • Fiduciantes: CLAUDIO GOMES SILVA e sua mulher RAQUEL CRUZ

LOTE 01 - Apartamento nº 51, localizado no 5º andar do Bloco "2" do "Condomínio Edifício Villaggio Di Carmo", situado à Rua Porto Xavier, nº 189, no Distrito de Itaquera, contendo a área privativa de 56,58m², área comum de 44,72m², área total de 101,30m², a fração ideal no terreno de 0,942%, e o direito a uma vaga para estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, na garagem coletiva do empreendimento. **Imóvel objeto da matrícula nº 190.588 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: > 1º Leilão: 21/08/2024, às 11:00 h.** Lance mínimo: **R$ 473.153,40 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). > 2º Leilão: 28/08/2024, às 11:00 h.** Lance mínimo: **R$ 283.372,43 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de leiloeiro. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Mauro Zukerman - Jucesp 328.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL / SP. - Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** do executado **ELIAS LUIZ MESSER** (CPF: 121.165.990-91) e a co-proprietária **FERNANDA NOGUEIRA MESSER**, extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por **PATRICIA SIMONE MESSER** (CPF: 085.784.728-70). Processo nº 0015862-70.2021.8.26.0100. **A DRA. RENATA MARTINS DE CARVALHO,** Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLÁVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 13/08/2024 às 16:00 horas e com término no dia 16/08/2024 às 16:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação; e não havendo licitantes, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 16/08/2024 às 16:01 horas e com término no dia 05/09/2024 às 16:00 horas**, onde serão aceitos lances de 60% do valor da avaliação, conforme art. 885 - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM: DIREITOS FIDUCIÁRIOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOB O IMÓVEL:** Apartamento nº 164, localizado no 14º andar ou 16ºpavimento do EDIFÍCIO LA CARAVELE, situado na avenida General Monteiro de Barros nº 752, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área privativa real de 110,020m², a área comum de 51,460m², a área comum real de garagem de 30,97m², a área total construída real de 192,451 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e as dela demais partes e coisas comuns do condomínio de 1,4968%, cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada nos subsolo ou 1º pavimento, no andar térreo ou 2º pavimento, nos mezaninos (garagens 01 e 02). Imóvel objeto da matrícula 98.980 1º CRI de São Paulo. Contribuinte número 1-0006-011-056. **Laudo de Avaliação (Fls. 224/246):** R$ 1.220.000,00 outubro/2023. **Termo de Penhora:** Formalizada às fls. 155. **Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor (art. 266 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP), e deverá ser paga à vista no prazo de 24 horas do encerramento do leilão. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DRA. RENATA MARTINS DE CARVALHO,** Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central/SP. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR.

LEILÃO DE IMÓVEIS – EM 20/08/2024 - Anexo I

LOTE 001 SÃO PAULO/SP - Apartamento nº 06, localizado no 1° pavimento do Condomínio Residencial Vista do Carmo, situado na Rua Morada Nova de Minas, n° 989, Cidade Centenário, com direito a uma vaga de garagem. Área Privativa: 43,495m², Área Total: 70,65281m². Matrícula n° 357.163 do 9° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R$ 265.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - A proprietária, ***MOURA E MOURA INCORPORADORA LTDA,*** inscrita no CNPJ sob n° 30.726.584/0001-48, com sede em São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances ***on-line***, encerrando-se no dia **20/08/2024**, a partir das **10:00** horas e será realizado na Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, **Sra. Dora Plat**, matriculada na JUCESP sob nº 744. **1. OBJETO -** 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. **2. HABILITAÇÃO -** 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. **3. LANCES ON-LINE -** 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site portalzuk.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. **4. DECLARAÇÃO DA COMITENTE VENDEDORA -** 4.1. A **VENDEDORA**, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização. **5. CONDIÇÕES DE VENDA -** 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente ***on-line***, obedecidas às condições deste edital, reservando-se a **VENDEDORA**, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance ***inicial*** estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério da **VENDEDORA**. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. A **VENDEDORA**, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 10 (dez) dias úteis, após o término do leilão, anunciarão a decisão. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes. 5.4. O imóvel será vendido em caráter *"AD CORPUS"*, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA**, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.13. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pela **VENDEDORA,** em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. *À Vista, na lavratura da escritura, que deverá ocorrer dentro do prazo de 30 dias, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do subitem 5.1.1.;* 6.2. *Financiamento, com sinal de 30 % e saldo através de financiamento bancário.* 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO -** 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, *dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda*, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. **8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA.** 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A **VENDEDORA** deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da **VENDEDORA**. 8.4. A **VENDEDORA** se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente a **VENDEDORA**. **9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO -** 9.1. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. **10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1.** A comitente **VENDEDORA** responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da **VENDEDORA**, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da **VENDEDORA** pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pela Taxa Referencial – TR. **11. DISPOSIÇÕES GERAIS -** 11.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois do pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pela **VENDEDORA**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail **contato@portalzuk.com.br**. 11.5. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 11.6. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

zuk — **PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob n° **12.856.844/0001-18**, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n° 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **05/02/2019**, no qual figura como fiduciantes **JARBAS FERREIRA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, **RG n° 32.612.172 SSP/SP, CPF n° 311.172.978-88**, residente e domiciliado à Rua Leila Gonçalves, n° 124, Vila Gonçalves, São Bernardo do Campo/SP, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 22/08/2024 às 10:00 horas** - Lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.545.068,45 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Obs.:** Caso não haja licitante no primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão: **2º LEILÃO: 29/08/2024** às 10:00 horas - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 949.949,00 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente através do modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. APARTAMENTO Nº 2202**, localizado no 22º pavimento da Torre 1, do SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL, integrante do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO HELBOR TRILOGY HOME & OFFICES**, com acesso pelo n° 650 da Avenida Aldino Pinotti, composto por salas de jantar e estar, terraço, cozinha, área de serviço com acesso a terraço técnico, banheiro, lavabo, três dormitórios, sendo um do tipo suíte; com área privativa real de 94,630m², área real comum de 89,036m², perfazendo a área real total de 183,666m² e coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,001220970. O apartamento possui direito ao estacionamento de dois veículos de passeio na garagem coletiva em local indeterminado. A unidade confronta, de quem da Avenida Aldino Pinotti olha para o edifício, pela frente, com espaço aéreo sobre a área comum do condomínio voltada para a referida avenida, pelo lado direito, com espaço aéreo sobre a área comum do condomínio e vazio, pelo lado esquerdo, com espaço aéreo sobre a área comum do condomínio e apartamento de final 1 do andar, e pelos fundos, com apartamento de final 3 do andar, sala de entrada (hall) e vazio. O empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 14.832,05m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 156.831 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 870**

EDITAL Veículos, Máquinas, Roupas e Materiais - Somente ON-LINE no site WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR

Leilão Veículos, Maquinas e peças para Oficina Diesel dia 19/08/2024 às 14h: VW Tiguan (Blindado),11/12, VW Jetta 2.0 (Blindado), 12/13, Frontier SV 15/15, Renault Clio13/14, Kia Bongo K 2700 11/11, Fiat Strada 15/16, ELÉTRICO REVA 08/08, Lavadora Karcher HDS1200, Bombas Injetoras, pistões, 10 Turbinas, 02 Virabrequins GM-C10, Solda GE, Sucatas, Guincho Hidráulico Girafa, Carrinho, Balanceadora, Filtros, Bronzinas, Anéis, Eixos Caminhão, Mini Valetadeira, Perfuratriz Para Poço Artesiano, Escapamento, Esmeril, Sucatas De Motores , 02 Capotas De Fibra.

Será realizado no dia 19 de agosto de 2024, às 14h conforme horário de Brasília. Leiloeiro Oficial: Jeter de Oliveira Záccaro – Jucesp 1221. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR**

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP** nº **1164,** torna público que realizará um leilão de Quadros diversos, no dia 13 de Agosto/2024, às 20h00min., autorizado pela **LUIZ FELIPE DE JESUS BUSCANAN LTDA – CNPJ 42.204.241/0001-00**, SOMENTE ONLINE através do site: **www.quasetudomoveisleiloes.com.br.**

LEILÕES ONLINE:

•19/08/2024, às 14h00 - Comitente: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A - LOTE 001 - SÃO PAULO/SP – REPÚBLICA - Apartamento nº 52, localizado no 5º andar do edifício Normando Raposo de Medeiros, situado no Largo do Arouche, nº 161, República. Área Privativa: 126,50m², Área Total: 150,28m². Matrícula 69.117 do 5º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 524.000,00. •20/08/2024, às 11h00 - Comitente: CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA -** Imóveis localizados nos estados de AM, MA, SP. **•23/08/2024, às 15h00 - Comitente: VIBRA ENERGIA S/A** - Imóveis localizados nos estados de GO, MS, RJ. **•26/08/2024, às 10h00 - Comitente: CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK -** Imóveis localizados nos estados de MG, SP. **•26/08/2024, às 11h00 - Comitente: YUCA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -** Imóveis localizados no estado de SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 PORTALZUK.com.br

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO** doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob n° 04.200.649/0001-007, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04571-000, levará **a PÚBLICO LEILÃO,** de modo On-line, através do site**: www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos**, no dia 27/08/2024 às 15:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 529.339,54 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 156.673 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP: Localização:** Rua José Fernando Vieira, 21 , bairro Parque Corrupira, Jundiaí-SP, CEP 13214-334**. Descrição:** UM LOTE DE TERRENO sob número onze (11) da Quadra "B" da Regularização Fundiária de Interesse Específico denominada "Parque Corrupira - Etapa 1" procedida na gleba de terras designada "Gleba B-1", situada no bairro do Corrupira, nesta cidade e comarca, com a área de quinhentos metros quadrados (500,00m²), que assim se descreve: o presente lote tem o seu início no ponto localizado junto a lateral da Rua de Pedestre Um (01) na divisa com o lote número doze (12), daí segue pelo alinhamento desse lote por vinte e um metros e cinquenta e sete centímetros (21,57m), deflete à esquerda e segue por dezesseis metros e cinquenta e um centímetros (16,51m) confrontando com o lote número dez (10), deflete à esquerda e segue por vinte e quatro metros e sessenta e um centímetros (24,61m) confrontando com os lotes números cinco (05) e quatro (04), deflete à esquerda e segue por quinze metros e oitenta e dois centímetros (15,82m) confrontando com o lote número um (01), deflete à esquerda e segue por nove metros e dezessete centímetros (9,17m) confrontando com a Rua de Pedestre Um (01), até o ponto inicial desta descrição. Obs.1: AV-8- Objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Rua José Fernando Vieira**. Obs.2:** Conforme IPTU há área construída de 321,00m²**. Inscrição Municipal:** 64.079.0011. **DEVEDOR (a) FIDUCIANTE: ALESSANDRA CARVALHO CAMARGO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 245.437.528-13. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. OBS:** Processo de nº 1114846-67.2024.8.26.0100 movido pela parte devedora. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 401.739,36 (quatrocentos e um mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328 — Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 12/08/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESO Nº 1001427-23.2021.8.26.0505. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr. BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LIDIA MARIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, **CPF 1401983858**, com endereço à Rua Clemente Peralta, 43, Represa, CEP 09415-10, Ribeirão Pires - SP e **MÓVEIS MARIANO LTDA**, **CNPJ 2046565800186**, com endereço à Rua Clemente Peralta, 43, Represa, CEP 09415-10, Ribeirão Pires - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, ajuizou ação de **Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários)**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 242.540,40 (maio/202)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente à soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, sob os números 012.763.619, firmada em 31/03/2020. Ocorre que as rés não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando as rés em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, as devedoras poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 1.382/206). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial as executadas (art. 257, IV e art. 72, inciso I NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 04 de julho de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Gilberto Ferreira da Rocha, da 2ª Vara Cível – Foro de Marília, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1014335-13.2021.8.26.0344 –** Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BENTO III (CNPJ/MF Nº 26.000.809/0001-07)** em face de **SILVANA CARDOSO DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 296.755.798-62)** para intimação da executada: **SILVANA CARDOSO DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 296.755.798-62),** e seu cônjuge, se casada for; do Credor Fiduciário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ/MF Nº 03.190.167/0001-50)** representado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). 01 - BEM: IMÓVEL: LOTE 01** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360, Apartamento nº 1711, Bloco 17, do Condomínio Residencial São Bento III, Paulo Correa de Lara, Marília/SP – CEP: 17523-029 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Unidade autônoma sob nº 1711, localizada no 1º pavimento do Bloco 17, do "Conjunto Habitacional São Bento III", situado na cidade de Marilia, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 360, Bairro Sítio Santa Rosa. Tendo 52,0279m² de área total de construção, sendo 46,1100m² de área privativa e 5,9179m² de área de uso comum, com direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 67.313, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP. **Inscrição Municipal nº** 31272800. ÔNUS**: R. 03.** 22/02/2017, Alienação Fiduciária, -, fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal; **Av. 05**. 24/11/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 1014335-13.2021.8.26.0344, Condomínio Residencial São Bento III. **OBS.:** O preço da arrematação será o do valor dos direitos fiduciantes, correspondendo à quantia até então paga pela devedora fiduciante ao credor fiduciário, conforme Decisão de Fls. 313. Assim, o Arrematante ficará responsável pelo saldo devedor do contrato de Alienação Fiduciária, que perfaz o montante de R$ 4.997,20 (Fev/2024), sub-rogando-se na qualidade de devedor fiduciante perante a Caixa Econômica Federal, e será responsável pelo adimplemento do saldo devedor. **VALOR DE AVALIAÇÃO DOS DIREITOS AQUISITIVOS DO IMÓVEL:** R$ 68.000,00 (Out/2023 – às fls. 313). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 793,85, sendo débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL/EXEQUENDO:** R$ 32.523,37 (Abr/2024), sendo R$ 29.566,70, referente aos débitos condominiais e R$ 2.956,67, referente aos honorários advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 – DATAS:** 1ª Praça terá início no dia **16 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 19 de agosto de 2024 às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 11 de setembro de 2024, às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 26 de julho de 2024.

ALFA LEILÕES

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da **ALFA LEILÕES - ESPECIALISTA EM IMÓVEIS**, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03120-010, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 52.940.657/0001-32, com sede na Av. Brasil, nº 1500, bloco 01, 6º andar, Sala 608, Vila Frezzarim, Americana, São Paulo/SP, CEP: 13.465-810, neste ato representado por seu sócio administrador **AIRTON BORELLI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 389.105.948-53, com domicilio à Rua Para, nº 477, Werner Plaas III, Americana/SP, CEP 13465-000, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 28 de junho de 2023, no qual figura como Devedor Fiduciante: **OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 42.274.584-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 418.671.338-30, residente e domiciliado sito à Rua Mississipi, nº 74, Apto 703, Jardim Dona Judith, Americana/SP, CEP: 13.469-156, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com. O 1º Leilão será realizado **em 19 de agosto de 2024**, **às 14 horas**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 353.347,04.** Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em 03 de setembro de 2024**, **às 14 horas**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 356.623,39** a propriedade do bem imóvel matriculado sob o n° 78.684, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira/SP (Propriedade Consolidada em 18/01/2024, conforme Av. nº 10), na forma do presente edital. São Paulo, 12 de julho de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini, do Juizado Especial Cível e Criminal – Foro de José Bonifácio, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1000223-85.2023.8.26.0306 –** Partes: **MARILDA MORENO MARTIN ME (CNPJ/MF Nº 24.141.062/0001-81)** em face de **MARIA ANGELA DA SILVA (CPF/MF Nº 121.632.678-90)** para intimação da executada: **MARIA ANGELA DA SILVA (CPF/MF Nº 121.632.678-90)** e seu cônjuge, se casada for; bem como dos coproprietários: **GEMIMA MAZIERO DA SILVA (CPF/MF Nº 184.435.118-18), ROSANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº 080.808.408-90)** e seu cônjuge: **OLAVO ALVES PEREIRA (CPF/MF Nº 023.714.028-42), MARISTELA DA SILVA (CPF/MF Nº 109.368.448-84)** e **ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF/MF Nº 102.901.718-22). 01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Doutor Manoel Carlos Figueiredo Ferraz, n° 389, Vila Santos Reis, Adolfo/SP, CEP: 15230-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma edificação com 60m² de área construída e 252,66m² de área total de terreno, anteriormente descrita como: Um terreno situado na comarca de Adolfo, de forma irregular, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 11,10 metros com a Rua Dr. Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, 13,70 metros pelos fundos com terras de João Donizeti Theodoro e outros, 31 metros pelo lado direito com terras de João Donizeti Theodoro e 23 metros pelo lado direito com o lote 05, perfazendo a área total de 299,70 metros quadrados. **Matrícula Imobiliária nº** 9.564, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de José Bonifácio/SP. **Inscrição Municipal nº** 00241608200. ÔNUS**: Av. 06.** 02/04/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 1000223-85.2023.8.26.0306, Marilda Moreno Martin ME; **OBS 01:** Foi deferida a penhora de 12,5% de propriedade da executada em relação ao presente imóvel (Fls. 51), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **OBS 02:** Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 80.000,00 (Nov/2023 – Avaliação às fls. 56). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 81.790,45. (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 462,30 (Jun/2024) – R$ 387,65 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 74,65 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 408,95 (Jan/2024 – Fls. 20). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **16 de agosto de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 19 de agosto de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de agosto de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 12 de setembro de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 28 de junho de 2024.

RIBEIRÃO PIRES. Evento, que acontece no Complexo Ayrton Senna, começou na última sexta e vai até o dia 18 de agosto

Bandas Blitz e Camisa agitam festival

Nos dias 9 e 10 de agosto, as bandas Blitz e Camisa de Vênus se apresentam na 15ª edição do Festival do Chocolate de Ribeirão Pires, na Grande São Paulo.

O evento, que acontece no Complexo Ayrton Senna, começou na última nesta sexta-feira (2/8) e vai até o dia 18 de agosto, com uma programação cultural diversa e o melhor da gastronomia de inverno.

O festival tem entrada solidária, mediante a doação voluntária de 1kg de alimento não perecível ou 1kg de ração para pets.

Além das bandas, a dupla Felipe e Rodrigo se apresenta no dia 11 de agosto. Já no último fim de semana do evento é o Jeito Moleque, Bruna Viola e Maria Gadú, que agita o público e encerra o domingo do dia 18.

TROCA DE INGRESSOS. Para ter acesso ao evento é necessário que o consumidor vá até um dos pontos de troca e realize a troca de um quilo de alimento não perecível (exceto sal e açúcar) ou um quilo de ração para pet pelo ingresso.

Toda arrecadação será destinada ao Fundo Social de Solidariedade Municipal, que fará a distribuição a entidades que atendem famílias em situação de vulnerabilidade.

PONTOS DE TROCA.
Avenida Prefeito Valdírio Prisco, n 193;
Rua Cidade de Santos, n 50;
Rua Padre Marcos Simoni, n 141;
Avenida Humberto de Campos, n 3.499;
Avenida Santo André, n 735;
Rua do Comércio, n 115.

Já em Santo André, a retirada pode ser feita somente no Consórcio Intermunicipal, localizado na avenida Ramiro Colleoni, n 5. **(Natália Brito)**

DIVULGAÇÃO/PRP

As bandas Blitz e Camisa de Vênus vão agitar o Festival do Chocolate em Ribeirão Pires

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Indiferença de protagonistas é chave de 'Zona de Interesse'

A adaptação do livro "A Zona de Interesse", lançado em 2014 pelo escritor inglês Martin Louis Amis, foi um dos filmes de maior destaque de 2023. Vencedor do Grande Prêmio Júri e do Prêmio Crítica no Festival de Cannes, o longa dirigido pelo britânico Jonathan Glazer também recebeu o Oscar de Melhor Filme Internacional e está disponível na Amazon Prime Video, no YouTube, na Apple TV e no Google Play Fimes. "Zona de Interesse" chamou bastante atenção pela nova forma com que aborda a história do Holocausto, genocídio cometido pelos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial que matou cerca de seis milhões de pessoas.

O filme se passa na Polônia, em 1943, e segue a vida do comandante de Auschwitz, o militar Rudolf Höss (Christian Friedel). Juntamente com os empregados e sua família, composta por sua esposa Hedwig (Sandra Hüller) e seus quatro filhos, o personagem desfruta de uma vida bucólica e aprazível em uma casa grande com um bonito jardim. Além de se orgulhar do trabalho do marido, Hedwig também tem grande apreço pelo seu lar, completamente idealizado por ela. Porém, os espectadores são confrontados com a brutal realidade de que a casa idílica da família está ao lado do campo de extermínio, chegando a dividir o muro com o sinistro local.

Assim, o dia-a-dia dos personagens é uma mistura de atividades banais com gritos de desespero abafados, consequência de um genocídio do qual eles mesmo fazem parte. Um dos elementos mais impactantes de "Zona de Interesse" é a indiferença sustentada por ambos os protagonistas. Apesar de terem plena consciência do que acontece do outro lado do muro, Hedwig e Rudolf apenas não se importam e seguem com a suas vidas cotidianas, tornando tudo ainda mais horripilante. Repleto de simbolismo, "Zona de Interesse" é uma verdadeira experiência sensorial que choca pela banalização da violência.

DIVULGAÇÃO

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Pode bater uma baita preguiça, mas não se avexe porque os astros vão levantar seu ânimo rapidinho! A Lua Nova muda de cenário logo cedo e dá sinal verde para você ir atrás dos seus interesses. A harmonia vai comandar o amor.

TOURO. As estrelas deixam o clima meio tenso ao raiar do dia e convém ligar o radar para ficar longe de picuinhas e confusões, hein! Há risco de desapontamentos nos assuntos do coração, mas logo o astral fica pianinho e tudo deve fluir. Mas as melhores notícias chegam para os seus interesses profissionais.

GÊMEOS. Hoje tem notícia boa, mas também pegadinha e o melhor jeito de liquidar logo a fatura é cair na real! E o recado vale principalmente para o trabalho e o dindim. Mas se esses setores estão indo aos trancos e barrancos, o amor vai ficar pra lá de blindado.

CÂNCER. Tretinhas podem rolar por causa de falsas impressões e julgamentos, mas não esquenta! Isso vai mudar e as coisas vão melhorar, tudo graças à Lua. Ela vai mandar vibes especiais para o seu lar e promete realçar o clima de paz com as pessoas do seu convívio. O amor fica mais acolhedo.

LEÃO. O astral vai engrenar em dois palitos! Quem avisa é a Lua, que ingressa em Libra e sorri para Plutão, trazendo energias superpositivas para você. Boas ideias devem jorrar no trabalho, os contatos vão ficar protegidos e será mais fácil partilhar seus planos. No amor, confie em seus encantos.

VIRGEM. O astral pode ficar confuso, mas não esquenta e nem bota minhoca na cabeça, porque tudo deve melhorar. A Lua começa a se movimentar em sua Casa da Fortuna, anunciando um dia perfeito para você se destacar e incrementar seus ganhos. O amor tem bons estímulos.

LIBRA. Quer novidades e boas vibes? Hoje tem e se depender das mudanças astrais, você vai quintar em companhia da sorte! A Lua traz excelentes perspectivas de progresso profissional e material. No amor, a harmonia será total.

ESCORPIÃO. O clima pode ficar um tanto instável e a recomendação é ir devagar com o andor. É que Netuno traz tendência à ilusões, então, maneire nas expectativas. Também convém agir com discrição e dedicar mais atenção ao seu bem-estar. No amor, valorize os laços.

SAGITÁRIO. A Lua será uma grande aliada das suas esperanças, e revela que o dia será topzera para você se destacar em equipes e atividades junto ao público. Também vai fazer seu lado sociável, cativante e extrovertido brilhar ainda mais! No amor, a hora de abrir o coração é agora.

CAPRICÓRNIO. Quer evitar tretas e atritos? Então controle o desejo de falar umas verdades e evite julgamentos, Caprica! Mas mudanças astrais positivas vão rolar, e sua vida profissional será a maior privilegiada. As relações pessoais e amorosas também vão ficar mais estimuladas.

AQUÁRIO. Preocupações com contas e boletos podem mexer com os seus ânimos, mas a Lua garante que hoje as coisas vão rolar do jeito que você gosta e espera! O trabalho deve fluir com mais facilidade e os seus relacionamentos ficam pra lá de protegidos. Não vai faltar alegria no amor.

PEIXES. Para quintar com boas promessas, ouça os recadinhos das estrelas e evite alimentar falsas ilusões! Mas seus instintos estarão acesos e ajudarão a fazer as melhores escolhas, ainda mais ao lidar com dinheiro. No amor, pode esperar um dia dos mais envolventes na intimidade.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O açaí e seus benefícios

FRUTA tipicamente brasileira e altamente **VERSÁTIL**, podendo ser consumida na forma de **SUCO**, geleia, sorvete, e com cereais e outros ingredientes, o ~~AÇAÍ~~ cresce nas florestas tropicais da **AMAZÔNIA** e, até o começo dos anos 1980, era praticamente restrito à Região **NORTE** do país. De lá para cá, no entanto, foi introduzido no **MERCADO** nacional e passou a ser cultivado em outros estados. Muito **POPULAR** entre praticantes de atividade **FÍSICA** devido ao alto **TEOR** energético, o açaí também é rico em **FIBRAS** e proteínas e uma excelente fonte de **VITAMINAS**. Além disso, possui mais antioxidantes do que a uva, sendo portanto um ótimo aliado no **COMBATE** ao envelhecimento das células. É considerado um bom **AGENTE** anti-inflamatório, também apresenta benefícios para o **CORAÇÃO** e proporciona a redução do LDL (o chamado colesterol ruim). Apesar de todos os seus inúmeros **BENEFÍCIOS**, o açaí deve ser consumido com moderação, pois seu **EXCESSO** pode levar a aumento de peso, devido à grande quantidade de **CARBOIDRATOS**.

O E D C A G O N E O F V R A T U R F I T I G
P E O C M F L O T Ã D E N D D M T F S L T T
O Y E B A L D R B Ç D R N C F E X C E S S O
P M C H Z G T T D A C S Y A L N G C L A C F
U N F T O E B E T R T A N R B S L G D N C N
L N C C N T E F T O F T L B B N N A L I B A
A N O L I C N N T C C I N O D O C Ç L M T H
R D M T A N E G O Y R L Y I T D T A F A T E
S N B F G L F T T C D R B D C A C I N T T R
I N A C H R I N E R U N C R L C T R R I A B
L B T D S S C F T D D S L A D R N T Y V C N
A G E N T E I M T D T E H T H E N F M Y I C
L Y G F L L O N D E N C T O M M T O N R S T
O M N T D H S G F Y O N D S L F C T N N I T
T Y C F E D L M Y D N R T S H S A R B I F D

22

Solução

XAMÃ E SOPHIE CHARLOTTE

Casal é flagrado aos beijos

Assumido, o casal foi fotografado aos beijos na praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, nesta quarta-feira

Sophie Charlotte e Xamã foram vistos aos beijos na manhã desta quarta-feira (7). Após assumirem que estão juntos e aparecerem aos beijos em eventos no Rio de Janeiro, o casal aproveitou o dia de sol na capital fluminense para curtir um banho de mar na praia da Barra da Tijuca. Apesar de ser inverno, o casal decidiu esquentar ainda mais os termômetros com um beijão digno de cena de novela das 9. O romance começou nos bastidores de "Renascer". Sophie Charlotte anunciou a separação de Daniel de Oliveira, em abril. Antes disso, era sabido entre pessoas próximas que eles já não estavam juntos.

DILSON SILVA/AGNEWS

Extensão

Pedro Sampaio lançará amanhã (8), às 21h, o single "PEDRIN", faixa que fará parte do seu novo álbum, que ainda não foi anunciado. Um videoclipe também será lançado. Sampaio explica que a nova música serve como uma "continuação" do hit "POCPOC". "'PEDRIN' é a extensão da narrativa que começamos a contar com 'POCPOC'.

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Preta Gil celebra 50 anos em grande estilo

Preta Gil completa 50 anos nesta quinta-feira (8), e vai celebrar em grande estilo. O evento deve ter 700 convidados, e vai acontecer na Zona Portuária do Rio. Entre os chamados estão familiares, amigos "de todas as etapas da vida" e "gente nova". "Não são só amigos que ponho na lista. Coloco pessoas que também gosto e acho interessante. A partir das minhas festas também nascem amizades", contou Preta em entrevista ao jornal O Globo. Ludmilla e Psirico estão entre as atrações. Preta também convidou os DJs Zé Pedro, Tamy Reis e Jude Paulla para comandar a pista.

VICTOR CHAPETTA/AGNEWS

Curtas

FELIPE CUNHA

MÚSICA. O novo single da cantora e compositora paulistana, Pris, propõe uma reflexão sobre o desperdício de potencial criativo. Disponível em todos os aplicativos de música nesta quinta-feira (8), a canção "Discipline" marca, ainda, uma nova fase de carreira da artista, que lança seu primeiro álbum de carreira ainda este ano. Canção também contará com clipe, que chega ao YouTube da artista dia 20 de agosto, às 18h

CANCELADA. A turnê "The Celebration Continues", de Lauryn Hill e os Fugees, programado para agosto e setembro nos Estados Unidos, foi cancelada. As datas foram removidas do site da Ticketmaster, e os compradores receberam avisos de reembolso nesta terça-feira (6). Até o momento nenhuma razão foi informada para o cancelamento nos avisos de reembolso enviados aos fãs.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

CONTRATO. Um dos destaques do BBB 24, onde conquistou uma fiel base de fãs e torcedores q, a carioca Fernanda Bande renovou seu contrato com a Globo nesta quarta-feira (7). Com isso, Fernanda continuará sendo agenciada comercialmente pela ViU Hub, braço de influenciadores da empresa. A "loba", como é conhecida, tem cerca de 4 milhões de seguidores somente no Instagram.

Frase

RODRIGO ADAO/AGNEWS

"Eu não me dou espaço para pensar no sucesso".

O ator Juan Paiva sobre sua trajetória ascendente na TV.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90136/2024
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Hemo-Ioversol Contraste Radiológico não Iônico
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 22/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA A MULHER
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
CONTRATANTE (UASG) – 990049
OBJETO: Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos seminovos, em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas destinadas à Secretaria de Estado, à Secretaria Executiva e Chefia De Gabinete da Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2024 – 10:30h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA A MULHER
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
CONTRATANTE (UASG) – 990049
OBJETO: Contratação de serviços de Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais serviços, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: etanol, para a frota de veículos automotores da Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 – 10:30h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90137/2024
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Kit CPAP Adulto
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 22/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2024
CONTRATANTE (UASG) 90169
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – RIBBON PARA IMPRESSORA TRANSFERÊNCIA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/08/2024 às 09:00hs (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Aberto
MODO DE DISPUTA: Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004988/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90084/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Materiais de Uso Técnico e Hospitalar –Tira Reagente para Glicemia
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/08/2024 às 13:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2024
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EQUIPO MACROGOTAS E EQUIPO MICROGOTAS – AMPLA COM COTA- ENTREGA ÚNICA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço - por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90090/2024
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90066/2024
CONTRATANTE (UASG): 090167
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024 às 11h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90067/2024
CONTRATANTE (UASG): 090167
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024 às 15h00min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90135/24
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de cunha interdental, madeira, lima endodontica tipo (k), broca para uso odontologico e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DA SÁUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO
Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90029//2024 - SEI 024.00104899/2024-37 do tipo menor Preço, que tem como Objetivo a Aquisição de Material de Higiene Hospitalar (pano multi-uso). O Referido pregão será realizado dia 21/08/2024 as 09:00 horas Através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E)

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 08/08/2024:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90055/2024
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Serviço de Remoção por supressão, pode e limpeza, adequação e equilíbrio dos exemplares arbóreos de grande porte com adoção de medidas de manipulação de produtos no meio ambiente para 98 arvores das dependências do Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 26/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar
PROCESSO: **6018.2024/0059496-3** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90571/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE 10CM X 4,5M E EXERCITADOR VOLUMÉTRICO PEDIÁTRICO 2.500ML.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 21 de agosto de 2024,** a cargo da **6ª CPL.**
PROCESSO: **6018.2024/0061977-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90580/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL PREMATURO EM SILICONE PARA RESSUSCITADOR/ANESTESIA - Nº 0.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 21 de agosto de 2024,** a cargo da **12ª CPL.**
PROCESSO: **6018.2024/0069048-2** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90548/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DRENO DE PENROSE Nºs 1, 2, 3 e 4.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 22 de agosto de 2024,** a cargo da **9ª CPL/SMS.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90170/24
CONTRATANTE (UASG): 90141 (HOSPITAL GUILHERME ALVARO)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE PENIANA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2024 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-004943/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90173/24
CONTRATANTE (UASG): 90141 (HOSPITAL GUILHERME ALVARO)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTISSEPTICO BUCAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2024 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-004951/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90174/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141 – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
OBJETO Serviço de contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 22/08/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004977/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2024
CONTRATANTE (UASG) 090145 – CAIS Professor Cantídio de Moura Campos
OBJETO Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/08/2024 às 8:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2024
CONTRATANTE (UASG) 090146
OBJETO Aquisição de Material de Consumo (Papel Toalha)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 22/08/2024 às 09:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90066/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar (frasco coletor p/secreções 120 ml, equipo de irrigação 2 vias, coletor de secreções 1000ml, fio de sutura nylon 2-0 e 3-0, lençol papel)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004954/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90067/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar (atadura de crepe, atadura de algodão, cobertura aderente)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004960/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90068/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar (sonda foley)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004982/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de pilha alcalina
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004987/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90160/2024
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRAUMA - HASTES INTRAMEDULARES BLOQUEADOS), EM CONSIGNAÇÃO COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DOS MATERIAIS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 ÀS 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA: AMPLA SEM COTA
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004974/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90167/2024
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: Aquisição de Hemostático e Gel Condutivo
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004956/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90169/2024
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004961/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024
CONTRATANTE: (UASG) 090158
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREST. DE SERV. DESINSETIZAÇÃO PRAGAS URBANAS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2024 ÀS 10:00 HORAS (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA ITAQUERA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: **6041.2024/0002330-9 -** CONCORRÊNCIA: **90012/SUB-IQ/2024**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e revitalização em quadra poliesportiva municipal, localizada na Rua Rafael Albarini, s/nº, Conjunto José Bonifácio, Itaquera, no Município de São Paulo - SP -** DIA: **22 de agosto de 2024 às 09h30min -** LOCAL: **Subprefeitura Itaquera - Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851- Itaquera.**
PROCESSO: **6041.2024/0002385-6 -** CONCORRÊNCIA: **90013/SUB-IQ/2024**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, adequação e adaptação em área municipal, localizada na Rua Caio Alegre, trecho entre as vias Travessa Maria Pinto Labiapari e Rua Caixetas, Vila Verde, Itaquera, no Município de São Paulo -** DIA: **26 de agosto de 2024 às 09h30min -** Download dos editais: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO **nº 90030/2024/CRSN -** Processo SEI **nº 6018.2024/0061403-4**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO 08, para atender às necessidades das Unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte.**
https://www.gov.br/compras - Data/hora da sessão pública: **09:00 horas do dia 28/08/2024.**
Download do edital: https://www.gov.br/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA **Nº: 90002/SUB-VM/2024 -** PROCESSO SEI **Nº: 6059.2024/0006415-1**
OBJETO**: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de playgrounds em praças na área da subprefeitura vila mariana, distribuídos nos lotes: lote 1: Praça Kisão Tokita e Lote 2: Praça Carlos Gardel - São Paulo-SP -** Data Limite para Entrega dos Envelopes: **21/08/2024 às 09:30h -** Data da Sessão Pública Dia: **21/08/2024 às 10:00h -** LOCAL: **Auditório da Subprefeitura Vila Mariana, Localizado na Rua José de Magalhães, nº 500 - Vila Clementino - São Paulo/SP -** Este Edital, seus anexos também constarão do site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar - UASG **925092.**

CIDADE DE SÃO PAULO — **EDUCAÇÃO**

ERRATA
No AVISO DE LICITAÇÃO **N°: 05/DRE-G/2024,** Processo SEI: **6016.2024/0068118-0**
Objeto: ***Abertura de licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os prédios administrativos da Diretoria Regional de Educação Guaianases, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.*** Veiculado no dia: Sábado, domingo e segunda-feira, 3, 4 e 5 de agosto de 2024.
Onde se lê: **"14/08/2024 horário: 09:00h"**
Leia-se: **"22/08/2024 horário: 09:00h"**
Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitarem com o presente.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
Número da Licitação: **003/SUB-PJ/2024** - Processo: **6051.2024/0002435-0.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA R. ARROIO DA SECA, Nº 94 - PARQUE NAÇÕES UNIDAS, ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ -** Data da sessão: **23/08/2024 às 10:00h -** Tipo: **Menor Preço -** Local: https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925087,** nas condições descritas neste Edital - Download do edital https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio no caderno de negócios - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Quaisquer Esclarecimento ou Informações relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulada até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SUB/PJ, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: subpjlicitacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO — **EDUCAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico **Nº 005/DRE-CL/2024 -** Processo **6016.2024/0090189-0.**
Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de Serviços continuados de Motofrete, para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas para a sede da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo - DRE-CL, conforme especificações do Termo de Referência, com quilometragem máxima de 2520 km por mês** - Tipo**: MENOR VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM -** Data/hora da sessão pública: **10h30 do dia 23/08/2024 -** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site https://www.gov.br/pncp/pt-br - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e https://www.gov.br/compras/pt-br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2024
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TUBO DE EXTENSÃO PVC – RESTRITA – ENTREGA ÚNICA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço - por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90123/2024
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO Aquisição de refrigerador
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 02/09/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004940/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90125/2024
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO Aquisição de materiais de uso hospitalar – coletor de urina e outros materiais de consumo
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 22/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004968/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90126/2024
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO Aquisição de material de uso médico-hospitalar – Detergente enzimático com comodato
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004967/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90057/2024
CONTRATANTE (UASG) 090182- INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
OBJETO AQUISIÇÃO DE PUNCHS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DESTE INSTITUTO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90060/2024
CONTRATANTE (UASG) 090182- INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
OBJETO AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA, CABOS ELÉTRICOS E OUTROS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DESTE INSTITUTO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90028/2024
CONTRATANTE (UASG) 090190 – INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
OBJETO Prest. de Serv. de Fornec. de Oxigênio Medicinal Liquefeito e Comprimido Armazenado em Cilindro.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 22/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004969/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PENTE-FINO

Lula prevê cortar 11 a cada 100 benefícios

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê o cancelamento de 670,4 mil benefícios do BPC (Benefício de Prestação Continuada) em 2025, o que renderia uma economia de R$ 6,6 bilhões em despesas, segundo documento obtido pela Folha.

A projeção considera uma taxa de cessação de 11,25%. Em outras palavras, a cada grupo de 100 beneficiários da política, 11 deles terão os repasses encerrados, segundo projeção do Executivo.

Ainda assim, a despesa com o benefício tende a ficar em R$ 112,8 bilhões no ano que vem, chegando a R$ 140,8 bilhões em 2028, puxada pela valorização do salário mínimo e pelo aumento no número de beneficiários ao longo dos anos -apesar do esforço de revisão.

Sem o pente-fino, o quadro seria ainda mais dramático: as despesas com a política chegariam a R$ 119,4 bilhões em 2025 e alcançariam R$ 155,1 bilhões em 2028.

Os cálculos foram elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e vão subsidiar a elaboração da proposta de Orçamento de 2025.

Os números constam em nota técnica enviada ao Ministério do Planejamento e Orçamento junto com a revisão das despesas deste ano, feita para o relatório de avaliação do 3º bimestre. O documento foi obtido pela reportagem após pedido com base na Lei de Acesso à Informação.

O pente-fino no BPC é uma das principais apostas da equipe econômica para alcançar o corte de R$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias prometido pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) e avalizado por Lula para fechar as contas de 2025.

A medida integra a agenda de revisão de gastos encampada também pela ministra Simone Tebet (Planejamento).

Ela prometeu detalhar as novas ações, bem como os resultados que teriam sido alcançados já neste ano -o governo conta com uma economia de R$ 9 bilhões na Previdência Social e no seguro rural do Proagro para não extrapolar o limite de despesas. Até agora, porém, não houve qualquer anúncio oficial.

No fim de julho, o governo editou duas portarias com diretrizes para a revisão do BPC. As normas preveem que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) terá de fazer um pente-fino mensal para verificar o cumprimento dos critérios de renda para acessar a política, voltada a famílias com renda de até 1/4 do salário mínimo por pessoa (equivalente a R$ 353).

Além disso, os beneficiários do BPC que não estiverem inscritos no Cadastro Único de programas sociais ou que estiverem com seu registro desatualizado há mais de 48 meses terão de regularizar a situação. O fim de brechas legais exploradas por quem pede o benefício é um dos pilares da revisão da política.

DESATUALIZADOS.
Os parâmetros usados na nota técnica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social evidenciam, porém, que o governo já espera endurecer ainda mais esses critérios.

Um dos fatores considerados pelo governo na conta é o pente-fino de quem está com o cadastro desatualizado há mais de 24 meses. Segundo o órgão, 1,7 milhão de beneficiários estão nessa situação, dos quais 306,8 mil teriam o benefício encerrado (18% de cessação esperada).

Governo prevê o cancelamento de 670,4 mil benefícios do BPC (Benefício de Prestação Continuada) em 2025

Esse é o componente mais significativo da redução de despesas, com impacto de R$ 3 bilhões em 2025.

Uma planilha obtida pela Folha mostra ainda que há 431,3 mil beneficiários fora do CadÚnico, dos quais 107,8 mil deixariam de receber o BPC (25% de cancelamentos). Há ainda a revisão dos critérios de renda, que deve alcançar 175 mil beneficiários, com o fim dos repasses para 43,75 mil deles (25%). Juntas, essas medidas poupariam R$ 1,5 bilhão no ano que vem.

Por fim, o ministério incluiu também uma revisão bienal dos benefícios do BPC, prevista em lei mas nunca executada dentro do prazo. O ministério prevê reavaliar 2 milhões de benefícios, dos quais 212 mil seriam cancelados em definitivo, rendendo uma economia de R$ 2,1 bilhões.

O governo prevê uma implementação gradual das revisões do BPC. Espera-se um cancelamento médio mensal de 55,9 mil benefícios, de janeiro a dezembro. A economia de R$ 6,6 bilhões seria o efeito acumulado das ações.

As estimativas também permitem saber quanto o órgão espera de suspensões conforme a modalidade: o governo prevê o cancelamento de 371,8 mil benefícios pagos a pessoas com deficiência e 298,6 mil concedidos a pessoas idosas de baixa renda.

Na avaliação do ministério, o pente-fino também teria impactos nos anos seguintes.

Em 2026, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social projeta uma economia de R$ 12,8 bilhões. O ganho chegaria a R$ 13,6 bilhões em 2027 e R$ 14,3 bilhões em 2028.

Ainda assim, a despesa com o BPC deve continuar crescendo. O benefício garante o pagamento de um salário mínimo, hoje em R$ 1.412 e que terá ganhos reais nos próximos anos, assegurados pela política de valorização proposta por Lula e aprovada pelo Congresso sob críticas de especialistas.

A fórmula inclui reajuste pela inflação de 12 meses até novembro do ano anterior mais a variação do PIB (Produto Interno Bruto) de dois anos antes. Com isso, o salário mínimo deve ficar em R$ 1.509 no ano que vem, chegando a 1.783 em 2028.

Nas contas do ministério, o pente-fino deve ajudar a reduzir o número de beneficiários do BPC de 6,3 milhões no fim de 2024 para 5,91 milhões no ano que vem. Mas a quantidade de contemplados voltaria a subir nos anos seguintes, chegando a 6,17 milhões em 2026, 6,41 milhões em 2027 e 6,65 milhões em 2028 -um crescimento médio de 4% ao ano.

Sem a revisão, no entanto, o número de beneficiários alcançaria 6,6 milhões já em 2025 e chegaria a 7,3 milhões em 2028.

O gasto com o BPC é um dos que mais preocupam a equipe econômica. O programa tem hoje cerca de 6 milhões de beneficiários. **(FP)**

EM JUNHO. As saídas superaram as entradas em R$ 908,6 milhões, de acordo com relatório divulgado nesta quarta-feira (7) pelo Banco Central (BC)

Poupança tem saída líquida de R$ 908,6 mi

O saldo da aplicação na caderneta de poupança caiu, com o registro de mais saques do que depósitos no mês de julho. As saídas superaram as entradas em R$ 908,6 milhões, de acordo com relatório divulgado nesta quarta-feira (7) pelo Banco Central (BC).

Em junho, foram aplicados R$ 370,3 bilhões, contra saques de R$ 371,2 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R$ 5,4 bilhões. O saldo da poupança é de pouco mais de R$ 1 trilhão.

O resultado negativo de julho contrasta com o do mês anterior, quando houve entrada líquida de R$ 12,8 bilhões na caderneta. Já em relação a julho do ano passado, houve melhora. Naquele mês de 2023, os brasileiros sacaram R$ 3,6 bilhões a mais do que depositaram na poupança.

No acumulado do ano, a caderneta tem resgate líquido de R$ 3,7 bilhões.

Diante do alto endividamento da população, em 2023 a caderneta de poupança teve saída líquida de R$ 87,8 bilhões. O resultado foi menor do que o registrado em 2022, quando a fuga líquida foi recorde, de R$ 103,2 bilhões, em um cenário de inflação e endividamento altos.

JUROS.
Os saques na poupança se dão porque a manutenção da Selic – a taxa básica de juros – em alta estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho. De março de 2021 a agosto de 2022, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete reuniões seguidas do Copom. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic, em uma sequência de sete reduções, de agosto de 2023 a maio de 2024. Desde então, nas duas últimas reuniões, o colegiado decidiu pela manutenção da Selic em 10,5% ao ano e já avalia a possibilidade de subir novamente os juros.

Em 2021, a retirada líquida da poupança chegou a R$ 35,49 bilhões. Já em 2020, a caderneta tinha registrado captação líquida – mais depósitos do que saques – recorde de R$ 166,31 bilhões. Contribuíram para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia da covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal. **(AB)**

Jose Cruz/Agência Brasil

No acumulado do ano, a caderneta tem resgate líquido de R$ 3,7 bilhões

Fique ligado

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Foram fabricadas 246,7 mil unidades em julho, uma alta de 16,9% em relação a junho deste ano

Segundo semestre começa com altas nas vendas de veículos

O segundo semestre começou com bons resultados na produção e nas vendas de veículos leves e pesados, segundo a Anfavea (associação das montadoras). Foram fabricadas 246,7 mil unidades em julho, uma alta de 16,9% em relação a junho. Na comparação com julho de 2023, o crescimento é de 34,8%.

"Não tivemos paralisações de fábricas em julho, o setor trabalhou normalmente", diz Márcio de Lima Leite, presidente da Anfavea. Os meses anteriores foram afetados por uma série de fatores, como, por exemplo, à crise climática no Rio Grande Sul.

O mês terminou com 241,3 mil emplacamentos, dado que inclui carros de passeio, comerciais leves, ônibus e caminhões. Foi o melhor resultado do ano até aqui, com alta de 12,6% sobre junho e de 7% na comparação com julho de 2023.

Trata-se de um resultado relevante: no ano passado, esse período foi marcado pela medida provisória que concedeu incentivos para compra de carros com preços abaixo de R$ 120 mil, que resultou na melhora da comercialização.

No acumulado do ano, as vendas somam 1,39 milhão de unidades, com alta de 13,2% sobre o mesmo período de 2023. A produção nacional também subiu: as unidades fabricadas neste ano representam um avanço de 5,3% em relação aos sete primeiros meses do ano passado.

Houve também avanço das exportações em julho, com 39,1 mil veículos leves e pesados enviados. Contudo, há queda de 21,7% no acumulado de 2024 em relação ao mesmo período de 2023.

O Brasil recebeu 239 mil veículos importados entre janeiro e julho, um aumento 38% sobre o mesmo período do ano passado. **(FP)**

O segundo semestre também apresentou bons resultados na produção de veículos leves e pesados, segundo a Anfavea

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) TRISUL INCORPORADORA , torna público a oferta, em leilão ONLINE - LEILÃO TRISUL DEPÓSITO ANASTÁCIO (REF6) - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 17h00 do dia 13/08/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: SOFÁ MED. APROX. 420X70X92 E PUFF ESTOFADO MED. APROX. 94X45X130. LM. R$ 1500,00, LT. 2: SOFÁ CONTENDO 02 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 204X70X80 COM AVARIA. LM. R$ 250,00, LT. 3: SOFÁ CONTENDO 02 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 206X86X70 E PUFF ESTOFADO MED. APROX.62X40X70. LM. R$ 500,00, LT. 4: SOFÁ CONTENDO 03 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 240X80X84, CHAISE MED. APROX.186X60X86 E PUFF MED.APROX.60X40X60. LM. R$ 1000,00, LT. 5: BANCO MED. APROX. 182X42X56. LM. R$ 200,00, LT. 6: BANCO ESTOFADO MED.APROX. 130X48X30. LM. R$ 100,00, LT. 7: MESA DIÂM. APROX. 115X30 COM AVARIA. LM. R$ 50,00, LT. 8: BANCO DIÂM. APROX 38X50. LM. R$ 50,00, LT. 9: PUFF MED.APROX. DIÂM. 40X45. LM. R$ 50,00, LT. 10: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 30X58. LM. R$ 60,00, LT. 11: MESA LATERAL DIÂM. APROX 40X62. LM. R$ 60,00, LT. 12: BANCO DIÂM.APROX. 28X45. LM. R$ 50,00, LT. 13: PUFF MED.APROX. 42X44X42. LM. R$ 50,00, LT. 14: MESA LATERAL DIÂM.APROX. 25X64. LM. R$ 60,00, LT. 15: MESA LATERAL DIÂM.APROX. 35X49. LM. R$ 60,00, LT. 16: PUFF DIÂM.APROX. 40X40. LM. R$ 40,00, LT. 17: PUFF DIÂM.APROX. 40X38. LM. R$ 40,00, LT. 18: MESA LATERAL DIÂM.APROX. 40X56. LM. R$ 60,00, LT. 19: POLTRONA. LM. R$ 120,00, LT. 20: POLTRONA. LM. R$ 120,00, LT. 21: CADEIRA COM AVARIAS. LM. R$ 80,00, LT. 22: 02 BANQUETAS. LM. R$ 100,00, LT. 23: BANQUETA. LM. R$ 100,00, LT. 24: BANQUETA. LM. R$ 100,00, LT. 25: BANQUETA. LM. R$ 100,00, LT. 26: CADEIRA. LM. R$ 100,00, LT. 27: POLTRONA. LM. R$ 120,00, LT. 28: CADEIRA. LM. R$ 100,00, LT. 29: CADEIRA. LM. R$ 60,00, LT. 30: CADEIRA. LM. R$ 100,00, LT. 31: 05 CADEIRAS COM AVARIAS RASGADAS E PÉS QUEBRADOS. LM. R$ 50,00, LT. 32: 05 CADEIRAS COM AVARIAS RASGADAS E PÉS QUEBRADOS. LM. R$ 50,00, LT. 33: 02 CADEIRAS. LM. R$ 100,00, LT. 34: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. LM. R$ 80,00, LT. 35: 07 CADEIRAS COM AVARIAS RASGADA E MANCHADA. LM. R$ 140,00, LT. 36: 07 CADEIRAS COM AVARIAS RASGADA E MANCHADA. LM. R$ 80,00, LT. 37: CADEIRA INFANTIL. LM. R$ 70,00, LT. 38: 06 CADEIRAS DESMONTADAS. LM. R$ 150,00, LT. 39: 06 CADEIRAS DESMONTADAS. LM. R$ 150,00, LT. 40: 04 CADEIRAS DESMONTADAS COM AVARIAS RASGADA, MANCHADA. LM. R$ 100,00, LT. 41: 04 CADEIRAS DESMONTADAS COM AVARIAS RASGADA, MANCHADA. LM. R$ 100,00, LT. 42: CADEIRA COM AVARIA MANCHADA E COM MARCAS DE COLA. LM. R$ 20,00, LT. 43: MESA DE CENTRO COM TAMPO ESPELHADO DIÂM. APROX.62X42. LM. R$ 140,00, LT. 44: MESA DE CENTRO COM TAMPO ESPELHADO DIÂM. APROX.80X33. LM. R$ 180,00, LT. 45: BASE PARA CAMA DE CASAL E COLCHÃO CENOGRÁFICO MED.APROX.138X188. LM. R$ 100,00, LT. 46: COLCHÃO CENOGRÁFICO MED.APROX.158X180. LM. R$ 60,00, LT. 47: COLCHÃO CENOGRÁFICO MED. APROX. 180X202. LM. R$ 60,00, LT. 48: COLCHÃO CENOGRÁFICO MED. APROX. 200X204. LM. R$ 60,00, LT. 49: BASE PARA CAMA DE SOLTEIRO E COLCHÃO CENOGRÁFICO MED.MEDIANTE VISITAÇÃO. LM. R$ 80,00, LT. 50: BASE PARA CAMA DE SOLTEIRO E COLCHÃO CENOGRÁFICO MED.MEDIANTE VISITAÇÃO. LM. R$ 60,00, LT. 51: BASE PARA CAMA DE SOLTEIRO E COLCHÃO CENOGRÁFICO MED.MEDIANTE VISITAÇÃO. LM. R$ 60,00, LT. 52: BASE PARA CAMA DE SOLTEIRO E COLCHÃO CENOGRÁFICO COM AVARIAS MANCHADA MED.MEDIANTE VISITAÇÃO. LM. R$ 60,00, LT. 53: BASE PARA CAMA DE SOLTEIRO 02 COLCHÕES CENOGRÁFICO COM AVARIAS MANCHADO MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. LM. R$ 70,00, LT. 54: COLCHÃO DE CASAL CENOGRÁFICO COM AVARIAS. LM. R$ 60,00, LT. 55: ESTRUTURA DESMONTADA. LM. R$ 60,00, LT. 56: ESTRUTURA PARA ARMÁRIO MED. APROX. 70X44X41. LM. R$ 50,00, LT. 57: ESTRUTURA PARA ARMÁRIO CONTENDO 3 PORTAS MED. APROX.109X73X55. LM. R$ 50,00, LT. 58: APARADOR MED APROX. 140X78X50. LM. R$ 100,00, LT. 59: MÓVEL BAIXO CONTENDO 5 GAVETAS MED APROX.224X75X40 COM AVARIAS. LM. R$ 120,00, LT. 60: ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 2 PORTAS MED.APROX.118X80X40 COM AVARIAS. LM. R$ 50,00, LT. 61: MÓVEL CONTENDO 1 GAVETA E NICHOS PARA GARRAFAS MED. APROX. 84X102X40. LM. R$ 50,00, LT. 62: MÓVEL BAIXO COM RODÍZIO CONTENDO 4 GAVETAS. LM. R$ 40,00, LT. 63: 02 MÓVEIS COM RODÍZIOS CONTENDO 03 GAVETAS COM AVARIAS. LM. R$ 60,00, LT. 64: MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 GAVETAS COM AVARIA. LM. R$ 40,00, LT. 65: MÓVEL BAIXO CONTENDO 1 PORTA MED APROX. 40X50X40. LM. R$ 50,00, LT. 66: CAIXA COM RODÍZIO. LM. R$ 60,00, LT. 67: ARMÁRIO CONTENDO 04 PORTAS MED. APROX. 178X62X30 COM AVARIA (OBS; SEM GARANTIA DE CHAVES). LM. R$ 80,00, LT. 68: ARMÁRIO ALTO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX 110X200X46 (OBS; SEM GARANTIA DE CHAVES). LM. R$ 80,00, LT. 69: TAPETE MED APROX. 280X220 COM AVARIAS. LM. R$ 80,00, LT. 70: TAPETE MED APROX. 242X300 COM AVARIAS. LM. R$ 80,00, LT. 71: TAPETE MED.APROX.328X163 COM AVARIAS. LM. R$ 80,00, LT. 72: TAPETE MED.APROX. 212X120 COM AVARIAS. LM. R$ 60,00, LT. 73: TAPETE MED. APROX180X148 COM AVARIAS. LM. R$ 60,00, LT. 74: TAPETE MED.APROX.274X230 COM AVARIAS. LM. R$ 80,00, LT. 75: TAPETE MED.APROX. 214X83 COM AVARIAS. LM. R$ 70,00, LT. 76: TAPETE MED. APROX.165X164 COM AVARIAS. LM. R$ 70,00, LT. 77: TAPETE MED.APROX.226X179 COM AVARIAS. LM. R$ 100,00, LT. 78: CAPACHO MED.APROX.71X99 COM VARIAS. LM. R$ 20,00, LT. 79: TAPETE MED. APROX.358X218 COM AVARIAS. LM. R$ 100,00, LT. 80: QUADRO MED. [illegible] PROJETOR MED. APROX. 116X206. LM. R$ 80,00, LT. 272: FLOREIRA. LM. R$ 30,00, LT. 273: CORTINA 02 PEÇAS COM AVARIA MANCHADA E RASGADA. LM. R$ 50,00, LT. 274: CORTINA 02 PEÇAS. LM. R$ 80,00, LT. 275: CORTINA 03 PEÇAS. LM. R$ 100,00, LT. 276: 05 ITENS DE DECORAÇÃO. LM. R$ 60,00, LT. 277: ITEM DE DECORAÇÃO DESMONTADO E LUMINÁRIA INCOMPLETA. LM. R$ 50,00, LT. 278: CORTINA 02PEÇA. LM. R$ 80,00, LT. 279: MONITOR SAMSUNG MODELO QN43LS03AAG (OBS: SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, NÃO POSSUI CONTROLE E FONTE). LM. R$ 100,00, LT. 280: 04 ALMOFADAS. LM. R$ 50,00, LT. 281: MESA DESMONTADA COM TAMPO EM PEDRA MED. APROX. 170X72X110 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 120,00, LT. 282: MESA DESMONTADA COM TAMPO EM PEDRA MED. APROX. 170X72X110 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 120,00, LT. 283: MESA DESMONTADA COM TAMPO EM PEDRA MED. APROX. 170X72X110 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 120,00, LT. 284: MESA DESMONTADA COM TAMPO EM PEDRA MED. APROX. 170X72X110 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 120,00, LT. 285: MESA DESMONTADA COM TAMPO EM PEDRA MED. APROX. 170X72X110 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 120,00, LT. 286: MESA DESMONTADA COM TAMPO EM PEDRA MED. APROX. 170X72X110 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 120,00, LT. 287: 06 TAMPOS DIÂM. APROX. 120 COM AVARIA. LOC.TÉRREO, LM. R$ 120,00, LT. 288: MESA DESMONTADA COM BASE EM PEDRA DIAM. APROX. 110X75 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 100,00, LT. 289: MESA DESMONTADA COM BASE EM PEDRA DIAM. APROX. 110X75 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 100,00, LT. 290: MESA DESMONTADA COM BASE EM PEDRA DIAM. APROX. 110X75 (OBS: ITEM EXTREMAMENTE PESADO, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 100,00, LT. 291: BALCÃO CURVADO MED. APROX. 208X110X76 COM AVARIA. LOC.TÉRREO, LM. R$ 80,00, LT. 292: BALCÃO MED. APROX. 202X96X56 COM AVARIA. LOC.TÉRREO, LM. R$ 70,00, LT. 293: BALCÃO MED. APROX. 100X111X100 COM AVARIA. LOC.TÉRREO, LM. R$ 60,00, LT. 294: BALCÃO MED. APROX. 92X106X50 COM AVARIA. LOC.TÉRREO, LM. R$ 60,00, LT. 295: BALCÃO MED. APROX. 169X102X90 COM AVARIA. LOC.TÉRREO, LM. R$ 100,00, LT. 296: 02 ESTRUTURAS MED. APROX. 140X140X66 COM AVARIA. LOC.TÉRREO, LM. R$ 100,00, LT. 297: MESA MED. APROX. 320X77X120, (ITEM EXTREMAMENTE PESADO , NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC.TÉRREO, LM. R$ 500,00, LT. 298: PUFF DIÂM.APROX. 40X40. LM. R$ 40,00, LT. 299: PUFF DIÂM.APROX. 40X38. LM. R$ 40,00, LT. 300: CADEIRA. LM. R$ 100,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 09/08. VISITACAO SOMENTE NO DIA 10 DE AGOSTO das 10hs às 14hs (Sábado). Retirada dos bens: Somente dia 02 de Setembro de 2024 das 10 às 14 horas (SEGUNDA-FEIRA) A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90273/2024**, Processo **SIAFEM 20240604793**, Processo **SEI 145.00016468/2024-75**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1–000286/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CATETER BILIAR PIGTAIL 8 FR (DRENAGEM TRANSPARIETAL), CATETER BILIAR PIGTAIL 10FR (DRENAGEM TRANSPARIETAL), CATETER BILIAR PIGTAIL 12FR(DRENAGEM TRANSPARIETAL), CATETER BILIAR PIGTIL 14FR (DRENAGEM TRANSPARIETAL)**, cuja sessão pública será realizada no **dia 16/08/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - MARIA DA CONCEICAO F. ALMEIDA SILVA e suplentes**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90280/2024**, Processo **SIAFEM 20240670805**, Processo **SEI 145.00017966/2024-35**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1- 000287/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **HIDROCOLOIDE EM PÓ, ATADURA GESSADA MED. 6CM LARGURA, CURATIVO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, FITA, PARA FISTULAS, BOLA DE ALGODAO, AGULHA PARA PUNÇÃO DE ÓVULOS**, cuja sessão pública será realizada no **dia 19/08/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - MARIA DA CONCEICAO F. ALMEIDA SILVA e suplentes**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90281/2024** para Processo **SIAFEM 20240606303** Processo **SEI 145.00016505/2024-45**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000288/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CARBONATO DE CALCIO FB OU USP PARA USO FARMACEUTICO, POLIETILENOGLICOL 4000 FB OU USP PARA USO FARMACEUTICO, ACIDO CITRICO ANIDRO USP OU FB PARA USO FARMACEUTICO, ALCOOL ETILICO ANIDRO (ABSOLUTO) MINIMO 99,5 GL, CARISOPRODOL USP PARA USO FARMACEUTICO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 20/08/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **PREGOEIRO DESIGNADO: Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 34/2024 - Proc. Adm. 106/2024

O Prefeito Municipal de Alambari, no uso das suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO o referido Processo Licitatório, tendo em vista solicitação de esclarecimentos quanto ao edital recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC 016746.989.24-3, haja vista não haver tempo hábil para formulação da resposta antes da realização da sessão, esta que estava prevista para ser realizada na data de 09/08/2024. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, onde o referido Pregão Presencial 34/2024 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino de Alambari/SP, com o fornecimento do respectivo condutor e monitor, sendo 01 (um) veículo por linha, com data de fabricação não superior a 10 (dez) anos cada (contados da data da assinatura do contrato), e mais um veículo de reserva para substituição em casos de quebra ou manutenção dos demais.

Alambari, 07 de agosto de 2024. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: Despacho do Presidente de 01-08-2024 – LICITAÇÃO REVOGADA

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 36/00171/24/05 - **Nº do Processo:** 229.00005591/2024-86 - **Interessado:** Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE - **Assunto:** Processo Licitatório para aquisição de instrumentos musicais - ARP. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial a manifestação da área técnica 0035161860, cujas conclusões acolho, AUTORIZO a revogação do procedimento licitatório nº 36/00171/24/05, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto aquisição de instrumentos musicais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2024 – Edital nº 74/2024 - Processo nº 6511/2024 – Objeto: Registro de preço de hora para serviço de veículos e máquinas pesadas, pelo período de 12 meses. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m da 08/08/2024 até às 08h00m do dia 23/08/2024. Início da disputa de preços: 23/08/2024 às 09h00m. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.bll.com.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº 118/2024 – Edital nº 59/2024 - Processo N° 5663/2024 – Objeto: Serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade casa de passagem para atendimento da população em situação de rua – Recebimento de envelopes: até às 09h30m do dia 09/09/2024, no Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Dona Maria Alves, 865 – Centro, Ubatuba/SP. A abertura do envelope será no mesmo dia (09/09/2024) às 10:00h no endereço acima. O Edital completo encontra-se no site: **http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br**

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA nº 152/2024 – Edital nº 88/2024 – Processo N° 4454/2024 – Objeto: Aquisição de material elétrico para reforma e adequação no Mercado Municipal de Peixe - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: Das 10h00m do dia 08/08/2024 até às 07h00m do dia 15/08/2024. Início da disputa de preços: 15/08/2024 das 09h00m até às 15h00m. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP.

Processo nº 1011504-40.2021.8.26.0037 Partes: CONDOMÍNIO PARQUE ASTRAL x FABRICIO JOSE BERNARDINO e MÔNICA APARECIDA DE ABREU. 1º LEILÃO: 15/08/24 às 13h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 03/09/24 às 13h00, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 24.829,27 e 2ª data Lance Inicial: R$ 12.414,64, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: VEÍCULO DE MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA: FSW8376, 2013/2014, CHASSI: 9BD195102E0538385, RENAVAM: 00998044890, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Processo nº 0017538-11.2010.8.26.0077. Partes: DOMINGOS REDONDO JÚNIOR, ALESSANDRA SCARPIN NEVES REDONDO x JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, ROSÂNGELA CLEIRE ROSA DOS SANTOS. 1º LEILÃO: 15/08/24 às 10h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 03/09/24 às 10h00, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 1.109.096,46 e 2ª data Lance Inicial: R$ 554.548,23, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: MÓVEL RURAL COM ÁREA DE 2,0 HECTARES de terras, denominada de "Chácara Maanain", localizada na Seção Glória I, do Município de Bastos/SP, Matrícula nº 42.527 do C.R.I. de Tupã/SP.

Processo nº 0004896-49.2023.8.26.0077. Partes: EVA MARIA MARQUETTE, SÉRGIO LUIZ MARQUETTE X MARIA DAS DORES GODOY MARQUETTE. 1º LEILÃO: 16/08/24 às 10h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 04/09/24 às 10h00, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 43.901,75 e 2ª data Lance Inicial: R$ 26.341,05, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: AUTOMÓVEL MARCA/MODELO: FIAT/MOBI LIKE, PLACA: GEH 1569, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 9BD341A5XKY586094, RENAVAM: 01166469376, BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA.

Processo nº 1004056-56.2022.8.26.0077. Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. 1º LEILÃO: 16/08/24 às 10h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 04/09/24 às 13h00, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 258.365,23 e 2ª data Lance Inicial: R$ 155.019,14, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: TERRENO C/ 1000 m² Nº 11 (ONZE), QUADRA "B" DO COND. DE LOTES RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, RODOVIA TEOTÔNIO VILELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, SEM CONSTRUÇÃO. Matrícula nº 84.482, do C.R.I. de Birigui/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

"Vanessa Franklin Cavalcante, brasileira, não residente, inscrita no CPF 257.123.428-55, faz saber a quem possa interessar, em proteção a interesse próprio e de terceiros, que os atos constitutivos realizados com relação às empresas abaixo descritas foram realizados sem sua anuência ou conhecimento, são elas: · **VIESTER MODAS ESPORTIVAS LTDA** - CNPJ nº 04.389.707/0001-92 - **ATELIER DA DANÇA ARTIGOS PARA DANÇA E ESPORTES LTDA** - CNPJ nº 03.968.729/0001-44 - **VANTORO LTDA** - CNPJ nº 05.290.220/0001-10 - **100 DANCA E ROUPAS LTDA** - CNPJ nº 03.924.146/0001-11 - **BODY & SHAPE RIO 3000 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** - CNPJ nº 05.002.352/0001-08 - **DANCA BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** - CNPJ nº 12.756.597/0001-88 - **DANCE MAGAZINE RIO PRETO ARTIGOS PARA DANCA E BALLET LTDA** - CNPJ nº 11.724.951/0001-20 - **FIT BY DANCE LTDA** - CNPJ nº 05.369.348/0001-74 - **SLR VALENÇA LTDA ME** - CNPJ nº 72.614.738/0001-50 - Vanessa Franklin Cavalcante CNPJ nº 01.798.825/0001-66. Faz saber ainda que não é residente no brasil desde agosto de 2001 e que todos os atos de constituição e de gestão realizados pelas empresas acima identificadas são nulos e celebrados, desde a respectiva constituição das sociedades, mediante fraude e falsidade ideológica e sem sua autorização, conhecimento ou participação. Faz saber, ainda, por fim, que não é sócia e não pratica atos de comércio ou gestão no Brasil desde sua mudança de residência ao exterior, sendo que qualquer outra sociedade que possa ter sido constituída anteriormente a esse edital encontra-se viciada e passível de nulidade. São Paulo, 01 de agosto de 2024."

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010496-78.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo José Rizkallah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a Wilton José Ramos, brasileiro, inscrito no CPF nº 319.502.078-54, com último endereço conhecido sendo a Rua Alvinlandia nº162 Jardim São Domingos Guarulhos- SP CEP 07142-040 que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Wilton Rogério Ramos. Encontrando-se o herdeiro em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de agosto de 2024. **08/09**

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 de junho de 2024, às 7h45min, na sede social da True One Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Srta. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas, com base nos lucros auferidos no exercício social encerrado em 2023, existentes na conta de reserva de investimentos da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES: 5.1.** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos proporcionais a participação dos acionistas, no valor de R$ 926.040,31 (novecentos e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta um centavos), com base nos lucros relativos ao exercício social encerrado em 2023, existentes na conta de reserva de investimentos da Companhia, os quais deverão ser pagos até o final deste exercício social (i.e. 2024). **5.2.** Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações acima tomadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e sucessivamente assinada. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andreia Gascon** - Secretária. **Acionistas Presentes: ÁPICE PARTICIPAÇÕES LTDA. Andressa Braz de Souza Spinelli, Karine Simone Bincoletto, Rodrigo Vinicius dos Santos.** JUCESP nº 266.765/24-5 em 16.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

AMBIENTE OFICIAL - ÓRGÃO: 95559 - ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - UASG: 180199 - ESP- ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º CCB-015/421/24 - PROCESSO N.º COMPRAS GOV - 90022/2024. CARACTERÍSTICA: REGISTRO DE PREÇOS (SRP). FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO. MODO DE DISPUTA: Aberto. A Administração do Corpo de Bombeiros - UASG 180199, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a Constituição de Sistema de Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de: Item I e II 40.000 (quarenta mil) litros de líquido gerador de espuma classe "A" e Item III e IV - 70.000 (setenta mil) litros de líquido gerador de espuma Classe "B" para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 09h30 do dia 22/08/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 08/08/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011. Autoridade Subscritora do Edital: **Maj PM Renato da Silva Leite.** Pregoeiro: **1º Ten PM João Victor Saltoratto.**

PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013/2024-POC,** PROCESSO **SEI 006.00277333/2024-41, Código Único 20240789965,** destinado **a aquisição de gás liquefeito petroleo a granel para os meses de setembro a dezembro de 2024.** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**, no **dia 21/08/2024 às 09h00 horas.** A íntegra do edital estará disponível no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (18) 3529-1791 ramal 215, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 572, Bairro Venda Branca, Osvaldo Cruz – SP.

Osvaldo Cruz, 07 de agosto de 2024. **Roberto Cristiano Turri - Diretor Técnico III.**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0011/24.

A Dirigente da UGE 180341 comunica: Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo - EEFPMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0011/24-180341/90022**, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa ABERTO, objetivando a **contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – ESTEIRA ERGO ESPIROMETRIA**, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I. A sessão pública será **dia 26 de AGOSTO de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br.** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na **Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo - SP**, pelo e-mail **eefuge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelos telefones: (11) 3229-2143, 3229-3662 e 3229-3622.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0020/24.

A Dirigente da UGE 180341 comunica:

Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo - EEFPMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0020/24-180341/90020**, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa ABERTO, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BEM COMUM-CADEIRAS**, sob o regime de empreitada por preço unitario, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I.

A sessão pública será **dia 20 de AGOSTO de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br.**

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na **Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo - SP**, pelo e-mail **eefuge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelos telefones (11) 3229-2143, 3229-3662 e 3229-3622.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0021/24.

A Dirigente da UGE 180341 comunica:

Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo - EEFPMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0021/24-180341/90021**, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa ABERTO, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BEM COMUM-TECIDOS**, sob o regime de empreitada por preço unitario, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I.

A sessão pública será **dia 22 de AGOSTO de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br.**

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na **Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo - SP**, pelo e-mail **eefuge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelos telefones (11) 3229-2143, 3229-3662 e 3229-3622.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Divisão de Administração / Serviço de Finanças

COMUNICADO - UASG 180136 - Aviso de Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Processo SEI nº 058.00065702/2024-12. Interessado: Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO. Assunto: Aquisição de material de escritório. Encontra-se aberta na Administração do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO (UASG 180136), licitação na modalidade **pregão eletrônico n° 90002/2024**, do tipo menor preço, objetivando **a aquisição de material de escritório.** A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á **no dia 09/08/2024 às 08h00m (horário de Brasília)** e o início da sessão pública de processamento do pregão dar-se-á no dia 22/08/2024 às 10h00 (horário de Brasília), com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/prt-br**. O edital na integra está disponível no site **https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestados através do telefone: (11) 3815-1392, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira ou no edifício sede do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO, sito à Rua Padre Carvalho, nº 396, CEP 05427-020, Bairro de Pinheiros – São Paulo/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018227-85.2023.8.26.0011. O Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central – Estado de São Paulo. Faz Saber a **ITERATIV - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, CNPJ nº 42.365.617/0001-50** que **ANFI CONSULTING LTDA** ajuizou-lhe a presente ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a quantia de R$4.427,81 (Outubro/2023). Oriundo do contrato de prestação de desenvolvimento de site anexo aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 (três) dias, pague a dívida, devidamente corrigida e acrescida de custas, despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1132568-22.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a **J N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA E OUTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.925.283/0001-74, que na data de 20/10/2020, o Autor firmou com o Réu, a Cédula de Crédito Bancário PAF08724-1 – Empréstimo – Capital de Giro – FGI PEAC, sendo que o Réu anuiu com as condições contratuais. Em razão do pactuado no referido contrato, o Réu passou a apresentar saldo devedor vencido de R$ 1.392.686,36 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). O Réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório processa-se a ação Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO SOFISA S/A**, para os termos da presente Ação, CIENTIFICANDO-OS de que poderão NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, art. 829 do Código de Processo Civil, efetuar o pagamento da dívida de R$1.392.686,36 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), atualizados até a data da propositura da ação em 06/12/2021, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios (reduzido pela metade daquele fixado (10%) para o caso de pagamento neste prazo), ou OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO no prazo legal de QUINZE (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914 e 915 do CPC). Caso não haja contestação no prazo legal, a fluir da primeira publicação (CPC, ART. 231, IV), será nomeada curadoria especial (CPC, art. 257, IV, e art. 72, II). Fica pois, o réu devidamente citado da presente ação. E, para que chegue ao conhecimento do requerido, e não possa no futuro alegar ignorância, é expedido o presente edital que vai publicado e afixado no lugar de costume. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024.

Edital para conhecimento de 3ºs e possíveis interessados, expedido nos termos do artigo 721 do CPC, com prazo de 10 dias. PROCESSO Nº 1062680-95.2023.8.26.0002. O Dr. Fredison Capeline, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital/SP. na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, em especial aos integrantes e/ou participantes da entidade denominada **MISSÃO EVANGÉLICA VINDE E VEDE**, situada à Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4709 - Bairro Santo Amaro - CEP -04.447-021. que por parte de **JEOVANE SILVA** foi ajuizada a presente ação, objetivando a procedência a fim de nomeá-lo como administrador provisório da entidade supracitada, autorizando-lhe a pratica de todos os atos necessários à administração, na qual foi nomeado a parte requerente, administrador provisório pelo prazo de sessenta dias, observando o estatuto da sociedade, para que convoque eleições para a composição do quadro diretivo. Estando em termos, expede-se o presente EDITAL, com o prazo de 10 dias para os atos e termos da ação e da tutela deferida, com a advertência de que poderão se manifestar nos autos, caso queiram, consoante o disposto no art. 721 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011575-68.2018.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr. Melissa Bertolucci,na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao DIEGO SILVEIRA CORREA, CPF 440.763.202-04, que lhe foi proposta uma ação pelo procedimento comum por parte de Junta Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo – Colégio Batista Brasileiro, para a cobrança de R$68.125,01 (sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo), valor atualizado até 11/2018, decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de Janeiro a Dezembro de 2017, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido,nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1016599-48.2016.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JORGE ADALBERTO COSTA, JOSE SIMPLICIO DA SILVA, NOEMIA MARQUES DA SILVA, EDNALDO AUGUSTO DA SILVA, BENEDITA APARECIDA DA SILVA, WILLIAN BRITO ALVES, ANGELA MARIA DA SILVA, JOSUE CICERO FERREIRA, todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos,seus herdeiros ou sucessores que RODRIGO JOSÉ VIDAL e sua esposa ANDREIA BRITO DE ALMEIDA VIDAL ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel residencial urbano categoria "Chácara", inscrição cadastral municipal n° 061.52.52.0001.00.000, sito à Estrada do Tanque Grande nº 3701, Guarulhos, CEP 07152-620. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacifica há mais de 10 anos pelos autores. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO Nº 1098578-06.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) SIMONE BUENO DE ARAUJO MACHADO, filha de **Claudio Bueno de Araujo** e Maria das Gracas de Jesus Araujo, D. N.: 09/04/1984, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário de **Claudio Bueno de Araujo**. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005152-50.2019.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)s **LUDWING AMMON JUNIOR**, RG 75990291, CPF 890.623.457-00, **REALEZA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 05.425.213/0001-89, e **NOVO RUMO PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ 05.425.198/0001-79, que foi ajuizada uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **GOL LINHAS AÉREAS S/A**, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação de cumprimento de sentença nº 0008450-84.2018.8.26.0006, como devedores solidários, os sócios da empresa executada Transporte Coletivo Paulistano Ltda, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) **CITAÇÃO(ÕES)**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 04/07/2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de junho de 2024, às 8:30h, na sede da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), face à presença das acionistas detentoras da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Flávia Palácios Mendonça Bailune; Secretário: Eduardo Trajber Waisbich. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a aceitação da renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a alteração do Artigo 15º para constar a ampliação do número máximo de membros da Diretoria para 8 (oito) membros, sendo que o novo membro terá a designação de Diretor Financeiro da Companhia; **(iv)** a inclusão do Artigo 19-E para constar as atribuições do Diretor Financeiro; **(v)** a alteração do Artigo 21 e respectivo parágrafo 1º para constar a nova forma de representação da Companhia e de outorga de procurações em nome da Companhia; e **(vi)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** as acionistas aprovaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a aceitação da renúncia apresentada pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **(i)** Sr. **FERNANDO CESAR BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.025.342-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.354.358-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjuntos 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii) Sr. MAURICIO KATSUMI FUKUDA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portadora da cédula de identidade RG nº 12.506.209- SSP/SP e do CRC-SP nº 124.804, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.194.528-78, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjuntos 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; que renunciam dos seus respectivos cargos do Conselho de Administração da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, rasa, geral, completa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo e sob qualquer título, em virtude do cargo por eles ocupados até a presente data, cujas cópias das respectivas cartas de renúncia integram o presente instrumento como **Anexos I e II**. **(ii)** a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo eles os Srs. **(i) MARCELO LEITÃO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.941.829-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.590.957-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição; e **(ii) VINICIUS DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.118.122-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.271.638-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição conforme Termos de Posse arquivados na sede da Companhia, cujas cópias são partes integrantes deste instrumento como **Anexos III e IV**. **(iii)** a alteração do Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia para constar a ampliação do número máximo de membros da Diretoria, de 07 (sete) para 08 (oito) membros, sendo que o novo membro terá a designação de Diretor Financeiro da Companhia. Em razão da deliberação acima, o artigo 15º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 15.** A Diretoria será composta por, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 08 (oito) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor de Securitização; 01 (um) Diretor de Distribuição, 01 (um) Diretor de Compliance 01 (um) Diretor de Estruturação, 01 (um) Diretor de Operação, 01 (um) Diretor Comercial e 01 (um) Diretor Financeiro. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Securitização poderão ser cumulados por um único diretor.* **(iv)** a inclusão do Artigo 19-Eº no Estatuto Social da Companhia para constar as atribuições do Diretor Financeiro. Em razão da deliberação acima, o artigo 19-Eº é incorporado no Estatuto Social da Companhia com a seguinte redação: *"**Artigo 19-E** – Compete ao Diretor Financeiro da Companhia, entre outras atribuições: (a) elaborar planejamento estratégico financeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente; (b) monitorar e direcionar as operações financeiras com foco no resultado da Companhia; (c) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira da Companhia; e (d) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente."* **(v)** a alteração do Artigo 21 e respectivo parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia para constar a nova forma de representação da Companhia e de outorga de procuração em nome da Companhia. Assim, o Artigo 21º e o respectivo parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte nova redação: *obrigatoriamente representada por: (a) conjuntamente por 02 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro; (b) conjuntamente por 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador, desde que nomeado nos termos do parágrafo primeiro desta Cláusula 21; ou (c) conjuntamente por 02 (dois) Procuradores, desde que nomeados nos termos do parágrafo primeiro desta Cláusula 21 do Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** Os procuradores da Companhia deverão ser nomeados em instrumento subscrito nos termos do item (a) desta Cláusula 21, devendo o instrumento especificar os poderes conferidos, ter um prazo não superior a 01 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento, exceto quando se tratar de procuração "ad judicia", que poderá ser outorgada por prazo indeterminado e que poderá ser substabelecida desde que com reserva de poderes."* **(vi)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando o Estatuto Social a vigorar com a nova redação consolidada prevista no **Anexo V** à presente ata. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelas acionistas. São Paulo, 28 de junho de 2024. *Mesa*: Flávia Palácios Mendonça Bailune - Presidente, Eduardo Trajber Waisbich - Secretário. *Acionistas*: **TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A. -** Nome: Flávia Palácios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora, Nome: Eduardo Trajber Waisbich - Cargo: Diretor. **OPEA SECURITIZADORA S.A. -** Nome: Flávia Palácios Mendonça - Bailune - Cargo: Diretora, Nome: Eduardo Trajber Waisbich - Cargo: Diretor. JUCESP nº 268.405/24-4 em 17.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL TRUE SECURITIZADORA S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL: Artigo 1º. A **TRUE SECURITIZADORA S.A**. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76") e pela Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução 60"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.506-000, podendo por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditório originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ações, debêntures, ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios ou lastreadas em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente ("Créditos"); (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitado os trâmites da legislação aplicável, tais como, mas não se limitando, Debêntures, Notas Comerciais, títulos de crédito em geral, Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), Certificados de Recebíveis ("CR"), ou de outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, inclusive ativos digitais e/ou tokenizados no mercado local ou exterior; (iii) a realização de negócios e prestação de serviços relacionado as operações e securitização e créditos supracitados; (iv) a gestão e administração dos Créditos, sendo permitida a contratação de terceiros para a apresentação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos; (v) A aquisição e alienação de títulos representativos ou lastreados em Créditos; (vi) A emissão, recompra, revenda ou resgate dos valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais, com lastro nos Créditos; (vii) A prestação de serviços incluindo, mas não se limitando a: (a) estruturação de operações de securitização de Créditos; (b) digitação, registro, colocação, no mercado financeiro e de capitais, primária e secundária, bem como a administração e recuperação dos Créditos; (viii) a realização de operações de hedge e outros nos mercados derivativos visando cobertura de risco na sua carteira de créditos; (ix) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ele emitidos; (x) emissão de dívidas, tais como, mas não se limitando, a debêntures, notas comerciais; (xi) a aquisição, alienação ou cessão de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela Caixa Econômica Federal. (xii) a participação em outras sociedades. **Parágrafo Único.** A realização do objeto social, quando envolver colocação em países estrangeiros, deverá obedecer às leis vigentes e do país em que forem colocados. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 8.135.075,51 (oito milhões, cento e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS: Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Os administradores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo 2º.** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral de modo global ou individual, incluído benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. Quando aprovado um montante global, caberá ao Conselho de Administração a sua distribuição. **SEÇÃO I - Conselho de Administração: Artigo 11.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral nomeará, dentre os Conselheiros eleitos, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração. **Artigo 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo 1º.** As convocações serão realizadas por um secretário, a pedido do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, mediante notificação escrita, por carta, correio eletrônico ou telegrama, com o local, data e horário, a ordem do dia, bem como toda a documentação necessária para análise das matérias objeto de discussão, se for o caso. **Parágrafo 2º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, salvo em caso de urgência, quando a convocação, devidamente justificada, será feita com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à reunião. **Parágrafo 3º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º**. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro. **Artigo 13**. O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros presentes. **Parágrafo Único**. Em caso de empate, fica a deliberação prejudicada, cabendo à reunião seguinte do Conselho de Administração dirimir o impasse, persistindo o empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo. **Artigo 14**. Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia; (h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia; (i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las; (j) aprovar a emissão de debêntures oriundas de operações de securitização, bem como outros títulos de securitização que por lei específica exijam um ato societário específico; (k) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável. **SEÇÃO II - Diretoria: Artigo 15.** A Diretoria será composta por, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 08 (oito) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor de Securitização; 01 (um) Diretor de Distribuição, 01 (um) Diretor de Compliance 01 (um) Diretor de Estruturação, 01 (um) Diretor de Operação, 01 (um) Diretor Comercial e 01 (um) Diretor Financeiro. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Securitização poderão ser cumulados por um único diretor. **Parágrafo Único**. Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger novo Diretor ou designar o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído. **Artigo 16**. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Único**. Competirá à Diretoria ou aos procuradores por esta constituída, nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e demais recebíveis autorizados com a constituição de patrimônio separado. **Artigo 17**. Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor de Securitização da Companhia, entre outras atribuições: (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; (b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e (c) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas. **Parágrafo Único -** Compete especificamente ao Diretor Presidente: (a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos e informações necessários para sua tomada de decisão; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) convocar e presidir as reuniões de diretoria; (d) substituir o Diretor de Securitização, em suas ausências e impedimentos. **Artigo 18**. Compete ao Diretor Securitização: (a) representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais; (b) cumprir com as leis e normas regulamentares aplicáveis à Companhia relacionadas ao mercado financeiro e de capitais; (c) exercer a figura do diretor responsável pelas atividades de securitização, prestando as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários; (d) administrar a política de relacionamento com investidores; e (e) prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação. **Artigo 19**. Compete ao Diretor de Distribuição da Companhia, entre outras atribuições: (a) identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com os atuais e novos investidores, ofertando e negociando os títulos de securitização demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, dentro dos perfis e estratégias previamente acordados com a Companhia; (b) cumprir com as todas as normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, de prestação de informações sobre os produtos, serviços e operações e riscos envolvidos com relação a cada investimento a ser realizado; (c) cumprir com todas as normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; (d) cumprir com todas as obrigações, normas e procedimentos da CVM sobre a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários, incluindo normas de: (i) cadastro de clientes, (ii) conduta, (iii) pagamento e recebimento de valores; e (e) desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos valores mobiliários. **Artigo 19-A** – Compete ao Diretor de Compliance da Companhia, entre outras atribuições: (a) a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 60; (b) implementar políticas e procedimentos de controles internos e compliance; (c) assegurar e fiscalizar o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aos padrões ético e profissional; (d) fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; (e) realizar treinamentos e monitoramentos das atividades da Companhia. **Artigo 19-B** – Compete ao Diretor de Estruturação da Companhia, entre outras atribuições: (a) propor e implementar a estrutura e o modelo dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, quanto ao tipo, valor e demais condições; (b) auxiliar na coordenação de todos os prestadores de serviço a serem contratados para as emissões da Companhia; (c) coordenar, em conjunto com os respectivos participantes das emissões da Companhia, das auditorias a serem realizadas, quando aplicável; (d) praticar os demais atos relacionados às atividades de estruturação e emissão que se façam necessários; (e) acompanhar os títulos de securitização emitidos pela Companhia até a data de vencimento, inclusive coordenando o trabalho dos agentes fiduciários e demais prestadores de serviços relacionados à emissão; e (f) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente. **Artigo19-C –** Compete ao Diretor de Operação da Companhia, entre outras atividades: (a) elaborar planejamento estratégico operacional e financeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente; (b) monitorar e direcionar as operações financeiras com foco no resultado da Companhia; (c) administrar o patrimônio separado de cada um dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados até o seu vencimento; (d) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente. **Artigo19-D –** Compete ao Diretor Comercial da Companhia, entre outras atividades: (a) elaborar planejamento estratégico comercial, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente; (b) monitorar e direcionar as atividades comerciais da Companhia, implementando as ações necessárias ao desenvolvimento estratégico comercial; (c) avaliar o desenvolvimento das atividades comerciais, bem como potenciais novos negócios para atender ao plano estratégico e de desenvolvimento da Companhia; (d) realizar as demais atividades a eles estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente. **Artigo 19-E** – Compete ao Diretor Financeiro da Companhia, entre outras atribuições: (a) elaborar planejamento estratégico financeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente; (b) monitorar e direcionar as operações financeiras com foco no resultado da Companhia; (c) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira da Companhia; e (d) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente **Artigo 20**. Compete aos demais Diretores sem designação específica, dar o suporte ao Diretor Presidente, ao Diretor de Securitização, ao Diretor de Distribuição e ao Diretor de Compliance, bem como exercer a administração do dia a dia da Companhia. **Artigo 21**. Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada por: (a) conjuntamente por 02 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro; (b) conjuntamente por 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador, desde que nomeado nos termos do parágrafo primeiro desta Cláusula 21; ou (c) conjuntamente por 02 (dois) Procuradores, desde que nomeados nos termos do parágrafo primeiro desta Cláusula 21 do Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Os procuradores da Companhia deverão ser nomeados em instrumento subscrito nos termos do item (a) desta Cláusula 21, devendo o instrumento especificar os poderes conferidos, ter um prazo não superior a 01 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento, exceto quando se tratar de procuração "ad judicia", que poderá ser outorgada por prazo indeterminado e que poderá ser substabelecida desde que com reserva de poderes. **Parágrafo 2º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano. **Parágrafo 3º.** As emissões de CRA's, CRI's, demais modalidades de Certificados de Recebíveis ou de outros títulos de securitização admitidos pela legislação vigente e pela Comissão de Valores Mobiliários, que venham a ter o regime fiduciário instituído com o consequente criação do patrimônio separado, não dependem de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura dos diretores e/ou dos procuradores da Companhia, conforme regra de representação constante do caput do Artigo 21 acima, ressalvada a necessidade de aprovação societária para emissão de debêntures, conforme exigido pela Lei 6.404/76 ou outro título conforme venha a ser exigido por legislação específica. **Artigo 22.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Artigo 23.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL Artigo 24.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto. **Artigo 25.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral de acionistas que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal fixará a remuneração de seus membros. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Artigo 26.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1º.** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76. **Parágrafo 2º.** O saldo remanescente, observada a distribuição mínima obrigatória de dividendos e as disposições legais, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, que poderá determinar: (i) a distribuição adicional de dividendos para os acionistas; e/ou (ii) a destinação para uma Reserva para Investimento, com finalidade de assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como de reforçar seu capital de giro. **Parágrafo 3º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo 4º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados a título de dividendo obrigatório. **CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO: Artigo 27.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **Parágrafo Único.** O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes que deverão ser seguidas pelo mesmo, fixando, se for o caso, seus honorários. **CAPÍTULO VIII - FORO: Artigo 28.** Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P., o Pregão Eletrônico nº **90091/2024**, Processo nº 024.00083746/2024-49, referente a **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia **23/08/2024** às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P., o Pregão Eletrônico nº **90101/2024**, Processo nº 024.00098510/2024-15, referente a **AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **23/08/2024** às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P., o Pregão Eletrônico nº **90103/2024**, Processo nº 024.00081679/2024-28, referente a **AQUISIÇÃO DE FIOS**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **23/08/2024** às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de reabertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 016/2024
Proc. Adm. Nº 032/2024

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS PARA ATENDER MUNÍCIPES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 23/08/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 4 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 003/2024 – Processo SEI 058.00081654/2024-18

Encontra-se aberta na Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP - UASG 180121, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de bens de consumo, consubstanciados em gêneros alimentícios de uso cotidiano na Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e em suas Unidades Policiais subordinadas. A data de início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 07/08/2024 e o início da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 23/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília), pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital e documentos relevantes se encontram no site **https://www.gov.br/pncp/pt-br/contratacoes** sob o número PNCP: 46377800000127-1-002113/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2024-FCT - Processo FCT nº 815/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E DE TELEVISORES DESTINADOS À FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA UNESP - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 27 de agosto de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 07 de agosto de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/**.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002849-74.2021.8.26.0362. O Dr. Sergio Augusto Fochesato, Juiz de Direito da 2ª vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniele Cristina Andrade de Freitas Souza CPF 380.916.808-48 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação Procedimento Comum para cobrança de R$7.095,19 (jun/21) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida com novação nº 75919 firmado em 09.10.18, oriundo do curso de Técnica de Nível Médio em Enfermagem. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Mogi Guaçu, 19.06.24. K-07e08/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0122457-84.2007.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HIRAN VALENTINO LOBO, RG 36262785, CPF 096.637.108-96, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de Amabilia Cordeiro Modesto Anizelli, para recebimento de R$ 2.053,16 (fev/07) em relação aos aluguéis e encargos de 10.09.06 a 10.02.07 do imóvel situado na Rua dos Protestantes, 73, apto. 02, além dos vencidos até o despejo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contes o feito ou requeira autorização para pagamento o débito atualizado, nos termos do art. 62, II e III da Lei 8.245/1991, além dos honorários fixados em 10% sobre o valor do débito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2024 K-07e08/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006264-16.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARTHUR SAGGESE RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Gerente, RG 11.388.475-3, CPF 087.047.627-03, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 841, § 2º do Código de Processo Civil, acerca da penhora dos direitos do executado sobre o bem descrito como: Veículo Peugeot/207HB XS, Placa ENT6163, para que se manifeste em 5 (cinco) dias, nos termos do art. 841, caput do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de junho de 2024. K-07e08/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009656-93.2019.8.26.0008 A MMa. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MÁRCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ACERTE COMERCIO DE COMPONENTES ESPECIAIS LTDA ME, CNPJ 10.309.744/0001-46, que tramita por este Juízo, uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CDN LOCADORA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ANDAIMES E MAQUINAS LTDA. Encontrando-se o executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre a quantia de R$ 1.111,62 bloqueada pelo Sistema SISBAJUD junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º, do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a penhora o valor será levantado em favor da parte exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2022. K-07e08/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006778-98.2017.8.26.0704 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do executado Alexandre Barreto Santos, CPF 297.564.448-5, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a presente ação que lhe move Essence Incorporação Imobiliária Ltda.. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, acerca DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (fls. 501/515 e 581/598), a seguir transcritas: R$ 505,69 (09 e 10.02.23 - fls. 505), R$ 700,04 (14.02.23 - fls. 511), R$ 160,00 (05.02.24 - fls. 585), R$ 2.152,92 (05.02.24 - fls. 587), R$ 60 (08.02.24 - fls. 592) e R$ 61,71 (14.02.24 - fls. 598) das contas bancárias de sua titularidade, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer Impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024. K-07e08/08

2ª Vara Cível2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008038-35.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(aos) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Ricardo Pires Gil, CPF 119.586.748-42 ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o bem móvel Motoneta Vespa Classic VXL 150, ano 2018/2019, Preta, Chassi Nº MET0000HAKB012993, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 26 de julho de 2024 K-07e08/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003688-41.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA DUARTE, RG 23.860.932-7, CPF 26511183890, pai GERALDO DA SILVA DUARTE, mãe LAURA MENDES DE OLIVEIRA, natural de São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Perim Comércio de Auto Peças Ltda - Me, para recebimento de R$2.331,04 (08.04.24 - fls. 153) representada pelos instrumentos de protestos nºs 031419633R e 031419632R. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três (03) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceder-se-á a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; ficando intimada do prazo legal de quinze (15) dias para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requererem o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de agosto de 2024. K-07e08/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1050212-36.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cinecar Serviços Cinematográficos E Turismo Eireli, CNPJ 30958829000162, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando ser credor da executada, no valor de R$ 134.222,71 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), atualizado até 31/10/2022, a título de contrato bancário denominado Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 5.229.149. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando à executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertida de que lhe será nomeado Curador Especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024. K-07e08/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074336-83.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO PINHEIRO DA SILVA, Brasileiro, Sem Profissão Definida, RG 45038778, CPF 31646733886, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Caetano de Noronha, objetivando a condenação do réu para que realize a reparação e conserto da motocicleta Suzuki/GSRi 150 ano 12/13, cor: preta, placas EXK- 7520, Renavam 533643147, além de danos morais (R$15.000,00 - 21.10.22). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024 K-07e08/08

Processo nº: 1089278-25.2019.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito Requerente: Banco Bradesco S/A Requerido: Rezkalla Tuma Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo Faz Saber ao Espólio de Rezkalla Tuma, representado pelo herdeiro Ricardo Rezkalla Tuma, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de julho de 2024. K-07e08/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004848-29.2023.8.26.0318 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a).ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AFNA - CONSULTORIA DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 09.233.143/0001-18, ANTONIO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 059.133.108-02 e FLAVIA SILVA DEMORAIS OLIVEIRA, CPF 034.133.196-12, que COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS ajuizou uma Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$515.902,43 (set/23) diante de Cédulas de Crédito Bancário contratadas e inadimplidas. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se EDITAL, para que paguem o débito devidamente atualizado, no prazo de 03 dias, a fluir após o prazo do presente edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10 % conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderão apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Leme, aos 29 de julho de 2024. P-08e09/08

11ª VC – Capital – Processo nº 0035224-53.2024.8.26.0100. Este juízo FAZ SABER a **FABIO DOS SANTOS MACEDO**, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, **que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por VSTP EDUCAÇÃO LTDA, ora em fase de cumprimento de sentença.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

1ª Vara Cível. EDITAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONVOCAÇÃO DE CREDORES - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DE CERÂMICA PORTO FERREIRA S/A, PROCESSO Nº 1000138-18.2024.8.26.0354 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo [illegible] Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - ART. 52, § 1º - RJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA GARDEN QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PROCESSO Nº 1001006-84.2024.8.26.0260 [illegible] Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. São Paulo, 22 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015486-96.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEMIR GOMES DE SOUZA, CNPJ 38237660000120, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - SICOOB CREDCEG, alegando em síntese: cobrança de débito, representado por faturas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue pagamento do débito ou apresente embargos monitórios. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de agosto K-07e08/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017282-58.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCEANO PRAIA HOTEL LTDA., CNPJ 00296642000180, que Faltec Fenix Informática e Tecnologia Eireli Epp ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível para cobrança de R$11.803,50 (set/22) decorrente dos serviços prestados entre dezembro/20 a maio/21 oriundos do contrato de prestação de serviços firmado em 01.04.17. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de julho de 2024 K-07e08/08

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1000160-71.2022.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Manoel da Silva CPF 176.251.218-10 que Natalia Pereira Soares ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$15.605,49 (jun/24) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Andes, 118, Colinas de Cotia. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o débito, ficando isento de custas e honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 05.08.24. K-07e08/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009694-05.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGOSTINHO DA SILVA SOUZA ME, CNPJ 04.193.957/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Wide Stock Comércio e Representação Ltda., para recebimento do valor de R$ 20.531,80 (ago/23) decorrente da devolução dos cheques nº 000037 e nº 000038 do Banco 237, agência 6449, conta 0088650, emitidos em 14.11.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 01 de julho de 2024 K-07e08/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009118-17.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO ANTONIO BARBOSA DE FREITAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cristiano Luiz da Rocha CNPJ 20.327.159/0001-22/CPF 011.633.764-85 que Hipercredi Factoring Ltda ajuizou ação monitória para recebimento de R$ 19.124,84 (nov/20) decorrente da nota promissória vencida em 31.12.15. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de abril de 2024. K-07e08/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001861-75.2023.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAYARA NAIE SILVA NEVES, CPF 435.617.988-42 e a JOSE ORLANDO NEVES, CPF 617.254.399-72 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Jurandir Jorge foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$41.706,82 (jun/23) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 18 de julho de 2024 K-07e08/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024103-85.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AFRED MENDONÇA AGUIAR DOS ANJOS, demais qualificações ignoradas, que Cleber Marcelino da Silva moveu ação de conhecimento para busca e apreensão de um veículo Fiat Palio Weekend ELX, chassi 9BD17302514012924, que fora deixado com o requerido para venda em Março de 2019, que fora julgada extinto sem resolução de mérito nos termos do artigo 485, I e VI, do CPC. Apresentado o autor Recurso de Apelação e estando o requerido em lugar incerto e não sabido foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a fluir do prazo de 20 (vinte) do presente edital apresente contrarrazões nos termos do (art. 331, §1º c/c 1.010, § 1º, ambos do CPC). Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de Fevereiro de 2024. K-07e08/08

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27.06.2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 de junho de 2024, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Sra. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas, com base em lucros existentes na conta de reserva de investimento da Companhia, com data base de 31 de dezembro de 2023, cujos montantes foram pagos até a presente data; **(b)** aumento de capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo existente na conta de reserva de investimentos e da conta de reserva legal da Companhia; **(c)** alteração do caput do Artigo 4º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento do capital social e **(d)** a consolidação do estatuto social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia aprovaram o quanto segue: **a. Distribuição de Dividendos.** Os acionistas ratificaram a distribuição de dividendos no valor de R$2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil reais), com base na reversão de parte da reserva de investimentos existentes, conforme balanço de 31 de dezembro de 2023, os quais foram pagos até a presente data. **b. Aumento de Capital.** Os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, nos termos do art. 169 da LSA, mediante a capitalização do saldo da reserva de investimentos da Companhia, no valor de R$ 7.655.075,51 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e da reserva legal, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando o aumento de capital no montante de R$ 7.735.075,51 (sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Em razão da deliberação acima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, atualmente de a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passa para **R$8.135.075,51 (oito milhões, cento e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **c. Alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.** Os acionistas aprovaram a reforma do caput do artigo 4º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$8.135.075,51 (oito milhões, cento e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* **d. Consolidação do Estatuto Social.** Após a aprovação acima, foi aprovado ainda a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a ter a redação do Anexo A. **6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 130, §2º, da LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andreia Gascon** - Secretária. **Acionistas Presentes: TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A. -** p. Fernando Cesar Brasileiro, **FERNANDO CESAR BRASILEIRO.** JUCESP nº 265.314/24-0 em 15.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANEXO A - ESTATUTO SOCIAL DA TRUE SECURITIZADORA S.A - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 - **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL: Artigo 1º A TRUE SECURITIZADORA S.A.** é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76") e pela Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução 60"). **Artigo 2º** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.506-000, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social: (i) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditório originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ações, debêntures, ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios ou lastreadas em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente ("Créditos"); (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitado os trâmites da legislação aplicável, tais como, mas não se limitando, Debêntures, Notas Comerciais, títulos de crédito em geral, Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), Certificados de Recebíveis ("CR"), ou de outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, inclusive ativos digitais e/ou tokenizados no mercado local ou exterior; (iii) a realização de negócios e prestação de serviços relacionado as operações e securitização e créditos supracitados; (iv) a gestão e administração dos Créditos, sendo permitida a contratação de terceiros para a apresentação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos; (v) a aquisição e alienação de títulos representativos ou lastreados em Créditos; (vi) a emissão, recompra, revenda ou resgate dos valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais, com lastro nos Créditos; (vii) a prestação de serviços incluindo, mas não se limitando: (a) a estruturação de operações de securitização dos Créditos; (b) digitação, registro, colocação, no mercado financeiro e de capitais, primário e secundário, bem como a administração e recuperação dos Créditos; (viii) a realização de operações de hedge e outros nos mercados derivativos visando cobertura de risco na sua carteira de créditos; (ix) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ele emitidos; (x) emissão de dívidas, tais como, mas não se limitando, a debêntures, notas comerciais; (xi) a aquisição, alienação ou cessão de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela Caixa Econômica Federal; (xii) a participação em outras sociedades. **Parágrafo Único.** A realização do objeto social, quando envolver colocação em países estrangeiros, deverá obedecer às leis vigentes e do país em que forem colocados. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 4º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$8.135.075,51 (oito milhões, cento e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5º** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS: Artigo 6º** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Artigo 8º** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1º** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão invest Idos me seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Os administradores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo 2º** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral no montante global ou individual, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. Quando aprovado um montante global, caberá ao Conselho de Administração a sua distribuição. **SEÇÃO I - Conselho de Administração: Artigo 11.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** A Assembleia Geral nomeará, dentre os Conselheiros eleitos, o Presidente e o Vice- presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º** A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração. **Artigo 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo 1º** As convocações serão realizadas por um secretário, a pedido do Presidente ou Vice- Presidente do Conselho de Administração, mediante notificação escrita, por carta, correio eletrônico ou telegrama, com o local, data e horário, a ordem do dia, bem como toda a documentação necessária para análise das matérias objeto de discussão, se for o caso. **Parágrafo 2º** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, salvo em caso de urgência, quando a convocação, devidamente justificada, será feita com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à reunião. **Parágrafo 3º** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro. **Artigo 13.** O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros presentes. **Parágrafo Único.** Em caso de empate, fica a deliberação prejudicada, cabendo à reunião seguinte do Conselho de Administração dirimir o impasse, persistindo o empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo. **Artigo 14.** Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia; (h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia; (i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las; (j) aprovar a emissão de debêntures oriundas de operações de securitização, bem como outros títulos de securitização que por lei específica exijam um ato societário específico; (k) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável. **SEÇÃO II - Diretoria: Artigo 15.** A Diretoria será composta por, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 07 (sete) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor de Securitização; 01 (um) Diretor de Distribuição; 01 (um) Diretor de Compliance; 01 (um) Diretor de Estruturação; 01 (um) Diretor de Operação e 01 (um) Diretor Comercial. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de securitização poderão ser cumulados por um único diretor. **Parágrafo Único.** Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger novo Diretor ou designar o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído. **Artigo 16.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração. Parágrafo Único. Competirá à Diretoria ou aos procuradores por esta constituída, nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e demais modalidades de recebíveis legalmente autorizados pela Companhia ou pela Comissão de Valores Mobiliários, com a constituição de patrimônio separado. **Artigo 17.** Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor de Securitização da Companhia, entre outras atribuições: (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; (b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e (c) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas. **Parágrafo Único** - Compete especificamente ao Diretor Presidente: (a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos e informações necessários para sua tomada de decisão; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) convocar e presidir as reuniões de diretoria; (d) substituir o Diretor de Securitização, em suas ausências e impedimentos. **Artigo 18.** Compete ao Diretor Securitização: (a) representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais; (b) cumprir com as leis e normas regulamentares aplicáveis à Companhia relacionadas ao mercado financeiro e de capitais; (c) exercer a figura do diretor responsável pelas atividades de securitização, prestando as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários; (d) administrar a política de relacionamento com investidores; e (e) prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação. **Artigo 19.** Compete ao Diretor de Distribuição da Companhia, entre outras atribuições: (a) identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com os atuais e novos investidores, ofertando e negociando os títulos de securitização demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, dentro dos perfis e estratégias previamente acordados com a Companhia; (b) cumprir com as todas as normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, de prestação de informações sobre os produtos, serviços e operações e riscos envolvidos com relação a cada investimento a ser realizado; (c) cumprir com todas as normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; (d) cumprir com todas as obrigações, normas e procedimentos da CVM sobre a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários, incluindo normas de: (i) cadastro de clientes, (ii) conduta, (iii) pagamento e recebimento de valores; e (e) desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos valores mobiliários. **Artigo 19-A -** Compete ao Diretor de Compliance da Companhia, entre outras atribuições: (a) a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 60; (b) implementar políticas e procedimentos de controles internos e compliance; (c) assegurar e fiscalizar o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aos padrões ético e profissional; (d) fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; (e) realizar treinamentos e monitoramentos das atividades da Companhia. **Artigo 19-B -** Compete ao Diretor de Estruturação da Companhia, entre outras atribuições: (a) propor e implementar a estrutura e o modelo dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, quanto ao tipo, valor e demais condições; (b) auxiliar na coordenação de todos os prestadores de serviço a serem contratados para as emissões da Companhia; (c) coordenar, em conjunto com os respectivos participantes das emissões da Companhia, das auditorias a serem realizadas, quando aplicável; (d) praticar os demais atos relacionados às atividades de estruturação e emissão que se façam necessários; (e) acompanhar os títulos de securitização emitidos pela Companhia até a data de vencimento, inclusive coordenando o trabalho dos agentes fiduciários e demais prestadores de serviços relacionados à emissão; e (f) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente. **Artigo19-C -** Compete ao Diretor de Operação da Companhia, entre outras atividades: (a) elaborar planejamento estratégico operacional e financeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente; (b) monitorar e direcionar as operações financeiras com foco no resultado da Companhia; (c) administrar o patrimônio separado de cada uma dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados até o seu vencimento; (d) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente. **Artigo19-D -** Compete ao Diretor Comercial da Companhia, entre outras atividades: (a) elaborar planejamento estratégico comercial, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente; (b) monitorar e direcionar as atividades comerciais da Companhia, implementando as ações necessárias ao desenvolvimento estratégico comercial; (c) avaliar o desenvolvimento das atividades comerciais, bem como potenciais novos negócios para atender ao plano estratégico e de desenvolvimento da Companhia; (d) realizar as demais atividades a eles estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente. **Artigo 20.** Compete aos demais Diretores sem designação específica, dar o suporte ao Diretor Presidente, ao Diretor de Securitização, ao Diretor de Distribuição e ao Diretor de Compliance, bem como exercer a administração do dia a dia da Companhia. **Artigo 21.** Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada: (a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização; (b) conjuntamente por quaisquer 02 (dois) diretores da Companhia; (c) conjuntamente por 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador; (d) individualmente por um procurador, com poderes específicos para a representação dessa maneira, outorgados exclusivamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização, através de Procuração Pública. **Parágrafo 1º** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas (i) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização, individualmente, ou (ii) por dois diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 (um) ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes. **Parágrafo 2º** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano. **Parágrafo 3º** As emissões de CRA's, CRI's, demais modalidades de Certificados de Recebíveis ou de outros títulos de securitização admitidos legalmente ou pela Comissão de Valores Mobiliários, que venham a ter o regime fiduciário instituído com a consequente criação do patrimônio separado, não dependem de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura dos diretores e/ou dos procuradores da Companhia, conforme regra de representação constante do caput do Artigo 21 acima, ressalvada a necessidade de aprovação societária para emissão de debêntures, conforme exigido pela Lei 6.404/76 ou outro título conforme venha a ser exigido por legislação específica. **Artigo 22.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Artigo 23.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL: Artigo 24.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto. **Artigo 25.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral de acionistas que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal fixará a remuneração de seus membros. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Artigo 26.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1º** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76. **Parágrafo 2º** O saldo remanescente, observada a distribuição mínima obrigatória de dividendos e as disposições legais, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, que poderá determinar: (i) a distribuição adicional de dividendos para os acionistas; e/ou (ii) a destinação para uma Reserva para Investimento, com finalidade de assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como de reforçar seu capital de giro. **Parágrafo 3º** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo 4º** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados a título de dividendo obrigatório. **CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO: Artigo 27.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **Parágrafo Único.** O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes que deverão ser seguidas pelo mesmo, fixando, se for o caso, seus honorários. **CAPÍTULO VIII - FORO: Artigo 28.** Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 NIRE 35.300.444.957

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 de junho de 2024, às 7h30min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Sra. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas, com base nos lucros relativos ao exercício social encerrado em 2023, existentes na conta de reserva de investimentos da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R$ 935.394,25 (novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), existentes na conta de reserva de investimentos da Companhia, registrados no exercício social encerrado em 2023, os quais deverão ser pagos aos acionistas até o final do presente exercício social (i.e. 2024). **6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 130, §2º, da LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada. **8. ACIONISTAS PRESENTES:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia: **(i) True One Participações S.A.**; e **(ii) Fernando Cesar Brasileiro**. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro -** Presidente da Mesa, **Andreia Gascon -** Secretária. **Acionistas Presentes: TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A. FERNANDO CESAR BRASILEIRO** p. Fernando Cesar Brasileiro. JUCESP nº 266.253/24-6 em 15.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

1) Loja MATRIZ: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 34.319.595/0001-64, com endereço na Avenida Rebouças, 2807, Pinheiros, CEP: 05401-350, São Paulo/SP; **2) Loja FILIAL: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.319.595/0002-45, com endereço na Rua Lourenço Marques, 327, Vila Olímpia, CEP: 04547-100, São Paulo/SP; **3) Loja FILIAL: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.319.595/0003-26, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, 1306, Conjunto 41 Sala 06, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, São Paulo/SP; **4) Loja FILIAL: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.319.595/0004-07, com endereço na Rua Paulo Figueiredo, 111, Sala 1, Jardim Aurélia, CEP: 04118-00, São Paulo/SP, **5) Loja FILIAL: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.319.595/0006-79, com endereço na Rua Paulo Figueiredo, 111, Jardim Aurélia, CEP: 04118-00, São Paulo/SP; **6) Loja FILIAL: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.319.595/0007-50, com endereço na Rua Itapura, 1546, Vila Gomes Cardim, CEP: 03310-000, São Paulo/SP; **7) Loja FILIAL: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.319.595/0010-55, com endereço na Rua Leão XIII, 690, Anexo 694, Jardim São Bento, CEP: 02526-000, São Paulo/SP; **8) Loja FILIAL: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 34.319.595/0014-89, com endereço na Rua Flórida, 1416, Cidade Moções, CEP: 04565-001, São Paulo/SP; **9) Loja FILIAL: MIMIC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.319.595/0012-17, com endereço na Rua dos Pinheiros, 474, Anexo 476 e 480, Pinheiros, CEP: 05422-000, São Paulo/SP; **10) D1 DOCES E BOLOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.960.505/0001-00, com endereço na Avenida dos Bandeirantes, 781, Sala 01, Vila Olímpia, CEP: 04553-010, São Paulo/SP; **11) Loja MATRIZ: BLUE DELI SANDUICHES LTDA.**, CNPJ nº 23.773.858/0001-94, com endereço na Rua Melo Alves, 205, Sala A, Cerqueira Cesar, CEP: 01417-010, São Paulo/SP; **12) Loja FILIAL: BLUE DELI SANDUICHES LTDA.**, CNPJ nº 23.773.858/0002-75, com endereço na Rua Haddock Lobo, 1396, Cerqueira Cesar, CEP: 01414-002, São Paulo/SP; **13) G2 SMART FOOD RESTAURANTE LTDA.**, CNPJ nº 24.813.243/0001-07, com endereço na Avenida Nova Independência, 935, Brooklin Paulista, CEP: 04570-001, São Paulo/SP, todas representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais que ocorrerãono dia **16/08/2024,** com início às 09:30 e término às 10:00; para as **EMPRESAS (2)**, **(4)** e **(5)**; para as **EMPRESAS (8)** e **(9)**, com início às 10:00 e término às 10:30; para as **EMPRESAS (6)** e **(7)**, com início às 10:30 e término às 11:00; para a **EMPRESA (1)**, com início 11:00 e término às 11:30; para a **EMPRESA (3)**, com início às 11:30 e término às 12:00; e para as **EMPRESAS (10) (11) (12)** e **(13)**, com início às 15:00 e término às 16:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados por meio de comunicados que serão afixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho, objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte ordem do dia: enquadramento sindical, pisos salariais, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios, tipos de jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente, regime de tempo parcial, refeições, férias, função de caixa, controle de jornada, homologações, programa de participação nos resultados, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 08 de agosto de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1065007-54.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Gabriella Pavlópoulos Spaolonzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Fatima Marangon Gauná Quirino, Jose Luiz Gaunas Marangon, Rosangela Santos de Lima Marangon, Fabio Gomes e Katia Cilene Figliolino Gomes, objetivando a expropriante seja determinada a incorporação ao patrimônio municipal do imóvel atingido, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, tendo em vista a declaração de utilidade pública do imóvel, conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, para os fins do Decreto Lei nº 3.365/41, nos termos do art. 34 do referido dispositivo. o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2024. K-08e09/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011576-37.2018.8.26.0100. A Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mak Trip Viagens e Turismo CNPJ 25.210.876/0001-93 que E-htl Reservas Online de Hoteis Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$70.128,88 (fev/18) decorrente dos débitos (faturas) oriundos do contrato de prestação de diversos serviços relacionados a reservas e vendas de viagens e locação de veículos. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.06.24. K-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023925-15.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HERIC DANILLO GARCIA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 456186955, CPF 365.269.118-03, com endereço à Rua Amandio Monteiro, 315, Vila Guilherme, CEP 02076-080, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de José Julio Pereira Fernandes e outros referente à locação do imóvel sito à rua das Gamboas, n° 24, bairro Jardim Tremembé, para fins comerciais, alegando que o requerido deixou de pagar os alugueres e encargos vencidos a partir de 22 de março de 2017 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024. K-08e09/08

EDITAL DE CITAÇAO O(A) JUIZ(IZA) FEDERAL DA 17ª Vara Cível Federal de São Paulo FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da(o) USUCAPIÃO n. 5008001-62.2021.4.03.6100, distribuído em 13/04/2021, em trâmite perante esta 17ª Vara Cível Federal de São Paulo, proposto por MARCOS AUGUSTO SALIM DA ROSA, ANA CRISTINA ENDRES DA ROSA em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme consta dos autos, ficam os eventuais interessados CIENTIFICADOS, nos termos do ID 320776673, para apresentar resposta no prazo de 20 (vinte) dias, conforme cópias da petição inicial e emenda, cujas cópias seguem anexas e podem ser consultadas na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 20 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica. 13/04/2021 15:21:20. K-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058875-83.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vincenzo de Bellis CPF 232.683.848-38 que Festo Brasil Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$512.141,22 (28.07.22 - fls.267) decorrente do saldo da nota promissória nº 01/01 no valor originário deR$247.116,50. Estando o co executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em03 dias, pague o débito atualizado podendo no prazo de 15 dias, opor embargos ou nesse prazo reconhecer o crédito da exequente e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2024. K-08e09/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO

Levantamento dos Depósitos Efetuados - Processo Digital Nº: **0605562-41.1984.8.26.0053 -** Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação -** Requerente: **Prefeitura Municipal de São Paulo -** Requerido: **Ugo Ettore Porta Junior - Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados, com prazo de 10 (dez) dias, expedido nos autos do Proc. nº 0605562-41.1984.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Comarca da Capital - UPEFAZ, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Taffarel Teixeira, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** A Terceiros Interessados Na Lide que o(a) **Prefeitura Municipal de São Paulo** move uma Desapropriação - Desapropriação contra **Ugo Ettore Porta Junior**, objetivando a expropriação parcial do imóvel situado na Praça Tomás Morus, nº 105, antiga Praça Souza Aranha, cadastrado na PMSP sob o nº de contribuinte 021.010.0036-9, objeto da matrícula nº 126.910 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, tendo como registro anterior a transcrição nº 28.362, do mesmo Cartório, área essa declarada de utilidade pública pelo Decreto nº19.728, de 16 de maio de 1984 para execução do plano de melhoramento público de concordância de alinhamento da Rua Antártica com a Praça Tomas Morus. A ação foi julgada procedente por sentença transitada em julgado e expedido o competente precatório por conta do qual foram depositadas as importâncias de R$ 241,14 em 30/11/1994, R$ 4.717,82 em 09/05/2003, R$ 5.454,12 30/01/2004, R$ 5.838,74 em 30/01/2004 e R$ 49.080,57 em 29/05/2015, ainda não levantadas. No curso da ação foi noticiado o óbito do expropriado Ugo Ettore Porta Junior, deixando como única herdeira sua genitora Ida Gioconda Robertiello, a qual também usava o nome que ostentava quando casada Ida Gioconda Porta, RG nº 452.961-SP, CPF nº 105.548.308-09, a qual também veio a falecer, deixando como únicas herdeiras suas duas netas Fernanda Tessarini Porta Azevedo Marques, RG nº 27.151.241-6-SSP/SP, CPF nº 247.579.988-99, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Maurício Laumes Azevedo Marques, RG nº 18.189.590-SSP/SP, CPF nº 125.168.158-16 e Flávia Mirna Senra Tessarini Ursaia, RG nº 27.151.236-2-SSP/SP, CPF nº 219.836.018-70, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Francisco José Crippa Ursaia, RG nº 26.391.578 5-SSP/SP, CPF nº 289.540.908-00, as quais postularam sua habilitação na ação expropriatória e o levantamento dos valores depositados. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2024. Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Caio Taffarel Teixeira, liberado nos autos em 01/08/2024 às 10:17. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0605562-41.1984.8.26.0053 e código l4xJfgh8.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000950-91.2019.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Colinas do Avelar Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 09.554.739/0001-10 e a G.M.S. Engenharia Limitada, inscrita no CNPJ 96.289.715/0001-85 que Luis Gustavo Tomasi Dias e Luis Gonzaga Dias Filho, Luis Alberto Tomasi Dias ajuizaram AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE em 08/04/2019 em relação a empresa "Colinas", com a exclusão dos autores dos quadros sociais. No processo, verificado que as corrés encontram-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o edital, para a CITAÇÃO das empresasrés, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 06 de agosto de 2024. K-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033129-04.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BENEFICIOS GERAIS NO BRASIL: ABU - DHABI, CNPJ 34.216.649/0001-66, e LUCAS ANTONIO ROSA LEITE LIMA, CPF nº 068.339.819-90, que AMERICA NET S.A. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 113.772,28 (Abr/22) decorrente da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2024. P-08e09/08

EM JULHO

Poupança tem saída líquida de R$ 908,6 milhões

O saldo da aplicação na caderneta de poupança caiu, com o registro de mais saques do que depósitos no mês de julho. As saídas superaram as entradas em R$ 908,6 milhões, de acordo com relatório divulgado nesta quarta-feira (7) pelo Banco Central (BC).

Em junho, foram aplicados R$ 370,3 bilhões, contra saques de R$ 371,2 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R$ 5,4 bilhões. O saldo da poupança é de pouco mais de R$ 1 trilhão.

O resultado negativo de julho contrasta com o do mês anterior, quando houve entrada líquida de R$ 12,8 bilhões na caderneta. Já em relação a julho do ano passado, houve melhora. Naquele mês de 2023, os brasileiros sacaram R$ 3,6 bilhões a mais do que depositaram na poupança.

No acumulado do ano, a caderneta tem resgate líquido de R$ 3,7 bilhões.

O resultado foi menor do que o registrado em 2022, quando a fuga líquida foi recorde, de R$ 103,2 bilhões, em um cenário de inflação e endividamento altos

Diante do alto endividamento da população, em 2023 a caderneta de poupança teve saída líquida de R$ 87,8 bilhões. O resultado foi menor do que o registrado em 2022, quando a fuga líquida foi recorde, de R$ 103,2 bilhões, em um cenário de inflação e endividamento altos.

JUROS. Os saques na poupança se dão porque a manutenção da Selic – a taxa básica de juros – em alta estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho. De março de 2021 a agosto de 2022, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete reuniões seguidas do Copom. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic, em uma sequência de sete reduções, de agosto de 2023 a maio de 2024. Desde então, nas duas últimas reuniões, o colegiado decidiu pela manutenção da Selic em 10,5% ao ano e já avalia a possibilidade de subir novamente os juros.

Em 2021, a retirada líquida da poupança chegou a R$ 35,49 bilhões. Já em 2020, a caderneta tinha registrado captação líquida – mais depósitos do que saques – recorde de R$ 166,31 bilhões. Contribuíram para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia da covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal. **(AB)**

VALORES A RECEBER

Brasileiros ainda não sacaram R$ 8,5 bilhões

Os brasileiros ainda não sacaram R$ 8,5 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro até o fim de junho, de acordo com dados divulgados nesta quarta-feira (7) pelo Banco Central (BC). Até agora, o Sistema de Valores a Receber (SVR) devolveu R$ 7,4 bilhões, de um total de R$ 15,9 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

O SVR é um serviço do Banco Central no qual o cidadão pode consultar se ele próprio, sua empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição e, caso tenha, saber como solicitar o valor. Para ter acesso a recursos de pessoas falecidas é preciso ser herdeiro, testamentário, inventariante ou representante legal.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem. Em relação ao número de beneficiários, até o fim de junho, 21.655.768 correntistas haviam resgatado valores, menos da metade do total de 66.362.955 correntistas incluídos na lista desde o início do programa, em fevereiro de 2022.

Entre os que já retiraram valores, 20.146.702 são pessoas físicas e 1.509.066 são pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 41.285.530 são pessoas físicas e 3.421.657 são pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que ainda não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R$ 10 concentram 63,1% dos beneficiários. Os valores entre R$ 10,01 e R$ 100 correspondem a 25,06% dos correntistas. As quantias entre R$ 100,01 e R$ 1 mil representam 10,04% dos clientes. Só 1,8% tem direito a receber mais de R$ 1 mil.

Em junho, foram retirados R$ 268 milhões, uma redução em relação ao mês anterior, quando tinham sido resgatados R$ 328 milhões.

O SVR engloba valores disponíveis em contas-corrente ou poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente; parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente; contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas, contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

ALERTAS. O Banco Central alerta os correntistas a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O órgão ressalta que todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia links nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

O BC também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do Sistema de Valores a Receber pode contatar o cidadão. O órgão também pede que nenhum cidadão forneça senhas e esclareça que ninguém está autorizado a fazer esse tipo de pedido. **(AB)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14019/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14019/2024, Processo n.º 14775/2024-77, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cadernos escolares, para distribuição gratuita nas Unidades Municipais de Ensino e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 21/08/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 08/08/2024, no endereço eletrônico: https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato:
telefone (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 07 de agosto de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024
EDITAL Nº 001/2024
"ANULAÇÃO"**

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023, torna público; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ANULA** o processo licitatório **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 - Edital nº 001/2024**, que tem por objeto a Contratação de Parceria Público-Privada, por meio de concessão administrativa, dos serviços de iluminação pública no município de Itapecerica da serra, incluídos a implantação, a instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a eficientização, a expansão, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública do Município de Itapecerica da Serra, em virtude de representação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Itapecerica da Serra, 07 de agosto de 2024.
DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
T.A. Nº 69/2024
CONTRATO INICIAL N° 052/2022
Inaxigibilidade N° 048/2022 – PROC. N° 2132/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA
CNPJ: 50.732.544/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE **EXAMES "LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL"**
Referência;
Vigência: 06 meses, 07/08/2024 a 06/02/2025.
Valor para o período R$ 63.000,00
NAO N ORIGINAL
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 425/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 009/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias e praças públicas para os festejos natalinos do ano de 2024, com fornecimento de material e mão de obra.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 07 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 486/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 013/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Estrada Municipal CJ-09 Capelinha (Lote 02) – Bairro Capelinha – Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 07 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO Nº 2613/2022
CONTRATO 021/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E CONTROLE DE POMBOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do Contrato 021/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025, conforme autorizado na cláusula 3.2 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R$ 670.540,01 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e quarenta reais e um centavos) pelo período de 12 (doze) meses
Araraquara, 06 de agosto de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024, PROCESSO Nº 7836/2024 BB Nº 1051775** do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às **10h00m do dia 21 de agosto de 2024.**
Araraquara, 07 de agosto de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO – CTM, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 29/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de andador ortopédico infantil, cadeiras para banho, cadeira de rodas para obesos, cama hospitalar, colchão casca de ovo, estetoscópio profissional, lanterna clínica, maca para consultório, muleta axilar infantil e tabela de Snellen para atender as necessidades do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP e equipamentos médicos para suprir as necessidades do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 26/08/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de Agosto de 2024
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1016220-19.2024.8.26.0001
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **EVENTUAIS HERDEIROS E SUCESSORES DE ERALDO QUIRINO DA SILVA E JACY DE OLIVEIRA SILVA** que, por parte de **Úrsula Maria de Oliveira Silva e Marcia Maria de Oliveira Silva** foi ajuizada a **ação de Procedimento Comum Cível - Retificação de registro civil**, constando da inicial que a requerente Úrsula foi registrada por E. Q. D. S. e J. D. O. S., porém, é filha biológica da requerente Marcia, sendo os pais registrais, na realidade, seus avós maternos. As autoras pleiteiam a retificação do assento de nascimento de Úrsula, para que passe a constar o nome correto de sua genitora e de seus avós maternos. Encontrando-se o(s) requerido(s) em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo o(s) réu(s), no prazo de l5 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
Data do leilão: 08/08/2024 - A partir das: 10:30 as 10:45 horas.
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO JOSE DOS CAMPOS COD. 0351-4 NA AVENIDA DOUTOR NELSON D AVILA, Nº 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, contrato firmado anterior a 30/10/2023, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1257 - Contrato: 803515814228 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): ALEJANDRO EDUARDO CARLOS P. PIZARRO, CHILENO, METALURGICO, RNE Nº W-635126-7-DPMAF/SP, CPF/MF 150.072.348-77, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à RUA LAMARTINE MAIA DA SILVA TORRES, Nº 177, APARTAMENTO Nº 34, BLOCO B-31, PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. COM DIREITO A UMA VAGA IDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO. Com a área útil de uso exclusivo de 49,41m2, área comum de 50,98m2, totalizando 100,39m2 de área construída, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,10010%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 81.225,82
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 165.000,00
São Paulo, 20 de julho de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
20/07, 26/07 e 08/08/2024

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
Data do leilão: 08/08/2024 - A partir das: 10:30 as 10:45 horas.
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO JOSE DOS CAMPOS COD. 0351-4 NA AVENIDA DOUTOR NELSON D AVILA, Nº 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, contrato firmado anterior a 30/10/2023, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1363 - Contrato: 803515828383 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): JOSE APARECIDO DOS SANTOS, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG Nº 14.629.162-SSP/SP, CPF: 739.122.988-15, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIORMENTE A VIGÊNCIA DA LEI Nº 6515/77 COM MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, DO LAR, RG Nº 32.419.705-6-SSP/SP, CPF: 215.593.308-80 E ANDERSON RICARDO DOS SANTOS, BRASILEIRO, LOCUTOR/OPERADOR, RG Nº 32.051.292-7-SSP/SP, CPF: 272.145.578-86, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à AVENIDA BENEDITO FRIGGI, Nº 2600, APARTAMENTO Nº 004, TIPO 2, BLOCO 10, CONJUNTO RESIDENCIAL JUSCELINO KUBSTICHEK DE OLIVEIRA - JK, BAIRRO DO TATETUBA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. Com a área útil de 53,94 metros quadrados, área comum de 74,88 metros quadrados, área de estacionamento de 11,04 metros quadrados, correspondente a 1 (uma) vaga localizada no térreo, encerrando a área de 139,86 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,227991%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 304.873,88
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 196.000,00
São Paulo, 20 de julho de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
20/07, 26/07 e 08/08/2024

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
POÁ/SP
Data do leilão: 08/08/2024 - A partir das: 13:30 as 13:45 horas.
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. POA - COD. 0908-3 NA AVENIDA ANTONIO MASSA, **Nº** 308, CENTRO, POA/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, contrato firmado anterior a 30/10/2023, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1368 - Contrato: 840670084522 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): GENIVALDO DOS SANTOS DOMINGOS FILHO, BRASILEIRO, OPERADOR DE PRODUÇÃO, RG. Nº 18.882.529-SSP/SP, CPF: 050.665.208-48, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6515/77 COM ADRIANA ROBERTA DE OLIVEIRA DOMINGOS, BRASILEIRA, BABY SITER, RG. Nº 24.317.501-2-SSP/SP, CPF: 156.556.048-50. Imóvel sito à RUA UNIÃO, Nº 896, CASA Nº 41, RESIDENCIAL ALTOS DE POA, POÁ/SP. Contendo 52,89m2 de área útil interna, mais 52,95m2 de áreas exclusivas referente a quintal, corredor lateral, jardim e estacionamento, bem como o equivalente a 31,001m2 nas áreas de uso comum do conjunto, ou seja, possui a área total de 136,841m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1364% no terreno condominial e nas demais áreas de uso e destinação comum do conjunto, cabendo a esta casa o direito de estacionar um veículo de passeio ou utilitário, de tamanho médio ou pequeno, na vaga descoberta localizada na frente da mesma. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 37.862,75
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 226.000,00
São Paulo, 20 de julho de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
20/07, 26/07 e 08/08/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROC. 1005118-83.2021.8.26.0072 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). Neyton Fantoni Júnior, na forma da Lei, etc., Faz saber a VINICIUS PINOTTI NETTO, CPF nº375.809.118-76, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ECULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 8.837,96(dez/21) decorrente do inadimplemento das parcelas de julho a dezembro de 2018, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais, de matrícula nº 2013123873. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 diasdecorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 31.07.2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000454-46.2020.8.26.0459 Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços Exequente: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE Executado: Maria José dos Santos EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000454-46.2020.8.26.0459 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara, do Foro de Pitangueiras, Estado de São Paulo, Dr(a). FAULER FELIX DE AVILA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Brasileira, Casada, RG 36980690-6, CPF 758.035.774-72, com endereço à rua Romão Conti, 17, Gumercindo II, CEP 14750-000, Pitangueiras - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, em razão do inadimplemento das mensalidades e dependências de agosto a dezembro de 2017, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2010118445. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pitangueiras, aos 24 de junho de 2024.P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1005575-51.2014.8.26.0302.** O Dr. Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro e Comarca de Jaú, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. **Faz saber** a **Targino Grizzo** e sua mulher **Ana Maria Bressan Grizzo** - Rua General Isidoro nº 89, Jaú/SP; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que **Paulo Sérgio Bressan**, RG. nº4.755.250/SC, CPF. nº 015.142.469-10, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **Deziani Aparecida Zeni Bressan**, **ajuizou** ação de **Usucapião**, visando imóvel objeto das matrículas nº 15.693 e 16.950 do 2º Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Jaú/SP, adquirido por instrumento particular de compromisso de compra e venda do Sr. Laurindo Nunes e sua mulher Maria Teresa Rossi Nunes, inscrito no INCRA sob nº 622 087 001 287-1, e na Receita Federal do Brasil sob nº 5643722-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Jaú/SP, 06 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024 -PROC. N° 300.156/2024-oriundo do processo nº 7021/2024. DETENTORA: VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS. ASSINATURA: 26/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: LOTE 05 – ARQUIBANCADA – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 540.000,00 - VALOR TOTAL DA ARP: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil Reais). CONTRATANTE: SELJ.

“RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 185/2024 - PROC. Nº8719/2024.CONTRATADA: LAIS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte-educadores e oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 19/05/2024. CONTRATANTE: SECULT.

“RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 - PROC. Nº 3098/2023. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME – OBJETO: Fica alterado e prorrogado por prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2024. O valor para a presente prorrogação é de R$ 11.095.285,68 (onze milhões, noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco Reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

“RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300.200/2019. CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – OBJETO: Aplicação de reajuste (-)3,3136%. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. CONTRATANTES: SEEDUC E SELJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº Nº 5.897/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº003/2024

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO (OPME)

N° ATA	Empresa		OBJETO	Quant	Valor Reg. R$	Total R$	Marca
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº5]	JOELHO MODULAR POLICÊNTRICO	3	8.300,00	24.900,00	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº 8]	JOELHO MODULAR POLICENTRICO EM DURALUMINIO	3	8.266,67	24.800,00	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº13]	TROCA DE ENCAIXE DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA	10	6.945,88	69.458,75	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº24]	COLETE TLSO PARA CORRECAO DE ESCOLIOSE	30	3.075,87	92.276,00	DILEPE
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº28]	CADEIRA DE BANHO	400	366,97	146.789,15	DELLAMED
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº29]	ORTESE SUROPODALICA FLEXIVEL	100	678,74	67.874,25	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº31]	ORTESES DE POSICIONAMENTO FUNCIONAL DE PUNHO E MÃO BILATERAIS	100	2.000,00	200.000,00	PRÓPRIA
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº 32]	ORTESES ABDUTORAS DE POLEGAR BILATERAIS	50	1.599,92	79.996,00	PRÓPRIA
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº36]	PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR)	3	28.566,33	85.699,00	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº 37]	PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR) EM TITANIO PARA AMPUTACAO TRANSFEMORAL	3	18.914,00	56.742,00	OTTOBOCK
183	FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57	Lote [nº 38]	ORTOPROTESE PARA AMPUTACAO A NIVEL DE CHOPART	5	19.400,00	97.000,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº 6]	PÉ COM NUCLEO EM MADEIRA	10	540,00	5.400,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº11]	TROCA DE ENCAIXE DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR)	10	5.650,00	56.500,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº14]	PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR)	3	27.666,67	83.000,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº15]	PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR)	3	26.800,00	80.400,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº22]	PARAPODIUM - ESTABILIZADOR VERTICAL REGULÁVEL COM AJUSTES PARA TRONCO E QUADRIL,	20	4.695,00	93.900,00	VANZETTI
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº26]	CALCADO ORTOPEDICO CONFECCIONADO SOB MOLDE	100	1.480,00	148.000,00	PRÓPRIA
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº 27]	CADEIRA DE RODAS CONSTRUIDA EM ALUMINIO	400	1.340,00	536.000,00	ORTOMOBIL
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº30]	EXTENSOR DE JOELHO BILATERAL EM MATERIAL ATOALHADO	100	820,00	82.000,00	PRÓPRIA
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº33]	ORTESES SUROPODALICAS ARTICULADAS BILATERAIS	100	890,00	89.000,00	PRÓPRIA
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº34]	ÓRTESES SUROPODÁLICAS BILATERAIS	300	920,00	276.000,00	PRÓPRIA
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº35]	ORTESE PELVICO PODALICA MODULAR COM APOIO ISQUIATICO	20	10.450,00	209.000,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº39]	PROTESE FUNCIONAL PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL	5	24.380,00	121.900,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº40]	PROTESE PASSIVA DE MAO	3	16.333,33	49.000,00	OTTOBOCK
184	JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72	Lote [nº41]	PALMILHA CONFECCIONADA EM EVAZOTE	30	560,00	16.800,00	PRÓPRIA
185	JOAO GUIRELLI JUNIOR - ME; 16.851.261/0001-55	Lote [nº4]	ADAPTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS	60	6.316,67	379.000,00	EXPANSÃO
185	JOAO GUIRELLI JUNIOR - ME; 16.851.261/0001-55	Lote [nº9]	JOELHO MODULAR MONOCENTRICO	3	6.900,00	20.700,00	OTTOBOCK
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº2]	CADEIRA DE BANHO COM ARO DE PROPULSAO	30	1.350,00	40.500,00	ORTOMOBIL B20A
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº3]	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	30	1.600,00	48.000,00	ORTOMOBIL MB4 ECO
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº21]	ANDADOR ESPECIAL TIPO TRANSFER	30	4.366,66	130.999,80	EXPANSÃO TRANSFER
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº23]	CALCADOS PARA PES NEUROPATICOS	100	420,00	42.000,00	SANATEK
186	MARCOS OSIRES MARTINS EPP; 52.100.070/0001-15	Lote [nº43]	CALCADO PARA DISCREPANCIA DE MEMBROS INFERIORES	50	1.500,00	75.000,00	PRÓPRIA
187	MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA - ME; 14.102.000/0001-07	Lote [nº10]	JOELHO MODULAR MONOCENTRICO	3	18.000,00	54.000,00	OTTOBOCK 3R80
187	MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA - ME; 14.102.000/0001-07	Lote [nº25]	COLETE TIPO MILWAUKEE	30	3.200,00	95.999,99	PRÓPRIA
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº1]	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	30	2.560,00	76.800,00	CARCILEPFE 3000CLO
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº7]	JOELHO MODULAR POLICENTRICO	3	6.333,33	18.999,99	OTTOBOCK 3R15
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº12]	TROCA DE ENCAIXE DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA	20	3.950,00	79.000,00	OSSUR
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº16]	LINER EM POLIURETANO PARA AMPUTACOES TRANSTIBIAIS	5	1.600,00	8.000,00	OSSUR ICEFORM
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº17]	LINER EM SILICONE PARA AMPUTACOES TRANSTIBIAIS	50	1.800,00	90.000,00	OTTOBOCK 6Y92
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº18]	JOELHEIRA DE VEDACAO PARA AMPUTACOES TRANSTIBIAIS	50	780,00	39.000,00	OTTOBOCK DERMA PROFLEX
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº19]	LINER EM SILICONE PARA AMPUTACOES TRANSFEMURAIS	10	5.000,00	50.000,00	OSSUR SEL IN X5
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº20]	LINER EM POLIURETANO PARA AMPUTACOES TRANSFEMURAIS	10	3.900,00	39.000,00	OSSUR SEAL IN
188	PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA; 46.236.405/0001-24	Lote [nº42]	PROTESE ENDOESQUELETICA (MODULAR)	30	13.000,00	390.000,00	OTTOBOCK 3R15

https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude
PRAZO: 12 meses

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1494/2023
CONTRATO 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E PEIXES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA
MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 012/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2025, conforme autorizado na cláusula 3.3 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R$ 12.588.697,92 (doze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses

Araraquara, 06 de agosto de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 3321/2022
TOMADA DE PREÇOS DE N° 027/2022
RETIFICADO
CONTRATO N° 046-2022
TERMO DE APOSTILAMENTO
N° 015/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL
MOTIVO: O reajuste na ordem de 6,43% (seis virgula quarenta e três por cento) ao saldo do Contrato n.º 046/2022, firmado entre as partes em 01 de novembro de 2022 e cujo termo final dar-se-á em 21 de setembro de 2024. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste é de R$ 83.943,45 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Araraquara, 06 de agosto de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO NATAL DE LUZ DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE). ABERTURA: 26/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE MANTAS GEOTEXTIL EM 02 (DUAS) LAGOAS DE ARMAZENAMENTO DE CHORUME ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. ABERTURA: 28/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DO NÚCLEO EDUCACIONAL (ESCOLA NOSSA SRA DE FÁTIMA) NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. ABERTURA: 17/09/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Aviso de Retificação

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024** - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FONOLOGIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA O “PROJETO ACOLHER PARA INCLUIR – PAPI”; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 12/08/2024 às 08:00 horas do dia 26/08/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 26/08/2024 às 09:00 horas do dia 26/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 26/08/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 485/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024

OBJETO: Aquisição de cafeteira elétrica para uso na unidade do TIRO DE GUERRA 02-094 do município de Cajati - SP**.**

Período de recebimento das propostas: 08/08/2024 das 08 horas à 14/08/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 14/08/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 1.220,70. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 07 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.048/2024 - **DISPENSA Nº** 004-2022 - **CONTRATO DE LOCAÇÃO:** Nº. **866-2022** - **CONTRATO (ADITIVO) Nº** 866-2022 01PRO – Livro 02 – Folhas n.º 011 a 012. **LOCATÁRIO**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. – SECRETARIA DE ESPORTES **LOCADOR (A)**: MILTON FLÁVIO BIANCHI BOLINI – IMOBILIÁRIA REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 02.011.004.00 - REDUZIDO Nº 3512, LOCALIZADO NA AVENIDA FEIJO, Nº 1100, CENTO, CEP: 14801-140, NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ABRIGAR AS EQUIPES DA MODALIDADE HANDBOL FEMININO. **MOTIVO:** Fica prorrogada a vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 04/08/2024 a 03/08/2026, conforme cláusula II.

Araraquara, 06 de julho de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME. OBJETO RESUMIDO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 03 ÁREAS LIVRES, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: 1 - ”PQ. LINEAR FIDERALINA GOMES” - RUA FIDERALINA GOMES DE ALMEIDA - JD. FREITAS JR; 2 - ”PÇA. MACHADO DE ASSIS” - AV. LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 1139 - JD. TRIANON E 3-”PÇA. IVOTI” - RUA IVOTI, 183 - JD. RECORD.FINALIDADE: PRORROGAR VIGÊNCIA,37 DIAS, DE 15/08/24 A 20/09/24 E EXECUÇÃO 30 DIAS, DE 14/05/24 A 12/06/24, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR - LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-033/23-ASSINATURA:14/05/24. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR–SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. PRAZO Nº 68/2024
CONTRATO INICIAL - 40/2022
INEXIGIBILIDADE N° 026/2021 – PROC. N° 4065/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: **UROCLINICA S/S**
CNPJ: 03.654.488/0001-69
OBJETO: **Credenciamento empresa especializada com vistas à prestação de serviço para o PROCEDIMENTO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA – LECO**,
Vigência: 6 meses, de 03/08/2024 a 02/02/2025
Valor : R$ 46.440,00 Mensal
NAO N ORIGINAL

JJULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC
AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DTIC nº 90006/24, do tipo menor preço, PROCESSO SEI Nº 057.00165126/2024-31, objetivando a constituição de registro preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene e limpeza, tudo em conformidade com o Termo de Referência constante do edital. A sessão pública da licitação será realizada às **09:00 horas do dia 20/08/24**, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custos, nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos, www.pncp.gov.br ou pelo e-mail: dticsoc@policiamilitar.sp.gov.br - Telefone: (011) 3327-7612.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90102/2024
PROCESSO: 024.00114518/2024-28
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO Aquisição de Medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 22/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO : nº 90107/2024
CONTRATANTE (UASG) 090159 – HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR MANOEL BIFULCO"
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - (DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA E MASCARA FACIAL)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2024 às 09h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não (Lei complementar 123/2006, artigo 49, inciso III)
PROCESSO SEI: 024.00067759/2024-71
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO – CPI-4
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 /2024

O Dirigente da UGE 180159 torna público, nos termos da Lei n°14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Contratações de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Pintura, na Sede da 3° CIA PM do 27° BPM/I, localizado no Município de Bariri/SP.** A sessão pública ocorrerá no dia **26/08/2024, às 9h**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A seção de Despesa Orçamento e Custos, UGE 180.159, é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90143
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA:20/08/2024
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00112767/2024-89**
CNPJ: 46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90108/2024
CONTRATANTE (UASG) 090159 – HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
OBJETO Aquisição de luvas, esponja para limpeza.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/08/2024 às 09h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
PROCESSO SEI: 024.00065606/2024-99
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90100/2024
PROCESSO: 024.00123610/2024-89
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO Aquisição de Medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

megaleilões

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.199.140/0001-2, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, **representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A **Dra. Andréa Galhardo Palma**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA - Processo nº 1011807-07.2020.8.26.0161 – Controle nº 434/2020**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada qualquer anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/08/2024 às 11:00h** e se encerrará **dia 09/09/2024 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/09/2024 às 11:01h** e se encerrará no **dia 24/09/2024 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 24/09/2024 às 11:00h** e se encerrará no **dia 09/10/2024 a partir das 11:01h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência bem para seu nome. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após sua intimação acerca do deferimento do lance pelo Juízo responsável. Em caso de desistência infundada do arrematante, haverá a perda da caução em favor da Massa Falida, mas no caso de indeferimento do lance pelo Juízo responsável, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO: DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados (descontada a caução para anteriormente), no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO -** O pagamento poderá ser parcelado, sendo 30% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferiu/homologou o lance vencedor, descontada a caução paga anteriormente, e o restante do saldo da arrematação em até 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados em nosso site, inclusive, que nas Condições de Venda e Pagamento conforme descritas em edital, há previsão legal para pagamento do arremate é de 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação conforme expresso no edital, cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido do sistema, bem como, não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da MEGALEILÕES. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro banido, os mesmos serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** Será levado a leilão, em LOTE ÚNICO, cujo é de R$ 406.344,00, cuja descrição detalhada do lote e sua localização está disponível no site www.megaleiloes.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de julho de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Andréa Galhardo Palma** - **Juíza de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO

Viva Leilões **6ª Vara Cível do Foro Regional Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP**
Edital de leilão judicial eletrônico www.vivaleiloes.com.br - Processo nº 0039398-84.2019.8.26.0002

Autores: Wagner Amosso Faria, RG 9.185.426 SSP/SP, CPF 127.298.248-39; Camila Valverde Faria, RG 44.116.434-1 SSP/SP, CPF 306.027.608-01. **Ré:** Terrara Beija Flor Spe Empreendimento Imobiliário Ltda., CNPJ 09.343.227/0001-04. Leiloeira oficial: Alethea Carvalho Lopes, JUCESP 899. **1º pregão:** início em 02/09/2024 às 16h e encerramento em 05/09/2024 às 16h. **2º pregão:** início em 05/09/2024 às 19h e encerramento em 27/09/2024 às 16h. **Bem leiloado:** Casa de Boulevard n° 225, tipo 1, com frente para a Alameda dos Buritis, localizada na quadra "Macuco" (Quadra 12), integrante da fase II do empreendimento denominado Condomínio Terrara, situado à Avenida Interlagos, n° 4455, no 29º subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 91,300m² e a área comum coberta de 3,444m², sendo o total da área construída de 94,744m², mais a área privativa descoberta de 45,100m² e a área comum descoberta de 81,894m², perfazendo a área construída + descoberta de 221,738m², cabendo-lhe um terreno exclusivo de 90,750m², e correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,000794. Referido empreendimento foi parcialmente submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob n° 84, contribuinte nº 162.001.2756-4, Matrícula 390.787 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Avaliação:** R$ 940.000,00 (setembro/2023) – atualização de acordo com a tabela prática do TJSP. **Comissão da leiloeira:** 05% (cinco por cento) do valor da arrematação.

Integra do edital disponível em www.vivaleiloes.com.br. Esclarecimentos: tel. 11-3957-7717 - e-mail: contato@vivaleiloes.com.br

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE 10 MESAS DE CABECEIRA EM MDF.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **09 de agosto de 2024 às 16:00**. Local do bem: Itajaí/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE SISTEMA HIBRIDO ESS - HBS 100 HE DCF - HBS 100.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **09 de agosto de 2024 às 14:30**. Local do bem: Foz do Iguaçu/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de agosto de 2024 às 15:00**. Local do bem: Ribeirão Preto/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE TIJOLOS REFRATÁRIOS.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de agosto de 2024 às 11:00**. Local do bem: Sorocaba/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

hisa EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **LEILÃO ELETRÔNICO | LEILÃO ELETRÔNICO | LEILÃO ELETRÔNICO |** **LEILÃO COM** HISALEILOES... O leilão será realizado **09 de agosto de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

RICO LEILÕES **LEILÃO** Online c/ Transmissão ao Vivo SERPRO

LEILÃO DE MATERIAIS DIVERSOS: CABINE PRIMÁRIA, PASSARELAS EM METAL DURALUMÍNIO, TANQUE DE DIESEL.

Início do Encerramento: 09/09/2024 a partir das 10h00m
Online c/ Transmissão ao Vivo: www.RicoLeiloes.com.br

****Maiores informações sobre a visitação estarão disponíveis no Edital.**
Leiloeira Oficial – Letícia de Andrade Verrone – JUCESP 1055
Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 26 de agosto de 2024 - 14h00 e 2º Leilão: 09 de setembro de 2024 - 14h00. Euclides Maraschi Júnior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, sala 1608 – Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, CEP 14801-534, **FAZ SABER**, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo *on-line*, através da rede mundial de computadores (internet), de conformidade com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob n° 67.960.229/0001-49, promoverá a alienação pela maior oferta, no **26 de agosto de 2024, às 14h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **ao valor total de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), do imóvel matriculado sob o nº 36.039 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetiniga/SP**, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária através da averbação "**Av.14**" da referida matrícula, assim descrito: **IMÓVEL: -** "um terreno representado pelo lote 11, da quadra 1, do loteamento ESTÂNCIA CONCEIÇÃO, situado nesta cidade e 1º subdistrito, medindo e dividindo pela frente, em 20,00 metros, com a Rua 1; de um lado, em 100,00 metros, com o lote 10; de outro lado, em 100,00 metros, com o lote 12; e, nos fundos, em 20,00 metros, com Paulo Ayres de Oliveira, encerrando a área de 2.000,00 metros quadrados." Av.3 – imóvel cadastrado sob nº 01.14.076.0816.001, faz frente para a Rua Arlindo Bento Mariano. **Observações:** Trata-se de um imóvel situado na Zona Urbana, no município de Itapetininga/SP, na Rua Arlindo Bento Mariano, 150, no Estância Conceição, com 20,00 metros de frente, 100,00 metros de frente a fundo, área total de 2.000,00 metros quadrados e área total construída de 754,00 metros quadrados. O referido imóvel possui seu acesso por via pavimentada e boa localização, próximo ao "Posto 1 - Pub Brasileiro", "Restaurante do Tio Tião" e "Auto Elétrica e Mecânica Vitória". Trata-se de um imóvel que atualmente abriga a empresa "ALL Quality Log", composto por sala financeira, duas salas de diretoria, três banheiros, sala administrativa, sala de qualidade e logística, laboratório, sala de produção servida por dois banheiros, sala de descanso, cozinha e área de serviço. Aos fundos do imóvel ainda conta com dois barracões em alvenaria e estrutura metálica, utilizado para produção e depósito servido por dois banheiros e área livre. **O Valor mínimo do lote no 1º Leilão é de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09 de setembro de 2024, às 14h00**, pela mesma forma (*on-line*), para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás, etc., em quantia não inferior a **R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**, salvo na hipótese de expressa aceitação pela Credora, de valor inferior. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site **www.hastapublica.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "SOLICITAR HABILITAÇÃO", com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site **www.hastapublica.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. Mais informações no site do Leiloeiro: **www.hastapublica.com.br** ou pelos telefones: (16) 3461-5950 ou (16) 99777-2025. Descalvado, 31 de julho de 2024. EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR, Leiloeiro Oficial – JUCESP 819. Edital na íntegra disponível no site: www.hastapublica.com.br.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL 15 – ALIENAÇÃO DEFINITIVA - LEILÃO DE BEM MÓVEL

A **Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD**, com apoio da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestdo de Ativos, constituída pela Portaria SENAD/MJSP nº 169, de 19 de junho de 2024, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) **Leiloeiro(a) Publico Oficial, Irani Flores**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 792, por força do contrato **nº 71/2022**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999, Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME nº 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Faz saber que será realizado o leilão em 30/08/2024 às 14:00 horas. Bem: Veículos do Anexo I (Tráfico de Drogas). A descrição completa bem como maiores informações poderão ser consultadas no site **www.leilaobrasil.com.br**. Dúvidas e esclarecimentos: telefone **(11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. 06/05/2024.

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS** | LANCES ATÉ **16 DE AGOSTO DE 2024** às 14h30. L.O. Antonio Hissao Sato Junior – JUCESP 690 | Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: comercial@satoleiloes.com.br.

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGIA SOLAR.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de agosto de 2024 às 10:00**. Local do bem: Colinas/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - MAQUINARIO.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de agosto de 2024 às 11:00**. Local do bem: Chácara São Bento/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE PEÇAS DE METAL | Perfis de Alumínio Diversos.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de agosto de 2024 às 13:30**. Local do bem: Cidade Crorupá/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de agosto de 2024 às 14:00**. Local do bem: Guaramirim/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE TRATOR MASSEY FERGUSON 2022.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **09 de agosto de 2024 às 11:00**. Local do bem: Vila Maria/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 68.199.298/0001-44,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote 02 da Quadra "AN", do loteamento "Ninho Verde – Gleba II", em Pardinho/SP, com área de 930,13m². **Matrícula nº 31.685 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP. 1º LEILÃO 23/08/2024 às 15:00 - VALOR: R$ 565.500,00. 2º LEILÃO 26/08/2024 às 15:00 - VALOR: R$ 697.691,69.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 25/06/2024. Os Fiduciantes** – FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS – CPF 081.715.405-11 e BIANCA RODRIGUES COSTA – CPF 500.120.198-52 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 68.199.298/0001-44,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote nº 18 da quadra AB, do loteamento Ninho Verde - Gleba I, em Tatuí/SP, com a área de 432,62m². **Matrícula nº 39.994 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí/SP. 1º LEILÃO 26/08/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 338.336,01. 2º LEILÃO 27/08/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 526.959,55.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 18/07/2024. O Fiduciantes** – PEDRO AUGUSTO CONCEIÇÃO CANDIDO ANTUNES – CPF 340.674.228-90 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 08/08/2024 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: PULVERIZADOR STARA – GLADIADOR 2300. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE MAQUINA DE CORTAR TECIDO FABRICADA E IMPORTADA GBOS LASER | KC9TT-1616B.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **09 de agosto de 2024 às 09:00**. Local do bem: Planalto / Nova Serrana/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE COLHEITADEIRA E PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND 2021.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **09 de agosto de 2024 às 11:30**. Local do bem: Brejo/MA. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE COLCHOES | ROUPAS DE CAMA MESA E BANHO E DIVERSOS.** Comitente vendedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074175/0001-38.** O leilão será realizado **09 de agosto de 2024 às 10:00**. Local do bem: São Caetano do Sul/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

WWW.LOOPBRASIL.COM LEILÃO ONLINE

Leilão Exclusivo Heineken - Dia 07/08/2024 às 11h

092605 - 093147 - 432341 - 030127 - 001858 - 971292 - 757413 - 025568 - 002465
002479 - 001213 - 418198 417219 - 411111 - 412624 - 411821 - 992649 431696
432255 - 432635 - 720295 - R00897 - 001462 - 001456 001341 - 001338 405359
094017 - 006087 - 008854 - 162892 - 004996 - 005023 - 432329 - 004955 - 005126
805900 - 430126 - 212419 - 000710 - 000842 - 000839 - 000699 001372 - 001251
001383 - 001333 - 001299 001379 - 001281

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br | sac@loopbrasil.com
RUA ALMERINDA VILLELA FERREIRA, 1 VL BRAS CUBAS - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO HEINEKEN
DIA 07/08/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

ERRATA LEILÃO WEB FROTAS
REALIZADO DIA 10/10/2022 às 15h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

ERRATA LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
REALIZADO DIA 06/06/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

ERRATA LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - REALIZADO DIA 06/06/2024 às 11h

500349 - 560823 - 020390 - 470239 - 202770 - 453432 - 527696 - 482956 - 524102 - 739886 - 010711 - 953763
031876 - 117097 - J34473 - 389069 - 009318 - A53509 - 279564 - 018501 - 273856 - 512932 - 070388 - 078126
073644 - 196505 - 841870 - 107904 - 207272 - 216799 - 539432 - 819345 - 100511 - 706736 - 054687 - 141343
915970 - 254462 - 041631 - 406049 - 016893 - 952169 - 047207 - W01552 - 222878 - 247033 - 127783 - 165274
011993 - 357732 - 236026 - 196351 - 402746 - 982675 - 101719 - 289233 - 180538 - 572039 - 898077 - 100498
075968 - 081729 - 537374 - 201755 - 118364 - 222565 - 043698 - 121758 - 457706 - 125812 - 021769 - 100318
208899 - 025291 - 036645 - 206930 - 51687 - 189796 - 009429 - 280411 - 024090 - 476300 - 500293 - 259609
107541 - 002121 - 278254 - 736749 - 035591 - 888636 - 073002 - 022656 - 569136 - 449355 - 015046 - 101005
155673 - 307611 - 000809 - 010111 - 187047 - 958081 - 273987 - 094829 - 883900

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRAS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

ERRATA LEILÃO WEB FROTAS - REALIZADO DIA 10/10/2022 às 15h

024799 - 630685 - 833543 - 015779 - 055977 - 004119 - 832772 - 830275 - 165037 - 441433 - 128054 - 316242 024434 - 692240
375974 - 197086 - 004819 - 029862 - 069256 - 027593 - 029951 - 117074 - 016444 - 556383 043178 - 031804 - 025184 - 025118
316314 - 706666 - 015926 - 014902 - 088926 - 029202 - 088956 - 091801 080472 - 080569 - 049661 - 546814 - 016756 - 546852
271162 - 037328 - 028542 - 027304 - 019139 - 021505 052110 - 029713 - 024676 - 027889 - 027900 - 025656 - 041463 - 026740
030990 - 037233 - 020164 - 037591 055896 - 031897 - 026961 - 046162 - 020361 - 119571 - 010396 - 734911 - 010998 - 011082
023440 - 037442 031415 - 037364 - 037226 - 024755 - 028551 - 037248 - 829873 - 041029 - 028678 - 030962 - 032333 - 022336
000847 - 026692 - 015792 - 037223 - 046254 - 022420 - 119226 - 029272 - 020803 - 146299 - 041642 - 027395 026685 - 023256
023383 - 060513 - 041515 - 019438 - 019897 - 021305 - 055793 - 026745 - 029338 037567 - 165018 - 020153 - 023137
037555 - 055566 - 041620 - 040259 - 056441 - 022402 - 024302 - 041701 026940 - 027553 - 041623 - 017158 - 032498 - 018814
018380 - 015447 - 018357 - 018504 - 037583 - 037616 030707 - 031323 - 031128 - 055883 - 055539 - 204419 - 025253 - 025174
205681 - 043454 - 010105 - 043753 041611 - 055770 - 015479 - 018350

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRAS CUBAS - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

ALFA LEILÕES **EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Marian Najjar Abdo, da 4ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0040132-94.2003.8.26.0002 –** Partes: **CONDOMÍNIO CONJUNTO VILLA DAS ROSAS (CNPJ/MF Nº 054.960.257/0001-14)** em face de **EDNA SANTOS DE ALMEIDA MARIAN (CPF/MF Nº 186.782.108-77)** para intimação dos executados: **ESPÓLIO DE ADEMAR MARIANI, ESPÓLIO DE BEATRIZ RUTH MARIANI** e **ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO PESTANA MARIANI,** ambos representados por **EDNA SANTOS DE ALMEIDA MARIANI (CPF/MF Nº 186.782.108-77),** bem como dos terceiros interessados: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.392.130/0007-03), ADILSON DE SOUZA LEITE (CPF/MF Nº 950.612.668-20), MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DOURADO (CPF/MF Nº 117.607.748-12), JOSE SEVERINO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 919.505.628-91), PITTER CARDOSO MÜZEL (CPF/MF Nº 301.814.338-85), FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (CNPJ/MF Nº 62.528.930/0001-70)** e **CARLOS HENRIQUE PEREIRA (CPF/MF Nº 187.811.058-60). 01 - BEM: IMÓVEL** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Senador Milton Campos, nº 158/266, Vaga Indeterminada, Condomínio Conjunto Villa das Rosas – Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04708-040 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma vaga de garagem localizada no subsolo do Conjunto Villa das Rosas, com movimentação a cargo de manobristas tendo 15,00m² de área útil, 10,10m² de área comum e 25,10m² de área total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,091% do terreno. A garagem do subsolo tem a seguinte confrontação: pela frente, tomando-se por base a sua entrada à Rua Manoel da Nóbrega pelo lado direito com confinantes do terreno, pelo lado esquerdo com a Rua 13 de Maio e pelos fundos com confinantes do terreno. **OBS.01:** Foi deferida a penhora dos direitos da vaga de garagem (Fls. 1.576/1.577), em razão do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado entre o executado e a empresa Fator Empreendimentos Imobiliários S.A (Fls. 1451/1454). Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **OBS.02:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 005684-24.2016.8.26.0002) pelos executados, objetivando o abatimento de valores cobrados no processo principal, sob o argumento de excesso de execução em virtude da incorreta aplicação de correção monetária, multa, juros e honorários advocatícios. Os embargos foram extintos sem julgamento do mérito, por inadequação da via eleita. Trânsito em julgado em 09.03.2016. **OBS.03:** Foi requerido às fls. 949/938 a reserva de crédito em favor de Marco Antonio de Oliveira Dourado (CPF/MF nº 117.607.748-12), no valor de R$ 21.913,29 (Ago/2020) referente aos autos nº 0181800-37.2001.5.15.0016. **OBS.04:** Conforme planilha de débitos às fls. 1.886/1895 o débito condominial é cobrado em 03 distintos processos. Nos autos do Processo nº 0040132-94.2003.8.26.0002, também estão sendo cobrados os débitos condominiais dos Processos nº 0061371-28.2001.8.26.0002 e 0070363-55.2013.8.26.0002, portanto o débito exequendo/condominial indicado corresponde a soma das três execuções. **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Fls. 440/460 e 854/860**, Fls. 462 e 876, R$ 29.186,44 (Fev/2018), Proc. nº 0022500-85.2002.5.02.0074, Adilson De Souza Leite; **Fls. 1370/1443 e 1535/1536,** Fls. 1537, R$ 56.919,89 (Abr/2022), Proc. nº 0311000-51.2003.5.02.0061, Jose Severino dos Santos; **Fls. 1610/1616**, -, R$ 98.887,70 (Jan/2023), Proc. nº 0257500-29.2005.5.15.0129, Carlos Henrique Pereira; **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 82.000,00 (Mar/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 1.812/1.867). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 82.839,09 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 434.231,24 (Mai/2023 – Fls. 1.886/1895). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **16 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 19 de agosto de 2024 às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 11 de setembro de 2024, às 15 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br